

ADENDO DO PROJETO PEDAGÓGICO

11030 - INSTITUIÇÃO COLABORADORA CENTRO EDUCACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MENINO JESUS DE PRAGA

(Versão on-line: <https://educa-mais-portal.campinas.sp.gov.br/>)

HOMOLOGADO PELA DOM 11/06/2025

SUMÁRIO

1 Caracterização e Organização Pedagógica

- 1.1 Identificação da unidade educacional
- 1.2 Autorização de funcionamento e demais atos legais relacionados ao funcionamento da escola
- 1.3 Cópia do CNPJ
- 1.4 Cópia do Alvará de Uso vigente
- 1.5 Cópia do Termo de Colaboração
- 1.6 Horário de funcionamento da UE, em seus diferentes turnos
- 1.7 Histórico da UE e as características socioeconômicas e culturais da comunidade escolar
- 1.8 Infraestrutura predial
- 1.9 Quadro do(a)s profissionais que atuam na UE, especificando função, jornada, horários de trabalho e de formação
 - 1.9.1 Da Equipe Gestora, contendo o horário de reunião semanal de trabalho conjunto
 - 1.9.2 De Professore(a)s
 - 1.9.3 De Monitore(a)s Infantojuvenis I e Agentes de Educação Infantil (AEI)
 - 1.9.4 De funcionário(a)s/servidore(a)s que atuam na UE
- 1.10 Objetivos de cada etapa e/ou modalidade da Educação Básica
- 1.11 Matriz Curricular
- 1.12 Proposta Curricular
- 1.13 Calendário Escolar
- 1.14 Programas
- 1.15 Projetos
- 1.16 Formas e critérios de enturmação do(a)s aluno(a)s
- 1.17 Organização dos tempos pedagógicos e espaços educativos
- 1.18 Processos de avaliação de aprendizagem
- 1.19 Alimentação
- 1.20 Normas elaboradas coletivamente que, complementarmente ao disposto no regimento escolar homologado, regulam a convivência escolar
- 1.21 Composição da CPA

2 Avaliação Institucional Interna ou Autoavaliação Institucional

- 2.1 Avaliação do Projeto Pedagógico do ano anterior, em sua totalidade
- 2.2 Estratégias para avaliação do Projeto Pedagógico do ano em curso

3 Os Planos de Trabalho

- 3.1 Plano de ação pedagógica da UE
- 3.2 Plano de acompanhamento dos indicadores internos e externos da aprendizagem
- 3.3 Plano de trabalho da Equipe Gestora
- 3.4 Planos de organização dos espaços educativos e dos tempos pedagógicos e de formação continuada
- 3.5 Plano para as demandas de formação continuada do(a)s profissionais da UE
- 3.6 Plano para o trabalho entre pares: do(a)s Professore(a)s e do(a)s Agentes de Educação Infantil/monitores
- 3.7 Plano de demanda de infraestrutura da UE
- 3.8 Plano de profissionais que atuam na UE
- 3.9 Plano financeiro com previsão de investimentos para formação do(a)s profissionais
- 3.10 Plano de ações intersetoriais
- 3.11 Planos coletivos de ensino/trabalho elaborados por todo(a)s professore(a)s
- 3.12 Planos individuais de ensino/trabalho de cada Professor(a), em consonância com os planos coletivos

1 - Caracterização e Organização Pedagógica

1.1 - Identificação da unidade educacional

Nome:	CENTRO EDUCACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MENINO JESUS DE PRAGA
Endereço:	RUA ANUAR MURAH BUFARH 578 NOVO CAMBUI
CEP:	13023-630
Telefone:	3253-1784 / (19)3295-9176
E-mails:	menino.jesusdepraga@educa.campinas.sp.gov.br

1.2 - Autorização de funcionamento e demais atos legais relacionados ao funcionamento da escola

Tipo do Ato	Descrição do Tipo do Ato	Data do Ato	Nº do Ato	Descrição Complementar
PORTARIA AUTORIZAÇÃO		22/12/2010	106/2010	PORTARIA DE CREDENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - DOM 24/12/2010
PORTARIA OUTROS		22/12/2010	72/2010	PORTARIA NAED LESTE - REGIMENTO - PUBLICAÇÃO DOM 24/12/2010
OUTROS	TERMO DE COLABORAÇÃO	31/01/2023	005/23	Nº PROCESSO SEI PMC 2023.00002907-53
OUTROS	CONCESSÃO SELO ESCOLA BEM LEGAL	16/02/2024	090	COMUNICADO SME 090,DE 16/02/2024 DOM 19/02/2024
PORTARIA	HOMOLOGAÇÃO PROJETO PEDAGÓGICO	16/09/2024	116	DOM 17/09/2024

1.3 - Cópia do CNPJ

Anexos:

[CNPJ 25.pdf](#)

1.4 - Cópia do Alvará de Uso vigente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

ALVARÁ DE USO

Nº: 784/2023
PROTOCOLO Nº: 20101702065

REFERÊNCIAS

RAZÃO SOCIAL: CENTRO EDUCACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MENINO JESUS DE PRAGA

RUA / AV.: RUA ANUAR MURAD BUFARAH NÚMERO: 578
BAIRRO: DAE
LOTE: 25 QUADRA: C QUARTEIRÃO: 2751

INSCRIÇÃO MUNICIPAL ISSQN Nº : 1042742
CÓDIGO CARTOGRAFICO: 3421.24.54.0199.01001

Departamento de Controle Urbano
VÁLIDO POR 03(três) anos

CATEGORIA: ENTIDADE INSTITUCIONAL
ATIVIDADE: EBI: ENTIDADE INSTITUCIONAL DE BAIXA INCOMODIDADE

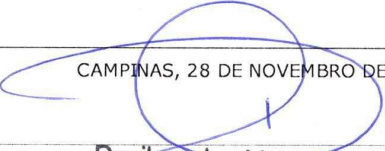
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

DIAS ÚTEIS:	07:00 ÀS 17:00
SÁBADOS:	--:-- ÀS --:--
DOMINGOS / FERIADOS:	--:-- ÀS --:--

OBSERVAÇÕES

- 1- ESTE ALVARÁ FICA AUTOMATICAMENTE CANCELADO EM CASO DE ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE, ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO OU RAMO DE ATIVIDADE.
- 2- A PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO E O DESRESPEITO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO IMPLICARÁ NA SUA CASSAÇÃO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
- 3- ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO NA PRÓPRIA FIRMA, DEVENDO SER APRESENTADO À FISCALIZAÇÃO QUANDO SOLICITADO.
- 4- 8511-2/00 0,00 Educação infantil - creche
8512-1/00 0,00 Educação infantil - pré-escola
- 5- ATIVIDADE(S) PERMITIDA(S) PELO ALVARÁ DE USO Nº 1379/2020 E ARTIGO 199 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 208 DE 20/12/2018.
- 6- ALVARÁ DE USO VÁLIDO POR 03 (TRÊS) ANOS, LEI COMPLEMENTAR N.º 39 DE 14/01/2013, SENDO SUA RENOVAÇÃO CONDICIONADA À COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO INTEGRAL DO PARCELAMENTO ANTERIOR, SE FOR O CASO, CONFORME PARÁGRAFO 4º DESTE DISPOSITIVO LEGAL.
- 7- AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO (A.V.C.B.) VÁLIDO ATÉ 01/09/2025.
- 8- ESTE ALVARÁ SUBSTITUI O ALVARÁ DE USO DE NÚMERO 20201379
- 9- IPTU/TAXAS – Atenção para atualização cadastral e o Lançamento avaliará a situação do Imóvel nos termos dos §§ 5º e 6º do art. 19 c.c. art 20 da Lei Municipal nº 11.111/01.

CAMPINAS, 28 DE NOVEMBRO DE 2023


Davilson Ap. Marcelino
Matri: 873624
SEPLURB

**1.5 - Cópia do Termo de Colaboração****Anexos:**

[22. Menino Jesus de Praga Termo Aditivo.pdf](#)
[22. Menino Jesus de Praga Termo de Ciência e Notificação.pdf](#)
[2.4.3 - Modelo L - Quadro de Metas e Indicadores de Qualidade.pdf](#)
Termo de colaboração e o Quadro de Metas (modelo L) em anexo!

1.6 - Horário de funcionamento da UE, em seus diferentes turnos

Horário de Funcionamento da Escola: 07:00 às 17:00

Horário de Atendimento dos Turnos:

Turno	Início	Término
INTEGRAL	07:15	16:45

Horário de Aulas:

DIURNO - INTEGRAL - ANUAL

Aula	Início	Término	Horário Letivo?
------	--------	---------	-----------------

AULA 1	07:15	16:45	S
--------	-------	-------	---

1.7 - Histórico da UE e as características socioeconômicas e culturais da comunidade escolar

A história da Creche Menino Jesus de Praga se inicia em dezembro de 1980 pelo idealizador Monsenhor Fernando de Godoy Moreira, que preocupado com a saúde e desenvolvimento das crianças teve a iniciativa de realizar a construção de uma creche e para isso contou com o auxílio dos paroquianos do Santuário Menino Jesus de Praga.

Em 1984 a primeira meta foi atingida com o início do atendimento em regime de creche nas dependências do Santuário Menino Jesus de Praga e durante três anos foi realizado o atendimento a 20 crianças na faixa etária de 03 meses a 03 anos em período integral.

A cada ano devido ao aumento da demanda, o atendimento foi sendo ampliado. Em 1987 atendemos 30 crianças, em 1990 passamos a atender 50 crianças e em 2006 foi ampliado o atendimento para 60 crianças, estendendo também a faixa etária de 03 meses a 04 anos. Nesse período a Creche tinha como objetivo social o cuidar dessas crianças, ou seja, um atendimento voltado para saúde, higiene e alimentação.

Com a qualificação do trabalho a equipe que passou a ser responsável pela administração da Creche trouxe um novo olhar para o atendimento das crianças. Percebeu-se a necessidade de um trabalho voltado para a educação, sem deixar o objetivo social do cuidar. Com isto a Creche passou o atendimento para uma nova etapa de trabalho na qual o Educar e o Cuidar passaram a caminhar juntos.

Nossa história foi marcada por momentos de dificuldades de subsistência e déficit na parte financeira. Em 1986, com a participação do Sr. Joaquim Paulino de Oliveira Neto na diretoria (onde permanece até os dias atuais), novas estratégias foram estabelecidas a fim de viabilizar formas de manutenção da creche e passamos a trabalhar com sócios contribuintes, doações e promoções de eventos como: festas e bazares.

Fruto das promoções e doações, em 1997, adquirimos 2 terrenos de aproximadamente 1.100 m² para a construção da nova sede da creche, tendo como objetivo elevar nosso atendimento para 120 crianças de 3 meses a 5 anos e 11 meses, contribuindo com a primeira etapa da educação básica: a Educação Infantil.

Em 2005 iniciamos a obra da nova sede e em 2006 um grupo de arquitetos, engenheiros e decoradores de Campinas, criaram o Projeto Dobrar, que viabilizou o término das obras, dobrando assim o número de crianças beneficiadas. Em janeiro de 2007 iniciou o atendimento na sede nova.

Em setembro de 2015 a Creche participou com o Projeto “Crescendo Juntos”, no Programa Conquista Coletiva, 2ª edição em parceria com a FEAC, cujo objetivo era aumentar em 2017 o atendimento para crianças na faixa etária de zero a três anos. Através deste projeto e doações, reformulamos as salas e o parque e no início de 2017 ampliamos o atendimento para 155 crianças.

A Creche está localizada na região leste de Campinas no bairro Novo Cambuí e abrange os bairros: Chácara da Barra, São Quirino, Vila Nogueira, Nilópolis e Jd. Santana.

A situação habitacional foi marcada pela implantação de conjuntos habitacionais promovidos pelo Programa Minha Casa, Minha Vida, porém ainda nos deparamos com uma desigualdade socioeconômica onde encontramos casas pequenas com cômodos improvisados, ventilação precária vivendo em situação de extrema pobreza. É uma área urbanizada é envolvida por avenidas com tráfego intenso e oferece poucas praças com áreas verdes ou bosques nesta região.

A região é marcada por desigualdades sociais expressas, sobretudo na ausência de renda. A predominância de renda zero é significativamente elevada, combinada com baixos rendimentos que variam até 03 salários-mínimos.

Com relação a educação, a demanda do atendimento de vagas para as crianças é abrangente em nível de território abrangendo aproximadamente 46 bairros conforme informação do sistema Integre) que não se restringi somente aos bairros da proximidade

Segundo informações no Prontuário das crianças, observa-se que 90% das famílias necessitam de um local para deixar seus filhos enquanto cumprem a jornada diária de trabalho. Segundo depoimento das famílias a falta de espaço e quintais nas moradias favorecem brincadeiras na rua ou em locais fechados, desse modo as crianças ficam mais expostas as telas, o que inviabiliza a relação com a natureza e espaços ao ar livre.

Apesar do território apresentar uma boa infraestrutura urbana como: saneamento básico, coleta de lixo, transporte, saúde e educação, existe ainda no território um grande contraste com áreas de vulnerabilidade social, que impactam diretamente no meio ambiente.

Atualmente a Creche Menino Jesus de Praga atende gratuitamente 155 crianças de 04 meses a 5 anos e 11 meses em período integralorganizados por agrupamentos 1, 2 e 3 conforme as faixa etária visando a promoção da criança e sua família

1.8 - Infraestrutura predial

1

Sala	Prédio	Período	Ano	Turma	Metragem	Proposta de Atendimento	Matriculados
1	1	INTEGRAL	AGRUPAMENTO I	A	46.00	30	30
2	1	INTEGRAL	AGRUPAMENTO III	A	47.80	30	30
3	1	INTEGRAL	AGRUPAMENTO II	A	29.00	23	23
4	1	INTEGRAL	AGRUPAMENTO II	B	30.18	22	22
5	1	INTEGRAL	AGRUPAMENTO III	B	29.14	26	26
6	1	INTEGRAL	AGRUPAMENTO III	C	27.00	24	24

1.9 - Quadro do(a)s profissionais que atuam na UE, especificando função, jornada, horários de trabalho e de formação

1.9.1 - Da Equipe Gestora, contendo o horário de reunião semanal de trabalho conjunto

Gestor(a): 905002771 - JEANNE MARIA MADUREIRA DE CAMARGO RODRIGUES

Situação Funcional: Consolidação das Leis do Trabalho

Cargo:

Opção: A

Jornada Semanal de Trabalho: 30/40

Exercendo Função:

Acumula Cargos Públicos? N

Período: MANHÃ					
Horários	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
08:00/12:30	GESTAO	GESTAO	GESTAO	GESTAO	GESTAO

Período: TARDE					
Horários	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
13:30/17:00	GESTAO	GESTAO	GESTAO	GESTAO	GESTAO
17:00/19:00	FORMACAO				

Gestor(a): **905003811 - LIVIA CAROLINA MENDES DE SOUZA**

Situação Funcional: Consolidação das Leis do Trabalho

Cargo:

Opção: A

Jornada Semanal de Trabalho: 30/40

Exercendo Função:

Acumula Cargos Públicos? N

Período: MANHÃ					
Horários	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
07:00/11:30	GESTAO	GESTAO	GESTAO	GESTAO	GESTAO

Período: TARDE					
Horários	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
12:30/16:00	GESTAO	GESTAO	GESTAO	GESTAO	GESTAO
17:00/19:00	FORMACAO				

1.9.2 - De Professore(a)s

Professor(a): **905002988 - ELAIZA CRISTINA RIBEIRO DA COSTA SILVA**

Situação Funcional: Consolidação das Leis do Trabalho

Carga Horária Pedagógica: 2

Alocação: AG2 A, AG3 B

Períodos: INTEGRAL

Disciplina(s): Educação Infantil

Jornada Semanal de Trabalho: 30/40

Horas - Projeto: 0

Carga Horário Suplementar: 0

Total: 40

Acumula Cargos Públicos? N

Período: MANHÃ					
Horários	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
07:30/11:30	AG2 A	AG2 A	AG2 A	AG2 A	AG2 A

Período: TARDE					
Horários	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
12:30/16:30	AG2 B	AG2 B	AG2 B	AG2 B	AG2 B
17:00/19:00	CHP				

Professor(a): **905004339 - GABRIELA NUNES DE SOUZA**

Situação Funcional: Consolidação das Leis do Trabalho

Carga Horária Pedagógica: 2

Alocação: AG1 A, AG3 A

Períodos: INTEGRAL

Disciplina(s): Educação Infantil

Jornada Semanal de Trabalho: 44

Horas - Projeto: 0

Carga Horário Suplementar: 0

Total: 44

Acumula Cargos Públicos? N

Período: MANHÃ					
Horários	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
07:30/11:30	AG1 A	AG1 A	AG1 A	AG1 A	AG1 A

Período: TARDE					
Horários	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
12:30/16:30	AG3 A	AG3 A	AG3 A	AG3 A	AG3 A
17:00/19:00	CHP				

Professor(a): **905002998 - MARLY RAMOS DE CARVALHO**

Situação Funcional: Consolidação das Leis do Trabalho

Carga Horária Pedagógica: 2

Alocação: AG2 B, AG3 C

Períodos: INTEGRAL

Disciplina(s): Educação Infantil

Jornada Semanal de Trabalho: 44

Horas - Projeto: 0

Carga Horário Suplementar: 0

Total: 44

Acumula Cargos Públicos? N

Período: MANHÃ					
Horários	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
07:30/11:30	AG3 B	AG3 B	AG3 B	AG3 B	AG3 B

Período: TARDE					
Horários	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
12:30/16:30	AG2 B	AG2 B	AG2 B	AG2 B	AG2 B
17:00/19:00	CHP				

Professor(a): **905004340 - SIMONE ALAÍDE DE CARVALHO DAMASCENO MARCHI**

Situação Funcional: Consolidação das Leis do Trabalho

Carga Horária Pedagógica: 2

Alocação: AG1 A, AG2 A, AG2 B, AG3 A, AG3 B, AG3 C

Períodos: MANHÃ

Disciplina(s): Educação Especial

Jornada Semanal de Trabalho: 22

Horas - Projeto: 0

Carga Horário Suplementar: 0

Total: 22

Acumula Cargos Públicos? N

Período: TARDE					
Horários	SEG	TER	QUA	QUI	SEX
17:00/19:00	CHP				

1.9.3 - De Monitore(a)s Infantojuvenis I e Agentes de Educação Infantil (AEI)

AGENTES DE EDUCAÇÃO INFANTIL

ORDEM	NOME DO(A) PROFISSIONAL	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE /FORMAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	REGIME TRABALHISTA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA MENSAL	HORÁRIO DE TRABALHO	HORÁRIO DE ALMOÇO	DIA E HORÁRIO DE FORMAÇÃO
01	Andréia Manduca dos Santos	Auxiliar de desenvolvimento Infantil	Ensino Médio	22/07/2021	CLT	44 hs	220 hs	7:00 às 16:45 - -	12:45 às 14:00 Segunda-feira e sexta-feira 13:00 às 14:30	Segunda-feira 17:00 às 19:00 -
02	Lygia Lima da Silva	Auxiliar de desenvolvimento Infantil	Ensino Médio	06/03/2024	CLT	44 hs	220 hs	7:00 às 16:45	11:30 às 12:45 Segunda-feira e sexta-feira 11:30 às 13:00 -	Segunda-feira 17:00 às 19:00
03	Ingrid Laís Solcia	Auxiliar de desenvolvimento Infantil	Ensino Médio	01/07/2022	CLT	44hs	220hs	7:00 às 16:45 -	12:45 às 14:00 Segunda-feira e sexta-feira 13:00 às 14:30	Segunda-feira 17:00 às 19:00 -

04	Carolina Busca Fortino	Auxiliar de desenvolvimento Infantil	Superior Completo	24/01/2024	CLT	44 hs	220 hs	7:00 às 16:45	11:30 às 12:45 Segunda-feira e sexta-feira 11:30 às 13:00	Segunda-feira 17:00 às 19:00
05	Larissa Paulo Canuto dos Santos	Auxiliar de desenvolvimento Infantil	Ensino Médio	24/01/2024	CLT	44 hs	220 hs	7:00 às 16:45	11:30 às 12:45 Segunda-feira e sexta-feira 11:30 às 13:00	Segunda-feira 17:00 às 19:00
06	Letícia Tasso de Jesus da Silva	Auxiliar de desenvolvimento Infantil	Superior Completo	02/05/2023	CLT	44 hs	220 hs	7:00 às 16:45 -	12:45 às 14:00 Segunda-feira e sexta-feira 13:00 às 14:30	Segunda-feira 17:00 às 19:00
07	Maevily Vitória Macena Santos de Lima	Auxiliar de desenvolvimento Infantil	Ensino Médio	24/01/2024	CLT	44 hs	220 hs	7:00 às 16:45	11:30 às 12:45 Segunda-feira e sexta-feira 11:30 às 13:00 -	Segunda-feira 17:00 às 19:00

08	Mariana da Silva Marin	Auxiliar de desenvolvimento Infantil	Ensino Médio	24/01/2024	CLT	44 hs	220 hs	7:00 às 16:45 -	11:30 às 12:45 Segunda-feira e sexta-feira 11:30 às 13:00	Segunda-feira 17:00 às 19:00 -
09	Beatriz de Cassia Oliveira	Auxiliar de desenvolvimento Infantil	Ensino Médio	04/10/2024	CLT	44 hs	220 hs	7:00 às 16:45	12:45 às 14:00 Segunda-feira e sexta-feira 11:30 às 13:00	Segunda-feira 17:00 às 19:00
10	Elisangela Misael Ferreira	Auxiliar de desenvolvimento Infantil	Ensino Médio	16/10/2024	CLT	44 hs	220 hs	7:00 às 16:45	12:45 às 14:00 Segunda-feira e sexta-feira 11:30 às 13:00	Segunda-feira 17:00 às 19:00 - -
11	Vanessa Cristina Lima Souza	Auxiliar de desenvolvimento Infantil	Ensino Médio	20/01/2025	CLT	44 hs	220 hs	7:00 às 16:45	12:45 às 14:00 Segunda-feira e sexta-feira 11:30 às	Segunda-feira 17:00 às 19:00

									13:00	
12	Marta Janete Bibiano do nascimento	Auxiliar de desenvolvimento Infantil	Ensino Médio	17/02/2025	CLT	44 hs	220 hs	7:00 às 16:45	12:45 às 14:00 Segunda-feira e sexta-feira 11:30 às 13:00	Segunda-feira 17:00 às 19:00
13	Raimunda Ferreira de Souza	Auxiliar de desenvolvimento Infantil	Ensino Médio	06/03/2025	CLT	44 hs	220 hs	7:00 às 16:45	12:45 às 14:00 Segunda-feira e sexta-feira 11:30 às 13:00	Segunda-feira 17:00 às 19:00
14	Tainara Simionatto Zucoly AFASTAMENTO INSS	Auxiliar de desenvolvimento Infantil	Superior Completo	02/05/2024	CLT	44 hs	220 hs	7:00 às 16:45	11:30 às 12:45 Segunda-feira 11:30 às 13:00	Segunda-feira 17:00 às 19:00
15	Neiva Leandro Dantas AFASTAMENTO INSS	Auxiliar de desenvolvimento Infantil	Ensino Médio	10/07/2014	CLT	44 hs	220 hs	7:00 às 16:45	12:45 às 14:00 Segunda-feira 11:30 às 13:00	Segunda-feira 17:00 às 19:00

1.9.4 - De funcionário(a)s/servidore(a)s que atuam na UE

EQUIPE DE APOIO

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

ORDEM	NOME DO(A) PROFISSIONAL	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	REGIME TRABALHISTA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	CARGA HORÁRIA MENSAL	HORÁRIO DE TRABALHO	HORÁRIO DE ALMOÇO
01	Andréia França Leão Prado	Assist. Adm.	Ensino Médio	02/01/2012	CLT	40 hs	200 hs	8:00 às 17:00	12:30 às 13:30
02	Felipe da Cruz Costa	Assist. Adm. Informática	Analista de Sistemas	01/02/2012	CLT	40 hs	200 hs	7:45 às 16:45	12:30 às 13:30
03	Lealdina Santos Malta Silva	Cozinheira	Ensino Fundamental	18/06/2018	CLT	44 hs	220 hs	7:00 às 16:48	12:45 às 13:45
04	Luzinete da Silva Cavalari	Aux. De Cozinha	Ensino Fundamental	04/09/2014	CLT	44 hs	220 hs	7:00 às 16:48	12:45 às 13:45
05	Ana Lúcia dos Reis	Aux. De Cozinha	Ensino Fundamental	21/11/2022	CLT	44 hs	220 hs	7:00 às 16:48	11:45 às 12:45
06	Leonardo Gomes Rodrigues	Aux. De Manutenção	Ensino Médio	05/05/2014	CLT	44 hs	220 hs	7:00 às 16:48	12:00 às 13:00
07	Angely de Lira Rodrigues	Aux. Serviços Gerais	Ensino Fundamental	05/11/2019	CLT	44 hs	220 hs	7:00 às 16:48	11:45 às 12:45
08	Rubivania de Souza Araujo	Aux. Serviços Gerais	Ensino Fundamental	23/09/2024	CLT	44 hs	220 hs	7:12 às 17:00	11:45 às 12:45
09	Eliana dos Santos	Aux. Serviços Gerais	Ensino Fundamental	11/09/2024	CLT	44 hs	220 hs	7:00 às 16:48	12:45 às 13:45
10	Dejjiane da Silva Vieira	Aux. Serviços Gerais	Ensino Médio Incompleto	03/01/2022	CLT	44 hs	220 hs	7:00 às 16:48	12:45 às 13:45

1.10 - Objetivos de cada etapa e/ou modalidade da Educação Básica

Objetivo: O direito à educação de bebês e crianças pequenas de até 5 (cinco) anos de idade, ofertada em creches e pré-escola é reconhecido na Constituição Federal de 1988. Como primeira etapa da educação básica, a educação infantil, segundo o artigo 29 da LDB (9394/96), tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Segundo o artigo 5º das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (Resolução CNE n.05/2019), creches e pré escolas se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social. Nestes termos, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (Resolução CNE n. 05/2009), define que: Art. 8º A proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve ter como objetivo garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças. A clara definição dos objetivos desta etapa da educação

básica dá sustentação aos princípios curriculares definidos pela SME, que foram sistematizados e organizados na elaboração da Matriz Curricular “Matriz Curricular”, constante no item a seguir do projeto pedagógico. A matriz curricular mantém, portanto, estreita relação com os objetivos e funciona como um guia orientador dos planos de trabalhos do CEI, visando atingi-los.

O direito à educação de bebês e crianças pequenas de até 5 (cinco) anos de idade, ofertada em creches e pré-escola é reconhecido na Constituição Federal de 1988. Como primeira etapa da educação básica, a educação infantil, segundo o artigo 29 da LDB (9394/96), tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.

Segundo o artigo 5º das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (Resolução CNE n.05/2019), creches e pré escolas se caracterizam como espaços institucionais não domésticos que constituem estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por órgão competente do sistema de ensino e submetidos a controle social.

Nestes termos, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil (Resolução CNE n. 05/2009), define que:

Art. 8º A proposta pedagógica das instituições de Educação Infantil deve ter como objetivo garantir à criança acesso a processos de apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens de diferentes linguagens, assim como o direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças.

A clara definição dos objetivos desta etapa da educação básica dá sustentação aos princípios curriculares definidos pela SME, que foram sistematizados e organizados na elaboração da Matriz Curricular “Matriz Curricular”, constante no item a seguir do projeto pedagógico. A matriz curricular mantém, portanto, estreita relação com os objetivos e funciona como um guia orientador dos planos de trabalhos do CEI, visando atingi-los.

Objetivo: A política de Educação Especial da Secretaria Municipal de Educação de Campinas (SME) é organizada na perspectiva da EDUCAÇÃO INCLUSIVA, em acordo com o disposto na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva do Ministério da Educação e Cultura (2008) e Lei 13.146/15 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, que indicam o acesso, permanência, participação e a construção de conhecimento pelos alunos público-alvo da Educação Especial em classes comuns de escolas regulares. O público de alunos com matrícula na educação especial é composto por pessoas com deficiência visual, auditiva, física, intelectual, múltipla, surdocegueira, transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação. A Educação Especial (EE), na perspectiva da Educação Inclusiva, é modalidade transversal para todos os níveis e modalidades de ensino, que complementa ou suplementa o processo de escolarização dos estudantes público-alvo da educação especial, matriculados nas classes comuns do ensino regular. Na perspectiva inclusiva, os serviços e recursos especializados de educação especial são voltados a “(...) eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação” (artigo 2º do Decreto nº 7611/11).

1.11 - Matriz Curricular

 Prefeitura Municipal de Campinas Secretaria Municipal de Educação DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO MATRIZ CURRICULAR INFANTIL	
11030 - CENTRO EDUCACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MENINO JESUS DE PRAGA	
Semanas: 40 semanas	
LEI 9394/96, artigo 31 Portaria SME 69/2018 Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil: um processo contínuo de reflexão e ação (SME/Campinas)	O currículo na Educação Infantil é o conjunto das interações e brincadeiras que garantem experiências com o conhecimento e a cultura em meio às práticas sociais que se dão entre as crianças, suas famílias e os educadores, acolhendo a heterogeneidade expressiva das adversidades e constituindo história de vida no âmbito das ações educacionais. As ações educacionais devem garantir experiências que envolvam: I - relações sociais e culturais da criança com a vida e com o mundo, que incluem diferentes gêneros textuais e formas de expressão - corporal, gestual, verbal, plástica, dramática e musical; II - vivências narrativas de apreciação e interação, individual e coletivamente, com a linguagem oral e escrita, em meio a diferentes suportes e gêneros textuais orais e escritos, no contexto das práticas sociais; III - relações quantitativas, medidas, formas e orientações espaço temporais a partir de contextos significativos que recriam as práticas sociais da vida da criança, da família, dos educadores e da comunidade; IV - relações com variadas formas de expressões artísticas: música, artes plásticas e gráficas, cinema, fotografia, teatro, literatura e dança; V - vivências éticas e estéticas com outras crianças e grupos, dialogando com a diversidade humana, social e cultural; VI - promoção de vivências com o conhecimento e a cultura, que explorem e estimulem a socialização entre os sujeitos e grupos, por meio de uma educação integradora e inclusiva que responda às necessidades educacionais de todas as crianças de diferentes condições físicas, sensoriais, intelectuais e emocionais, classes sociais, crenças, etnias, gêneros, origens e contextos socioculturais e espaciais, que se entrelaçam na vida social; VII - interações que permitam a autonomia da criança no pensar e fazer com o outro, no cuidado pessoal, na auto-organização, na saúde, nutrição e bem-estar; VIII - relações com o mundo físico e social, considerando o conhecimento da biodiversidade e a necessidade de sua preservação para a vida, no cuidado consigo, com o outro e com a natureza; IX - interações com as manifestações e tradições culturais, especialmente as brasileiras; X - usos de recursos tecnológicos e midiáticos articulados práticas sociais que ampliem as vivências das crianças com o conhecimento e a cultura
Carga Horária Total: 800 horas	

1.12 - Proposta Curricular

A concepção pedagógica da creche Menino Jesus de Praga é baseada em abordagens participativas de Emmi Pikler e Reggio Emilia, reconhecendo a criança como protagonista ativa de seu desenvolvimento. Essas abordagens valorizam sua participação ativa, sua voz e suas experiências. O brincar, sendo a linguagem da infância, ocupa um lugar central em nosso currículo.

Como educadores, nosso papel é assegurar que o brincar esteja no coração de nossas práticas pedagógicas. Atuamos como mediadores, criando ambientes estimulantes, observando as brincadeiras e intervindo de forma intencional para ampliar as experiências das crianças. Acreditamos que o brincar livre é fundamental para o desenvolvimento da autorregulação, da autonomia e da tomada de decisões pelas crianças. Criamos um ambiente acolhedor, desafiador e responsivo às necessidades e interesses das crianças, garantindo a valorização da autonomia, da expressão e das interações sociais.

Inspirados na abordagem de Reggio Emilia, acreditamos que a criança é competente e capaz de construir conhecimento a partir de suas experiências. Valorizamos sua curiosidade, imaginação e as múltiplas formas de expressão. Nosso trabalho é fundamentado em pesquisas que

proporcionam às crianças oportunidades para aprender em situações nas quais possam desempenhar um papel ativo. Buscamos criar ambientes que as incentivem a vivenciar desafios e a se sentir motivadas a resolvê-los, permitindo que construam significados a partir do seu contexto real. O objeto de estudo surge da realidade em que a criança está inserida, despertando sua curiosidade e o desejo de investigar, explorar e compreender mais profundamente o seu entorno.

Esse processo exige a flexibilidade dos profissionais que atuam com cada turma, pois não podemos nos basear em planejamentos rígidos e prescritivos. Em vez disso, adotamos práticas que emergem de situações coletivas do cotidiano, nas quais se percebe, se intui e se constata o interesse cognitivo da criança. A partir disso, levantamos fios e pistas que se tornam horizontes de possibilidades para a aprendizagem diária.

Baseando-nos nos estudos de Emmi Pikler, pediatra e pesquisadora austro-húngara que viveu entre 1902 e 1964 e que dedicou a vida ao trabalho com bebês e crianças pequenas. O trabalho desenvolvido por ela está embasado no cuidado com a saúde física e no respeito pela individualidade de cada criança. Ela auto definiu seu olhar -tão sensível e revelador- não à toa como “pedagogia do detalhe”. “Devemos ser conscientes da importância que reveste a educação do bebê e da criança pequena, da influência que esta educação terá sobre toda a sua vida” Emmi Pikler. Respeitamos o tempo e as descobertas individuais dos bebês e crianças. Criamos um ambiente seguro para que eles explorem o espaço livremente, sem intervenções adultas desnecessárias, favorecendo a confiança e a motricidade.

Nesta Abordagem encontramos princípios que a norteiam, promovendo o pleno desenvolvimento infantil.

Princípios da Abordagem:

- Valorização do vínculo entre cuidador (e/ou mãe) e o bebê
- Reconhecimento e o respeito à individualidade dos bebês
- Promoção da autonomia através da liberdade de movimentos, do brincar livre
- Respeito ao tempo e espaço necessário ao desenvolvimento sadio.
- Formação contínua dos Cuidadores / Educadores

A abordagem envolve uma forma diferente de educar e de cuidar dos bebês. São detalhes extremamente refinados, com gestos tão delicados e meticulosos que certamente passariam despercebidos pela maioria das pessoas. Em muitos casos as próprias educadoras, habituadas às formas tradicionais de pedagogia, tiveram que reaprender muitas coisas. Além da dedicação com estudos, pesquisas e treinamentos da equipe, organização de ambientes e espaços e objetos próprios para a educação e o desenvolvimento adequado dos bebês.

O Vínculo afetivo tem um papel primordial na constituição do sujeito, sendo este um dos princípios que norteiam a prática da abordagem Pikler.

“Como é diferente a imagem do mundo que uma criança recebe quando mãos silenciosas, pacientes, cuidadosas e ainda seguras e resolutas cuidam dela; e como parece ser diferente o mundo quando essas mãos são impacientes, rudes, apressadas, inquietas e nervosas.” Emmi Pikler.

Os bebês possuem um corpo onde afeto, intelecto e motricidade estão profundamente conectados e é a forma particular como estes elementos se articulam que vão definindo as singularidades de cada indivíduo ao longo de sua história. Cada bebê possui um ritmo pessoal, uma forma de ser e de se comunicar.

As experiências dos três primeiros anos de vida são decisivas para a formação dos indivíduos.

Neste período se formam as funções cerebrais que são a base para todo processo de desenvolvimento humano.

Trabalhamos com o educador referência onde dividimos os bebês por educador sendo este responsável pelo seu grupo, ficando sob seus cuidados. Este estreitamento possibilita aos bebês e crianças pequenas mais segurança.

A boa qualidade dos cuidados fornece a garantia de que as necessidades essenciais da criança sejam satisfeitas e de que ela conheça o sentimento de segurança e confiança ligados às experiências positivas nos diversos momentos da sua vida cotidiana.

O cuidar e educar da primeira infância começa pela criação de um ambiente facilitador, da constituição saudável da pessoa. Os bebês humanos nascem com a sensibilidade de olhar, reconhecer e reagir às expressões faciais, gestuais e vocais daqueles que cuidam deles. Caso não haja reciprocidade, eles se fecham ao contato, o que significa um risco para o desenvolvimento saudável.

Nossos ambientes foram todos planejados para atender os bebês e crianças pequenas com segurança e qualidade sendo espaços amplos, com mobiliários e objetos seguros e à altura deles para apoiar, levantar, andar, subir, descer, virar, parar e recomeçar.

Os espaços são organizados para estimular a experimentação, a interação e a criatividade. Materiais variados e naturais são disponibilizados de forma acessível para que as crianças possam explorar de maneira autônoma.

A observação e a escuta ativa das crianças guiam o planejamento das propostas. A documentação pedagógica é um recurso essencial para registrar e refletir sobre os processos de aprendizagem, valorizando as narrativas infantis.

O currículo é estruturado em experiências e projetos emergentes a partir dos interesses das crianças. O brincar permeia todas as vivências, sendo um meio de exploração e expressão. Disponibilizamos materiais não estruturados para incentivar a criatividade (caixas, tecidos, galhos, argila, entre outros), temos espaços para o faz de conta e a construção de narrativas espontâneas.

As crianças têm livre circulação e exploração do espaço interno e externo. Valorizamos as atividades ao ar livre que promovem a interação com a natureza o uso de elementos naturais para exploração sensorial e experimentação. Ateliês de pintura, escultura e desenho inspirados nas múltiplas linguagens da infância. Exploração de diferentes materiais e suportes de forma livre. Trabalho em pequenos grupos para promover colaboração e escuta entre as crianças.

O educador assume um papel de mediador e observador, incentivando a curiosidade e a autonomia infantil. Ele organiza o ambiente, propõe desafios e documenta os processos de aprendizagem, sempre respeitando o tempo e o protagonismo das crianças.

Os educadores que desenvolvem este trabalho necessitam de um olhar de observação, exigindo atenção e sensibilidade aos sinais de interesse que as crianças apresentam. Trabalhar com pesquisas é desafiador, pois é preciso pesquisar informações sobre as temáticas levantadas pelas crianças, e buscar várias formas de linguagem que as motivem. Um processo pedagógico, que implica em relações de parceria frente ao conhecimento, curiosidade, desejo, demanda um profissional que respeita e acolhe as culturas infantis.

A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Nesse contexto, a política de educação inclusiva traz obrigatoriamente para dentro dos muros da escola a diversidade humana, a inserção de pessoas com características distintas e especiais, permite a comunidade rever suas práticas e seus conceitos.

Atendemos em nossa unidade crianças público-alvo da Educação Especial. Cuidamos para que essas crianças sejam atendidas por uma professora com especialização em educação especial e inclusiva, o que favorece todos os aspectos que envolvam as crianças, tanto físicos quanto sociais e emocionais.

A professora de Educação Especial tem uma carga horária de 22 horas semanais. Ela acompanha a criança na sala de aula e demais espaços educacionais, em conjunto com o professor regente, de acordo com o horário estabelecido com a equipe gestora.

Colabora com a formação continuada da equipe da creche, participa de reuniões mensais com os profissionais que atuam com a criança em outros serviços especializados, viabiliza as parcerias com as outras redes de serviço, com a família e comunidade, aponta, sugere recursos e adapta materiais específicos, quando necessários ao processo educativo realizado na creche.

A acessibilidade também é privilegiada na creche, investimos em nossa estrutura física de forma a atender as limitações motoras das crianças, adequamos alguns mobiliários para melhor atender suas especificidades.

O importante é reconhecer que a Educação Inclusiva só se efetiva se os ambientes de aprendizagem forem sensíveis às questões individuais e grupais, e onde as diferentes crianças possam ser atendidas em suas necessidades específicas de aprendizagem, sejam elas transitórias ou não, por meio de ações adequadas a cada situação.

Acreditamos que a escola deve ser um ambiente que promova a troca de experiências e o respeito mútuo, tornando esses aspectos uma prática de convivência. Trabalhamos de forma a privilegiar essas relações, a permitir que as crianças construam de forma autônoma suas relações interpessoais.

Desenvolvemos estas ações através de leitura de livros e histórias que privilegiam aspectos como desigualdade social, racial, pluralidade cultural, diferenças, enfim, promovemos momentos para que as crianças de forma lúdica e espontânea se constituam de forma integral sem atribuir valor negativo as diferenças.

A avaliação é contínua e processual, baseada na observação e na documentação pedagógica. Utilizamos registros fotográficos, diários reflexivos e portfólios para acompanhar o percurso de cada criança.

Esta proposta reafirma o brincar como direito fundamental da infância e meio essencial de aprendizagem. Com inspiração nas abordagens participativas de Emmi Pikler e Reggio Emilia, buscamos construir um espaço onde a criança possa se expressar, experimentar e desenvolver-se integralmente, respeitando sua singularidade e seu tempo.

Embora desempenhem funções distintas, professores, gestores e demais profissionais da escola têm um objetivo comum: proporcionar às crianças e às famílias uma educação de qualidade.

1.13 - Calendário Escolar

- [INFANTIL](#)

Janeiro 2025						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			FN # 1	REP # 2	REP # 3	4
5	REP # 6	REP # 7	REP # 8	REP # 9	REP # 10	11
12	REP # 13	REP # 14	REP # 15	REP # 16	REP # 17	18
19	REP # 20	REP # 21	RPAI # 22		23	24
26					31	

Fevereiro 2025						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	CPA # 24	25	26	27	28	

Março 2025						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1
2	RE # 3	RE # 4	LEI LUCAS # 5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	CPA # 31					

Abril 2025						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	FM # 18	19
20	FN # 21	22	23	24	25	26
27	CPA # 28	29	30			

Maio 2025						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				FN # 1	RE # 2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	FC-LR # 15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	CPA # 26	27	28	29	30	31

Junho 2025						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	FM # 19	RE # 20	21
22	CPA # 23	24	RFE # 25	RFE # 26	RFE # 27	28
29	RPAI # 30					

Julho 2025						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
		REAG FP # 1	REAG FP # 2	REAG FP # 3	REAG FP # 4	FP # 5
FP # 6	REAG FP # 7	REAG FP # 8	FE FP # 9	REAG FP # 10	REAG FP # 11	FP # 12
FP # 13	REAG FP # 14	REAG FP # 15	REAG FP # 16	REAG FP # 17	REAG FP # 18	FP # 19
FP # 20	REAG FP # 21	REAG FP # 22	REAG FP # 23	REAG FP # 24	REAG FP # 25	FP # 26
FP # 27	REAG FP	REAG FP	REAG FP	31		

Agosto 2025						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	CPA # 25	26	27	28	29	30
31						

Setembro 2025						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	1	2	3	4	5	6
FN # 7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	CPA # 29	30				

Outubro 2025						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
FN # 12	13	14	FME # 15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	CPA # 27	28	29	30	SC-EB # 31	

Novembro 2025						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
						1
FN # 2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	FN # 15
16	17	18	19	FN # 20	RE # 21	22
23	CPA # 24	25	26	27	28	29
30						

Dezembro 2025						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	1	2	3	4	5	6
7	FM # 8	9	RFE # 10	RFE # 11	RFE # 12	13
14	CPA # 15	16	17	18	RPAI # 19	20
21	REP # 22	REP # 23	REP # 24	FN # 25	REP # 26	27
28	REP # 29	REP # 30	REP # 31			

Legendas

Dia Letivo	Dia Letivo com Atividade	Feriado	Dia Não Letivo	Dia Não Letivo com Atividade
------------	--------------------------	---------	----------------	------------------------------

1.14 - Programas

A SME Campinas abrange diversos programas que se conectam com nossos Projetos Pedagógicos (PP). Neste ano, nosso objetivo é articular essas iniciativas, relatando como a escola vai dialogar com as temáticas dos programas através de estudo e formação através do Núcleo de Colaboradoras.

Nossas considerações sobre os seguintes programas:

O (PESCo) Pesquisa e Conhecimento na Escola é um dos programas que se alinha à nossa prática de pesquisa e conhecimento na Creche Menino Jesus de Praga. Para o ano de 2025, nosso objetivo é aprimorar as formas de pesquisa investigativa das nossas crianças, por meio da escuta atenta e de registros cuidadosos, pois pesco é uma fonte de inspiração para nós da rede privada.

O (PMLE) Programa Municipal de Leitura e Escrita (PMLE) é mais um programa que se integra às nossas práticas. Sabemos que, mesmo na educação infantil, os bebês e crianças podem ouvir leituras, manusear livros e ter contato com as letras desde muito pequenos. Assim, o PMLE vai além da alfabetização, pois busca permitir e estimular esse contato desde cedo. O programa também visa desenvolver alunos competentes na leitura e na escrita, além de fomentar a força criativa e inventiva do ser humano. Isso só reforça a nossa abordagem dentro da creche e para além de toda nossa comunidade escolar.

O (MIPID) Programa Memória e Identidade, Promoção da Igualdade na Diversidade é um programa que conhecemos bem, pois é uma fonte de conhecimento que investiga a História e a Cultura Afro-Brasileira e Indígena nas instituições de ensino, tanto públicas quanto privadas. Por meio das reuniões do núcleo de colaboradoras, participamos de alguns encontros e palestras que abordaram o programa, o que contribuiu significativamente para nossa pesquisa e nosso trabalho em prol de uma escola antirracista.

O Programa de Educação Ambiental da Rede Municipal de Ensino de Campinas (ProgEA) tem como objetivo principal implementar ações que estejam em consonância com a Política Educacional da Secretaria Municipal de Educação (SME), integrando-se aos Projetos Pedagógicos das diversas Unidades Educacionais. Essa iniciativa está alinhada com nossas práticas na creche, onde utilizamos recursos naturais em nossas propostas, contribuindo para a sustentabilidade e promovendo a conscientização das crianças e suas famílias. Assim, buscamos cultivar uma cidadania responsável e consciente em relação ao meio ambiente. O programa, portanto, não apenas forma indivíduos mais conscientes, mas também atua como um agente de transformação social na busca por um futuro mais sustentável.

Em relação ao programa de Cinema e Educação, já temos algum conhecimento, mas é necessário aprimorar nossas articulações e estudos sobre o tema. Esperamos que o Núcleo de colaboradoras, que tem realizado um trabalho excepcional nas formações, possa oferecer mais capacitações direcionadas a esse assunto.

1.15 - Projetos

EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CONVIVÊNCIAS NA NATUREZA

Resumo executivo

Resumo executivo

O Projeto Educação Ambiental - Convivências da Natureza, possibilitará para as crianças dentro da Educação Infantil, oportunidades de brincadeiras e interações com a natureza, através da implementação de espaço naturalizado de aprendizagem ao ar livre como um espaço educador, desenvolvendo consciência e responsabilidade ambiental.

Estes planejamentos implicarão em ações diretas com a comunidade escolar, na sustentabilidade, uso racional dos recursos naturais, descarte correto do lixo, na perspectiva de contribuir para a geração futura visando proteger o meio ambiente.

É importante que se tornem cidadãos conscientes de seu papel na preservação do meio ambiente, principalmente o meio em que vive e que se tornem aptos para tomar decisões sobre questões ambientais necessárias para o desenvolvimento de uma sociedade sustentável.

Declaração de impacto pretendido

Crianças na Educação Infantil com maiores oportunidades de brincadeiras e interação com a natureza, desenvolvendo consciência e responsabilidade ambiental a partir da implementação de espaço naturalizado de aprendizagem ao ar livre através da formação da equipe pedagógica.

Demais organizações participantes

Também temos a intenção de realizar uma parceria pontual com a Escola Estadual Monsenhor Luis Gonzaga de Moura (em frente da OSC) para desenvolver ações voltadas aos cuidados com a natureza e preservação da praça em frente a OSC.

Participação dos beneficiários nas decisões do projeto

As crianças demonstram grande interesse e curiosidade em observar e investigar a natureza, seus elementos, as plantas, inseto e animais. Por meio de situações de escuta e através das pesquisas e projetos investigativos as crianças serão envolvidas no que esperam ou gostariam que esse espaço contemplasse para auxiliar nas investigações e exploração. As educadoras através de observação atenta e visitas aos espaços que propiciem essa interação com a natureza como o pomar, parque, entre outros... irão se apropriar dos espaços mais habitáveis e apontamentos levantados pelas turmas, com a finalidade de adequar o ambiente as aprendizagens significativas.

Contribuição do projeto para a promoção humana e bem-estar social

Estudos mostram que a natureza traz muitos benefícios para a saúde e bem-estar e principalmente para as crianças, colabora com o desenvolvimento integral nos aspectos: intelectual, emocional, social e físico. Crianças que brincam ao ar livre são mais saudáveis, ativas, criativas, autônomas e felizes. Também se tornam mais dispostas a assumir riscos, podendo se tornar adultos mais resilientes. Mas infelizmente o que vemos hoje, principalmente em grandes centros urbanos, é uma infância sem liberdade, em que as crianças vivem rodeadas de prédios, carros, asfalto, restritas a playgrounds de condomínios e que preferem jogos online e videogame do que às atividades ao ar livre. Com as diversas opções tecnológicas de lazer e a redução de áreas verdes nas cidades, o distanciamento das crianças da natureza se torna uma realidade cada vez mais preocupante. Diante disto é importante o convívio com a natureza desde a 1ª infância e com os cuidados ambientais e preservação, visando a conexão do homem com o meio ambiente. Sendo este um processo contínuo pelo qual a criança adquire vivências e conhecimentos, de como respeitar, conviver e intervir de forma adequada na conservação do meio ambiente.

Como o projeto espera gerar o impacto pretendido?

Para gerar os resultados esperados, o projeto se sustenta nas seguintes estratégias:

1. Com o apoio de arquiteto, transformar o espaço do pomar em um grande espaço naturalizado a potencializando aprendizagem ao ar livre, enriquecido com área verde, com plantas aromáticas, flores, horta, lago natural com ponte, pedras naturais, relevos, caminhos sensoriais, brinquedos naturais, balanço, sombrite e outros;
2. Garantir mais conforto térmico na área externa com a instalação de sombrite na quadra; com promoção de múltiplas vivências na quadra poliesportiva com atividades com crianças e com famílias, aumentando o tempo de utilização da quadra ao longo do dia.
3. Desemparedamento da sala multimeios – adequar sala multimeios para maior interação com área externa com a substituição de janela por porta de correr; adequação de mobiliário para espaço mais interativo e adequado às necessidades de aprendizado e desenvolvimento das crianças;
4. Reorganização do ateliê: troca de mobiliários e reorganização dos materiais e espaço;
5. Formação Continuada para a equipe pedagógica e para a equipe de apoio com profissionais especializados em educação ambiental;
6. Envolvimento das famílias na execução: Promover encontros para a conscientização da educação ambiental e participação voluntária nas ações que envolvem o projeto.

PROGRAMA: HISTÓRIA VAI PRA CASA

A Creche Menino Jesus de Praga vem se inspirando no programa municipal de leitura e escrita, com o objetivo de implementar ações que possibilitem o acesso a leitura e escrita as nossas crianças, familiares e comunidade.

A proposta desse programa é democratizar o acesso aos livros e contribuir para a formação de sujeitos críticos e cidadãos mais participativos. Afinal, literatura é um direito inalienável.

Faz-se entanto necessário que a escola busque resgatar o valor da leitura, como ato de prazer e requisito para emancipação social e promoção da cidadania.

Sabemos que, do hábito de leitura dependem outros elos no processo de educação. Sem ler, o aluno não sabe pesquisar, resumir, resgatar a ideia principal do texto, analisar, criticar, julgar, posicionar-se.

O incentivo à leitura é fundamental na Educação Infantil, pois, despertado esse gosto, a criança se tornará um leitor ativo; sendo um bom leitor, estará inserida na sociedade, compreendendo-a.

Vivemos em um mundo letrado e livros são objetos cotidianos. As práticas leitoras e escritoras estão espalhadas por aí e são vistas pelas crianças o tempo todo: em placas de trânsito, anúncios de supermercado, jornais, revistas etc. Desde que nascem, já estão inseridas em narrativas (quando a mãe conversa com elas, anuncia a hora do banho, pergunta se querem mamar, apresenta um acalanto...). Por isso, garantir experiências literárias para os pequenos é uma forma de mediar a relação deles com livros e com as pessoas que os cercam. Além do mais, a leitura desde a infância auxilia no desenvolvimento da oralidade, revela para as crianças como a língua escrita é normalmente mais formal do que a língua falada, amplia o vocabulário e desperta a capacidade de imaginação e o encantamento pelo objeto.

Na Educação Infantil, quando o professor/leitor faz a leitura para os alunos, cada aluno compreende de forma diferente, pois cada um tem suas experiências e vivências e faz associações de acordo com elas. Em vista disso, é importante que o professor analise e escolha histórias que possam ter significados para seus alunos e que eles possam associá-la ao contexto em que vivem dentro e fora da escola, podendo fazer reflexões acerca da história e de suas vidas.

O objetivo também será, além de incentivar a leitura para dentro da escola, incentivar a família a retirar livros emprestados na creche que ficaram dispostos em uma estante literária, no portão de entrada das crianças com diversos livros para todas as idades.

1.16 - Formas e critérios de enturmação do(a)s aluno(a)s

A Menino Jesus de Praga por ter o Termo De Colaboração para o atendimento de Educação Infantil com a Secretaria Municipal de Educação de Campinas organiza o planejamento anual para a demanda de atendimento em conformidade com as formas e critérios de enturmação previstos na Resolução SME Nº012, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 a qual “dispõe sobre as Diretrizes e as normas para a política de atendimento de cadastro de demanda de Educação Infantil, realização do planejamento anual para a organização dos agrupamentos e das turmas, do cadastro de demanda, da matrícula e da frequência nos Centros de Educação Infantil, CEIs, e nas escolas privadas de Educação Infantil de Instituições Colaboradoras, para o ano de 2025”.

A Resolução estabelece formas e critérios de enturmação para fins de planejamento de turmas, matrículas e rematrículas. Assim em nossa escola, os bebês e crianças são organizadas em 03 Agrupamentos Multietários ?conforme as datas de referência que seguem:

A organização para atender a demanda de atendimento compreende os seguintes itens:

FAIXA ETÁRIA	QUANTIDADE DE CRIANÇAS
Agrupamento I: 01/07/2023 a 31/12/2025	30
Agrupamento II: 01/11/2020 a 30/06/2023	45
Agrupamento III: 01/04/2019 a 31/10/2021	80
TOTAL:	155

A organização para atender a demanda de atendimento compreende os seguintes itens:

1. Cadastro (Lista de Espera):

O cadastro para lista de espera é realizado no Sistema Digital Integre, plataforma disponibilizada pela SME, gerando uma listagem organizada por ordem de classificação, que se resulta da soma dos critérios de pontuação pré-estabelecida pela instituição. O cadastro é realizado somente pelo responsável legal da criança, presencialmente na UE, de segunda a sexta-feira das 8:30h às 10h e das 14h às 16:00h, ou através do site: precadastroinfantil.campinas.sp.gov.br. Quando feito no site cabe à equipe gestora fazer a validação ou solicitar alterações para efetivação do cadastro. Cabe destacar que a efetivação do cadastro coloca esse bebê ou criança na lista de espera, para que esse bebê ou criança frequente a nossa escola a família precisa ser contatada para matrícula.

Seguem a pontuação dos critérios estabelecidos para 2025:

[Incluir]

Total de Registros: 7

Critério	Pontuação	
	Sim	Não
Família beneficiária do Bolsa Família ou Nutrir Campinas ou Renda Campinas	240	0
Criança sob Medida de Acolhimento Institucional, familiar ou de reintegração	120	0
Pais/Resp. têm deficiência/ síndrome/ transtorno/ alta habilidade	50	0
Mãe Adolescente	50	0
Criança com irmão(ã) matriculado(a) na mesma UE	15	0
Criança fora da escola	7	0
Renda Familiar	Intervalos	

De acordo com a RESOLUÇÃO SME N° 006, DE 13 DE JULHO DE 2023, os critérios para o tratamento dos dados cadastrais registrados no período de cadastro inicial, tem prioridade para a matrícula no agrupamento adequado à sua faixa etária, a criança identificada como: Público alvo da Educação Especial comprovada, relatório pedagógico ou psicológico, desnutrida, filha de vítima de violência de gênero, com apresentação de comprovante.

2. Efetivação da Matrícula:

É realizada presencialmente pelo(a) responsável legal do bebê ou criança mediante a apresentação de documentos comprobatórios previamente solicitados, assinatura da ficha de matrícula e enturmação da criança pelo gestor da UE, no Sistema Informatizado Integre e fisicamente.

3. Rematricula:

É realizada presencialmente pelo(a) responsável legal do bebê ou criança mediante a apresentação de documentos comprobatórios previamente solicitados, assinatura da ficha de matrícula e enturmação da criança pelo gestor da UE, no Sistema Informatizado Integre e fisicamente.

1.17 - Organização dos tempos pedagógicos e espaços educativos

Espaços Educativos:

"A INFÂNCIA QUE PRECISA DE ESPAÇO.

PRECISA DE UM ESPAÇO QUE FAVOREÇA SEU ACONTECIMENTO.

UM ESPAÇO QUE PENSE NOS DETALHES.

ESTÉTICA!

CUIDAR DOS ESPAÇOS PARA FAVORECER A INFÂNCIA SIGNIFICA ENSINAR A GENEROSIDADE, O AFETO.

SIGNIFICA ACREDITAR QUE APRENDEMOS COM O MEIO.”

BUENO, P 16, 2018

A escola busca favorecer um ambiente seguro, acolhedor que propicie a movimentação e a experimentação pelos bebês e crianças, oportunizando a interação, brincadeiras e desafios entre os agrupamentos. Organizados de forma lúdica e funcional, os espaços são utilizados diariamente com variedade de propostas pedagógicas, onde os bebês e crianças tenham a oportunidade de de viver novas experiências de diferentes linguagens e se desenvolvem de forma integral.

Assim o cotidiano deve ser propiciador do experimentar, imaginar, mexer, sentir, inventar; organizados e pautados nas brincadeiras, que possibilitem na rica atividade de faz-de-conta de experimentação da imaginação e suas fantasias e representações do que estão elaborando e nas diversas relações sociais vividas através de uma diversidade na forma de brincar, de conhecer o mundo.

A organização do ambiente da escola de educação infantil nunca é neutra, mas reveladora da concepção pedagógica e dos princípios predominantes sobre educação, criança e processos de ensino e aprendizagem. Como destacam Barbosa e Horn (2001), a organização do espaço é, em primeiro lugar, resultante da leitura que o professor faz do grupo pelo qual é responsável e de suas necessidades.

Além disso, é fundamental que o espaço contribua positivamente para que a criança possa ser tudo o que pode ser e, sentindo-se segura e acolhida, se desenvolva em todos os aspectos. Para isso construímos vivências cotidianas que possibilitem o aprender e se desenvolver por meio da mediação educativa, que tem no educador a função maior de apresentar à criança o rico universo da cultura, permitindo-lhe a apropriação dos códigos sociais, dos símbolos, da linguagem e do pensamento abstrato e crítico, dentre outras qualidades humanas. Portanto, a esse educador, se propõe a tarefa de propiciar à criança situações em que elas criem, experimentem, elaborem hipóteses e desenvolvam suas capacidades.

O espaço tem como função viabilizar o atendimento as necessidades de desenvolvimento integral dos bebês e crianças, que resgata as ações cotidianas da infância como o brincar com diferentes materialidades, com liberdade, que respeita o ritmo e as singularidades dos bebês, crianças e dos adultos tornando-os protagonistas da ação educativa.

Os ambientes precisam ser coerentes com as necessidades dos bebês crianças, proporcionando situações de desafio, mas também oferecendo segurança. Os ambientes, quando bem pensados e propostos, incitam as crianças a explorar, a serem curiosas, a procurar os colegas e os brinquedos, isto é, elas podem escolher de modo autônomo.

Os tempos e espaços educativos possuem igual importância na organização do cotidiano, pois, ao se conceber o cuidar e o educar como indissociáveis entendemos que todas as ações educacionais promovem experiências, mobilizando criação e recriação de conhecimentos e saberes. Nessa perspectiva, a sala da turma, por exemplo, possui a mesma importância que outros espaços da escola, como o corredor, o banheiro, o hall de entrada, o entorno, entre outros.

Os tempos e os espaços são, assim, constitutivos da ação entre crianças e profissionais, uma vez que quem lhes atribui valores é esse coletivo, considerando os propósitos educativos expressos no Projeto Pedagógico. Conforme consta no Caderno Curricular Temático, Espaços e Tempos na Educação das Crianças.

Mesmo em diferentes abordagens teóricas, é praticamente consenso que as pessoas constroem a ideia de quem são na interação dinâmica estabelecida com o ambiente.

O ambiente tem o papel de terceiro educador, enfatizando o papel das relações estabelecidas entre adultos e crianças e entre as próprias crianças, assim como a participação de brinquedos, livros, quadros e demais objetos culturais nessas relações.

Diante do exposto acima nos preocupamos em proporcionar as crianças um ambiente acolhedor e especialmente pensado para elas.

Acreditamos numa infância que se sustenta no presente, com crianças potentes e que possam ser atuantes no processo inaugural de suas vidas, viver experiências de verdade a partir de espaços preparados e materiais pensados a partir de suas materialidades.

Assim, a criança entende e valoriza suas descobertas e potencialidades. Ter vez e voz em seu próprio processo de aprendizagem é essencial.

É nesse ambiente de aprendizagem que as crianças socializam, potencializam suas descobertas, desenvolvendo suas habilidades e a autonomia. É preciso um olhar sensível na organização desses ambientes e das atividades, para que sejam cuidadosamente planejados com a criança para a criança, sendo elas as protagonistas de suas experiências “*A experiência é o que nos passa, o que nos acontece, o que nos toca. [...]*” (LARROSA, 2002, p.21). O que leva a elaboração de um planejamento vivo, onde a criança e suas relações são o centro das aprendizagens, norteando o trabalho do educador. Sendo assim, os ambientes devem ser provocativos, versáteis e permeáveis às suas ações, sujeito às modificações e proporcionem vivências significativas ao conhecimento.

Área Interna:

Salas de referência: São 06 salas para atender os agrupamentos:

AGRUPAMENTO 1 A	Turma do Amor	30 bebês
AGRUPAMENTO 2 A	Turma da Música	23 bebês
AGRUPAMENTO 2 B	Turma do Dinossauro	22 bebês
AGRUPAMENTO 3 A	Turma da Natureza	30 crianças
AGRUPAMENTO 3 B	Turma do Foguete	26 crianças
AGRUPAMENTO 3 C	Turma da Pitaia	24 crianças

Todas as salas são arejadas e iluminadas com luz natural, com portas de vidro de correr favorecendo a interação com a área externa. Os espaços são organizados de forma a promover autonomia com móveis na altura das crianças e materiais acessíveis. Nas salas as estantes demarcam os espaços de contextos como: faz de conta, jogos, leitura, escrita ou produções. Os contextos são montados para atender pequenos grupos, durante as propostas as crianças permeiam pelos contextos conforme interesse. São proporcionados também momentos coletivos como roda de conversa, musicalização, contação de histórias, plenárias, expressando suas ideias, interesses e interação. Também são utilizadas para a acomodação no momento do descanso, com mini camas baixas e/ou colchonetes.

Banheiros: Um espaço também de aprendizagens que reforça o quanto os cuidados com o corpo são importantes. O cuidado acontece sempre pelo adulto referência, e requer desse educador uma cumplicidade, para que esse momento aconteça de forma respeitosa e acolhedora. A ação é antecipada ao bebê / criança sinalizando a necessidade da troca de fralda, do banho, troca de roupa, da necessidade do momento ou da faixa etária. Acontecer individualmente, com a atenção voltada completamente para o bebê / criança.

Ateliê de Artes: Espaço organizado para incentivar a criação artística em seus diferentes contextos, conta com materiais e utensílios de papelaria, tecidos, elementos naturais e materiais reutilizáveis. Ideal para se expressar nas múltiplas linguagens, em sentimentos e imaginação através de produções autorais com uso de diferentes técnicas, recursos e materiais.

Micro Palco Multiuso: Estruturado para apresentações de teatro, contação de história, música, exposições das produções das crianças e projeção de vídeos. É um espaço que favorece múltiplas experiências como dança, dramatização, exposição, entre outras funcionalidades. Em dias de apresentação esse espaço conta com o uso de 04 micro arquibancadas que proporcionam as crianças contato com a artes em suas diversas formas.

Salão: É um espaço amplo, central no prédio, que interliga todos os outros ambientes (porta de entrada, salas de referência, espaço da leitura, ateliê de arte). É um ambiente que favorece a interação das turmas, diariamente utilizado para atividades pedagógicas, de expressão corporal por meio de brincadeiras e músicas, contação de histórias, exposições, encontros temáticos e reuniões com as famílias etc.

Refeitório: Trazendo a ideia de que o momento da alimentação deve ser um momento harmonioso, o refeitório conta com mesas sextavadas para os agrupamento II e III, e mesas quadradas para os agrupamento I e II, espaço esse utilizado com revezamento entre as turmas que se dividem em pequenos grupos para o momentos das refeições. Procuramos potencializar dentro dos diversos espaços experiências que visam o desenvolvimento integral das crianças. Assim, além do uso para alimentação, também utilizamos o espaço do refeitório para culinária.

Sala de Reuniões: É uma sala ampla e reservada que oferece boa estrutura para acomodar até 30 pessoas sentadas em volta de uma mesa grande modulada de forma circular propicia para um ambiente de reunião. Possui também, ar-condicionado e notebooks disponíveis para uso dos colaboradores. Essa sala é utilizada diariamente para diversas finalidades como: local de estudo para as educadoras, formação continuada de educadores, reuniões com famílias, colaboradores, treinamentos e cursos.

Semanalmente acontece a Formação Continuada de Educadores todas as segundas-feiras no horário das 17h00 às 19h00 com a participação dos professores, auxiliares de desenvolvimento infantil e equipe gestora. As reuniões de Formação proporcionam a interação da equipe pedagógica através de estudos, reflexões, trocas de experiências e incentivo ao educador pesquisador. Os encontros na UE foram organizados para proporcionar escuta e revisitar documentos norteadores do trabalho na instituição, através de leituras e discussões coletivas, orientações relacionadas a rotina da creche como: acolhida, horários, higiene, refeições e descanso.

Nossa proposta de Formação Continuada busca ações que possam contribuir para as práticas pedagógicas capazes de resinificar e aprofundar estudos em fundamentos da abordagem Pikler, Reggio Emilia e pedagogia Freinet. Baseando-se nesses fundamentos, propor momentos de troca entre o grupo para que tragam as experiências vividas nos agrupamentos, se apropriando dos conceitos.

A equipe gestora tem a preocupação de preparar essas formações semanais, em compromisso com toda a equipe de colaboradores, trazendo novas vivências, aprofundando os estudos nas abordagens participativas, discutindo casos é um momento de conversa e escuta de toda a equipe envolvida.

Dentre as ações que pretendemos realizar, destacamos as seguintes:

1 - Convidar Profissionais Especialistas:

- Kriss Barbarini: Graduada em Artes Visuais pela Pucc e Especializada em Linguagem dos Sentidos: Gêneros Discursivos pela Mackenzie. Professora especialista do curso de pós-graduação em "Arte e Educação". Técnica em Design de Interiores pela escola de Design Arquitec. Membro da RedSolare Polo São Paulo.
- Leila Oliveira: Doutoranda em Educação pela Unicamp; Mestre em Educação pela Unicamp; Especialista em Educação de 0 a 3 anos
- Edigar Contar: Professor e ator de teatro, formação com as educadoras
- Supervisoras do Núcleo de Colaboradoras da Secretária de Educação de Campinas;

2 - Participar dos Encontros de Formação com os Educadores das Instituições Colaboradoras promovidos pelo Núcleo de Colaboradoras da Secretária de Educação de Campinas;

3 - Participar de Cursos, Palestras, Lives, Oficinas oferecidos por: Ateliê Carambola, Escola Thema, Instituto Brasileiro de Formação de Educadores, Extcamp (Unicamp - Faculdade de Educação), CEASA, Vivências Pedagógicas, FEAC, EGDS, Instituições Colaboradoras;

4 - Atividades Culturais visita ao SESC, CPFL, Museu; Teatro; Cinema;

5 - Qualificação específica para o setor da cozinha;

Este plano de formação continuada dos profissionais da UE será avaliado nas reuniões de formação pelos educadores e nas RPAIs.

Área Externa:

Fachada das Salas de Aulas: Possui um espaço coberto com sombrite com a função de proteção UV que reduz até 4°C a temperatura e é permeável à água. Com a redução da exposição ao sol, as crianças passaram a utilizar por mais tempo esse espaço que se integra ao solário.

Solário: Espaço adequado para organizar propostas de jogo simbólico, contextos temáticos, descobertas sensoriais, momentos de brincadeiras livres e de dirigidas, piqueniques entre muitas outras possibilidades. São três espaços de solários sendo esses:

AGRUPAMENTOS 1 A: Em frente a sala referência um espaço direcionado para o agrupamento1 e separado dos demais.

AGRUPAMENTOS 2 A, 2 B E 3 A: em frente as salas referência, é um local plano e amplo, que favorece a integração das turmas; possui parede de azulejo, bebedouro com água filtrada e é integrado ao parque.

AGRUPAMENTOS 3 B e 3 C: Em frente as salas referência, possui pia, parede de azulejo.

Parque Sensorial: Percorre toda a área externa, com caminho tátil, pisos com diferentes texturas (gramado sintético, dois tipos de pedras, gramado natural), e plantas, proporcionando assim, múltiplas vivências e experimentações.

Parque de Areia: Formado por um tanque de areia, casinha de Tarzan, escorregador, gira-gira, brinquedos de areia (painéis, colheres, potes e vasilhas), é um espaço de uso diário que permite a consciência corporal explorando movimentos, equilíbrio e a capacidade física, ludicidade, representação, criatividade e interação entre as turmas. Utilizado normalmente para propostas livres ou com intervenções. Possui bebedouro com água filtrada, chafariz, casinha de madeira com obstáculo para escalada e escorregador.

Quadra: Quadra poliesportiva, sendo metade coberta com sombrite, com traves de gol, chão de cimento queimado e pintado, uma pequena arquibancada, rampa de acesso e com alambrados ao redor. Espaço que favorece a interação entre as turmas, e a realização de diferentes propostas livres ou direcionadas relacionadas à motricidade como: gincanas, circuitos, labirinto de tecidos, jogos cooperativos, entre outros. Além disso, os eventos com as famílias também acontecem nesse espaço, por exemplo: semana do brincar, e encontros com família entre outros.

Parque Naturalizado "Bosque": Este espaço foi sonhado por crianças e idealizado por adultos. Brincar na natureza traz habilidades únicas para as crianças: Curiosidade, memória, melhora a imunidade, sono de qualidade, criatividade, múltiplas possibilidades de interação, exploração e criação. Este espaço completa a sala de referência favorecendo vivências com a natureza e promovendo consciência ambiental, através de observação, interação e exploração com o meio. É como um grande laboratório que possibilita diversas investigações e descobertas relacionadas ao ambiente como árvores, frutos e seres vivos que ali habitam. Neste lindo bosque temos árvores frutíferas, um riacho, poço de lama, tanque de areia, um caminho sensorial com areia, pedras, madeira, cascalhos e grama sintética, um parque rustico com casinha do Tarzan, balanços e gangorras, um redário com 10 mini redes, utilizadas para leituras, descanso e outras explorações.

Tempos Pedagógicos: A distribuição do tempo educativo faz-se de modo flexível, possibilitando uma rotina educativa, com previsibilidade e flexibilidade para garantir vivências e experimentações às crianças. Os horários de ocupação dos espaços são pré-estabelecidos para atender a rotina dos tempos pedagógicos que constam no planejamento semanal de cada agrupamento. A intencionalidade pedagógica das propostas é construída para contemplar as necessidades, curiosidades e interesses das crianças visando o protagonismo infantil.

De acordo com as especificidades das turmas, segue um quadro abaixo com a rotina comum:

FLUXOGRAMA:



1.18 - Processos de avaliação de aprendizagem

A avaliação da aprendizagem do desenvolvimento dos bebês e crianças nesta U.E. é processual e contínua e visa acompanhar os processos educativos por observações e registros do desenvolvimento da criança sem o objetivo da promoção, conforme determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação sancionada em dezembro de 1996 em seu art. 31 *“Na educação infantil a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental”*.

O educador acompanha o desenvolvimento dos bebês e crianças na perspectiva da observação processual e contínua, auxiliando-a na construção e compreensão de suas habilidades e limitações. Os bebês e crianças se comunicam de forma corporal, verbal e usando de sentimentos e emoções para se relacionar e interagir. Por isso, o educador tem que estar atento às suas manifestações, considerando-as como únicas, ou seja, elas não são iguais, não se expressam de forma padrão, portanto a avaliação não pode ter um padrão ou uma tabela para ser seguida. A avaliação não poderá nunca ter a finalidade de padronizar o desenvolvimento dos bebês e crianças.

Nesse sentido a avaliação da aprendizagem infantil tem que ter um caráter de escuta e de respeito à individualidade. Cada bebê e criança que chega na creche carrega consigo a bagagem do costumes familiar, cultural e vivências que formam sua identidade e isso deve ser respeitado e protagonizado por cada criança. Para garantir esta concepção os processos avaliativos refletem os objetivos da educação infantil evidenciados na proposta curricular da instituição.

No ato da matrícula realizamos com as famílias uma anamnese para saber mais detalhes sobre a vida do bebê ou da criança, essa conversa com os pais sobre o desenvolvimento do seu filho em casa pode proporcionar uma visão mais abrangente. Os pais podem compartilhar informações sobre comportamentos, habilidades e interesses dos bebês e criança fora do ambiente escolar. Isso ajuda a compreender os nossos bebês e crianças.

Os recursos utilizados para organizar o processo avaliativo acompanham o registro das observações e escuta dos bebês e crianças nas interações e vivências em todo o contexto do cotidiano na creche no cuidar e educar. Segue abaixo a descrição dos recursos utilizados para organizar esse processo de observação:

Plano de Aula: Elaborado mensalmente pelo professor, entregue ao coordenador pedagógico na semana que antecede o prazo, para que este faça a leitura, tome conhecimento e faça as intervenções necessárias. Nesse documento, são apontadas as propostas e a intencionalidade pedagógica para a semana. O plano indica a intencionalidade e as diretrizes para a realização das atividades, que é de fundamental importância para atingir com êxito o processo de ensino e aprendizagem. No plano de aula constam atividades da rotina, por exemplo: café da manhã, almoço, lanche, higiene, atividades diversificadas, atividades na sala e nos espaços externos como parque, quadra, pomar, solário.

Registro Reflexivo: Documento de reflexão do professor, com narrativas descrevendo sobre sua prática, apoiado nas observações da rotina e nas reflexões das atividades executadas. O professor reflete sobre a intencionalidade pedagógica junto as crianças, sobre o planejamento sua execução, ação, interação e mediação com os bebês e crianças.

Diário de Bordo da turma: O diário de bordo é um caderno que fica disponível e dá acesso para o professor anotar e

registrar as observações que ele faz das interações e vivências das crianças. Consiste em registrar situações da rotina (chegada, saída, atividade coletiva, atividades diversificadas, descanso, na interação entre pares etc.). Essas anotações é para auxiliá-lo na escrita do relatório de desenvolvimento individual do bebê e criança.

Os educadores utilizam os recursos para avaliar o desenvolvimento de bebês e crianças. Essa avaliação é fundamental para compreender as necessidades individuais de cada criança e para planejar intervenções pedagógicas eficazes. Os diversos recursos são ferramentas para monitorar o desenvolvimento, avaliando áreas como linguagem, cognição, motoras e sociais, levando em consideração as diversas dimensões do desenvolvimento infantil, o que possibilita uma compreensão mais completa e rica do processo de aprendizagem das crianças.

1.19 - Alimentação

A alimentação servida para as crianças é fornecida pela CEASA, os cardápios são elaborados pela Coordenadoria de Nutrição de acordo com a faixa etária e tempo de permanência da criança na escola. Mensalmente, a nutricionista responsável pela instituição realiza visitas para supervisionar e orientar o trabalho da equipe da cozinha, referente à organização da cozinha, armazenamento, higienização e preparo dos alimentos. A nutricionista também elabora um cardápio próprio para os bebês e crianças de acordo com a necessidade de cada agrupamento de bebês e crianças. As restrições alimentares dos bebês e crianças são encaminhadas para a nutricionista que por sua vez orienta aos procedimentos para esses casos.

Exemplos de cardápios:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINAS
 DEPARTAMENTO DE APOIO À ESCOLA
 COORDENADORIA DE NUTRIÇÃO

PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



TIPO DE CARDÁPIO: ET Pré-Esc. Integral		TIPO DE ENSINO: Pré-escola		PERÍODO: Parcial	
CONSUMO: 24/03/2025 a 28/03/2025		FAIXA ETÁRIA: 4-5 anos (70%)			
REFEIÇÃO	24/03/2025 2ª FEIRA	25/03/2025 3ª FEIRA	26/03/2025 4ª FEIRA	27/03/2025 5ª FEIRA	28/03/2025 6ª FEIRA
Café da manhã 07:00 - 08:00	Pão com geleia de goiaba Vitamina de maçã (com leite) (sem açúcar)	Pão integral com falsa ricota Leite com chocolate em pó	Pão caseiro com requeijão caseiro Vitamina de banana e mamão (com leite) (sem açúcar)	Mingau de aveia com banana (sem açúcar)	Pão de forma integral com requeijão caseiro iogurte
Almoço 10:00 - 11:00	Arroz Feijão Omelete de fono (com cenoura, tomate e cheiro verde) Salada de chuchu com tomate	Arroz Feijão Carne Purê de batata Salada de cenoura	Arroz Feijoadinha (feijão preto com carne) Couve refogada Salada vinagrete	Arroz Feijão Fricassê de frango Salada de alface	Pão Molho com pemil suíno desfiado Suco de abacaxi, laranja e maçã (sem açúcar) Bolo caseiro de cenoura com cobertura de chocolate
Fruta	Maçã	Melancia	Salada de frutas (banana, laranja, maçã e mamão)	Banana	
Lanche 13:00 - 14:00	Torta salgada caseira com recheio de abobrinha e tomate Suco de abacaxi, laranja e maçã (sem açúcar)	Inhaminho de manga com banana (sem açúcar)	Pão de batata com manteiga Smoothie de laranja, banana e cenoura (com leite) (sem açúcar)	Quibinho Suco de laranja com mamão (sem açúcar)	Pão integral com manteiga Leite com chocolate em pó
Jantar 15:00 - 16:00	Sopa com batata doce, feijão cenoura, chuchu e couve Carne	Macarrão Molho com frango desfiado Mix de legumes (jardineira) refogado	Arroz Feijão Carne com batata	Arroz Feijão Carne com mandioquinha	Sopa com inhame, feijão abóbora, abobrinha e couve Ovo cozido

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) 4-5 anos (70%)

Energia (Kcal)	Carboidrato (g)	Proteína (g)	Lípido (g)
990,12	148,42	40,04	28,38
	59,96%	16,16%	25,80%

Fonte: * TACO 4ª Edição 2011. / * Tabela de composição nutricional dos alimentos IBGE 2011. / * Rotulões e fichas técnicas de alimentos.

CONSIDERAÇÕES

A fruta servida deverá ser de acordo com seu estado de maturação (madura), mas deverá ser servida até o próximo recebimento de hortifrut.
 Bolo caseiro: sem lactose, conforme Receituário Padrão do Programa Municipal de Alimentação Escolar.
 Cardápio sujeito a alterações.
 Horário sugerido das refeições.
 Cardápio elaborado conforme Resolução nº06, de 08 de maio de 2020.


 Maria Helena Antonicelli
 CRN3 5698
 Responsável Técnica - Nutricionista
 Prefeitura Municipal de Campinas



PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



TIPO DE CARDÁPIO: Ensino Inf. Creche CONSUMO: 24/03/2025 a 28/03/2025		TIPO DE ENSINO: Creche FAIXA ETÁRIA: 1-3 anos (70%)		PERÍODO: Integral	
REFEIÇÃO	24/03/2025 2ª FEIRA	25/03/2025 3ª FEIRA	26/03/2025 4ª FEIRA	27/03/2025 5ª FEIRA	28/03/2025 6ª FEIRA
Café da manhã 07:00 – 08:00	Pão com geleia de goiaba Vitamina de maçã (com leite) (sem açúcar)	Pão integral com falsa ricota Leite	Pão caseiro com requeijão caseiro Vitamina de banana e mamão (com leite) (sem açúcar)	Mingau de aveia com banana (sem açúcar)	Pão de forma integral com requeijão caseiro Iogurte
Almoço 10:00 – 11:00	Arroz Feijão Omelete de forno (com cenoura, tomate e cheiro verde) Salada de chuchu com tomate Maçã	Arroz Feijão Carne Purê de batata Salada de cenoura Melancia	Arroz Feijoadinha (feijão preto com carne) Couve refogada Salada vinagrete Salada de frutas (banana, laranja, maçã e mamão)	Arroz Feijão Fritada de frango Salada de alface Banana	Macarrão Molho com proteína de soja Salada de almeirão Bolo caseiro de banana (s/ açúcar) com geleia de morango (cobertura)
Lanche 13:00 – 14:00	Torta salgada caseira com molho de abobrinha e tomate Suco de abacaxi, laranja e maçã (sem açúcar)	Inhaminho de manga com banana (sem açúcar)	Pão de batata com manteiga Smoothie de laranja, banana e cenoura (com leite) (sem açúcar)	Quibinho Suco de laranja com mamão (sem açúcar)	Pão Molho com pemil suíno desfiado Suco de melão (sem açúcar)
Jantar 15:00 – 16:00	Sopa com batata doce, feijão, cenoura, chuchu e couve Carne	Macarrão Molho com frango desfiado Mix de legumes (jardineira) refogado	Arroz Feijão Carne com batata	Arroz Feijão Carne com mandiquinha	Sopa com inhame, feijão, abóbora, abobrinha e couve Ovo cozido

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) 1-3 anos (70%)

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) 1-3 anos (70%)										
Energia (Kcal)	Carboidrato (g)		Proteína (g)		Lípido (g)		Vitamina A (mcg)	Vitamina C (mg)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)
838,55	125,84	60,03%	34,94	16,67%	23,87	25,62%	195,29	84,86	308,57	6,50

Fonte: * TACO 4ª Edição 2011. / * Tabela de composição nutricional dos alimentos IBGE 2011. / * Rótulos e fichas técnicas de alimentos.

CONSIDERAÇÕES

A fruta servida deverá ser de acordo com seu estado de maturação (madura), mas deverá ser servida até o próximo recebimento de hortifrut.
Bolo caseiro: sem lactose, conforme Regulamento Padrão do Programa Municipal de Alimentação Escolar.
Cardápio sujeito a alterações.
Horário sugerido das refeições.
Cardápio elaborado conforme Resolução nº06, de 08 de maio de 2020.

Maria Helena Antonicelli
CRN3 5698
Responsável Técnica - Nutricionista
Prefeitura Municipal de Campinas



PROGRAMA MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



TIPO DE CARDÁPIO: EI Berçário CONSUMO: 24/03/2025 a 28/03/2025		TIPO DE ENSINO: Creche FAIXA ETÁRIA: 7-11 meses (70%)		PERÍODO: Integral	
REFEIÇÃO	24/03/2025 2ª FEIRA	25/03/2025 3ª FEIRA	26/03/2025 4ª FEIRA	27/03/2025 5ª FEIRA	28/03/2025 6ª FEIRA
LEITE 07:00 - 08:00	Leite materno ou Fórmula infantil	Leite materno ou Fórmula infantil	Leite materno ou Fórmula infantil	Leite materno ou Fórmula infantil	Leite materno ou Fórmula infantil
PAPA DE FRUTAS* 08:30 - 09:30	Banana com maçã	Maçã	Melão	Abacate com banana	Banana e laranja lima
PAPA PRINCIPAL** 10:30 - 11:30	Arroz Feijão Chuchu Escarola refogada Ovo cozido	Arroz Feijão Cenoura Repolho refogado Carne	Arroz Feijão preto Abobrinha Couve refogada Carne	Arroz Feijão Batata Espinafre refogado Frango	Macarrão Brócolis Almeirão refogado Pernil suíno
LEITE 12:30 - 13:30	Leite materno ou Fórmula infantil	Leite materno ou Fórmula infantil	Leite materno ou Fórmula infantil	Leite materno ou Fórmula infantil	Leite materno ou Fórmula infantil
PAPA DE FRUTAS* 14:00 - 15:00	Melão	Banana	Maçã e laranja lima	Mamão	Pera
PAPA PRINCIPAL** 15:30 - 16:30	Papa com batata doce Feijão Cenoura, chuchu e couve Carne	Fubá Feijão Mix de legumes Frango	Arroz Feijão Batata Carne	Arroz Feijão Mandiquinha Carne	Papa com inhame Feijão Abóbora, abobrinha e couve Ovo cozido

*Papa de frutas: preparação à base de frutas, amassada com garfo e ofertada em consistência de purê.

**Papa principal: preparação à base de cereais, legumes, verduras, gemas de ovo e carnes, amassada com garfo e ofertada em consistência de purê.

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) 7-11 meses (70%)

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL (MÉDIA SEMANAL) 7-11 meses (70%)										
Energia (Kcal)	Carboidrato (g)		Proteína (g)		Lípido (g)		Vitamina A (mcg)	Vitamina C (mg)	Cálcio (mg)	Ferro (mg)
687.93	106.07	61.67%	30.30	17.62%	18.95	24.70%	314.25	96.32	363.09	7.79

Fonte: * TACO 4ª Edição 2011. / * Tabela de composição nutricional dos alimentos IBGE 2011. / * Rótulos e fichas técnicas de alimentos.

CONSIDERAÇÕES

A fruta servida deverá ser de acordo com seu estado de maturação (madura), mas deverá ser servida até o próximo recebimento de hortifrut.
Cardápio sujeito a alterações.
Horário sugerido das refeições.
Cardápio elaborado conforme Resolução nº06, de 08 de maio de 2020.

Maria Helena Antonicelli
CRN3 5698
Responsável Técnica - Nutricionista
Prefeitura Municipal de Campinas

A alimentação faz parte da rotina de cuidados e do trabalho pedagógico, realizada em pequenos grupos, é o momento para ter um olhar único para cada criança, respeitar seu ritmo e suas preferências, oferecendo e estimulando a experimentação dos alimentos. A rotina de alimentação oferece segurança e bem-estar às crianças, constituindo-se um momento especial para a formação de vínculos com as educadoras e a construção da autonomia.

Este momento é muito importante para o desenvolvimento infantil sendo pedagógico também. Devemos conversar com as crianças sobre a importância de se alimentar com qualidade, incentivar a experimentar todos os alimentos, a interação com o adulto neste momento é muito importante, não devemos fazer deste precioso momento um ato mecânico e de obrigação.

A autonomia de se alimentar, o auto servimento, se inicia com os bebês quando estão na fase de comida sólida.

As educadoras estão sempre presentes nas refeições dos bebês e crianças, o papel do educador durante a alimentação de crianças e bebês é fundamental, pois vai

além de simplesmente fornecer os alimentos é um momento de trocas entre os educadores, bebês e crianças, promover hábitos saudáveis, pois educador deve incentivar uma alimentação equilibrada e variada, apresentando diferentes tipos de alimentos e educando sobre a importância de cada grupo alimentar, criar um ambiente Agradável, calmo e positivo durante as refeições ajuda aos bebês e crianças sentirem-se seguros e confortáveis, promovendo uma atitude mais positiva em relação à alimentação.

Levamos em conta alguns fatores que colaboram para uma boa refeição:

- A criança é quem decide o quanto quer comer. A introdução alimentar pressupõe tempo para experimentação. Não é importante a quantidade, mas sim a qualidade. Os alimentos são servidos cortados e em pequenas porções, sendo colocado no prato da criança todos os alimentos para que elas se acostumem com a variedade e sintam vontade de experimentar outros alimentos;
- O educador de referência, quem normalmente cuida da criança, é a pessoa indicada para fazer a introdução alimentar, pois é quem conhece seus hábitos e gostos;
- Para que tenha sentido e significado a interação não deve ser mecânica ou apressada;
- Não se deve forçar ou impor nada;
- Ouvir e observar o momento certo para propor mudanças ou introdução de novos passos na alimentação;
- Precisamos estabelecer um clima de cooperação, nós nos ajustamos ao ritmo e velocidade de cada criança.
- Levamos em consideração ao ofertar os alimentos as crianças estar atentas às orientações médicas, pois, temos muitos bebês e crianças com intolerância ou alergias aos alimentos.

Nas refeições evitamos o que podemos chamar de pseudo - ajuda:

- Deixar que a criança que ainda não tem habilidade coma sozinha;
- “Mostrar” como se faz pegando a mão da criança e fazendo por ela.

Atendemos 155 crianças e servimos quatro refeições diárias aos seguintes Agrupamentos:

Agrupamento I A: Café da manhã; papa de fruta; Almoço; papa de fruta; Jantar;

Para os bebês pequenos a alimentação é oferecida no espaço acolhedor da sala, no colo da educadora referência, respeitando e atendendo todas as especificidades do bebê. A partir do momento em que se conquista a habilidade de se sentar sozinho, passam a usar a mesa do refeitório adaptadas para a faixa etária, a refeição acontece em pequenos grupos acompanhados pelas educadoras que auxiliam e incentivam a autonomia para o uso do talher, manuseio da caneca e experimentação dos alimentos.

Para o Agrupamento II e III é servido: Café da manhã; Almoço; Lanche da tarde, Jantar;

Agrupamentos II A/B: Café da manhã; papa de fruta; Almoço; papa de fruta; Jantar;

As crianças nessa faixa etária são atendidas por mobiliário adequado ao tamanho delas. As refeições são oferecidas em pequenos grupos, servidas para as crianças na mesa pelas educadoras. No momento das refeições, as crianças são assistidas e orientadas para se alimentarem sozinhas na conquista da autonomia em se alimentar, usar os talheres e manusear alimentos.

Agrupamentos III A, B e C: Esses agrupamentos começam com o autoatendimento. Durante o café da manhã, as tigelas com pães ou bolachas são colocadas na mesa, e no almoço, as saladas ficam disponíveis para que as crianças se sirvam. O prato principal é apresentado em um rechaud, permitindo que as crianças se sirvam como em um restaurante, escolhendo a quantidade e a porção dos alimentos. É importante destacar que esse processo sempre ocorre sob a supervisão da auxiliar e da professora da sala. Fica por conta das crianças o descarte das sobras dos alimentos na lixeira e colocar os utensílios no local demarcado para serem lavados. A proposta é promover a autonomia neste momento das refeições, no entanto, as educadoras estão sempre presentes orientando e incentivando a experimentação dos alimentos. O que é muito importante evitando ao máximo o desperdício de alimentos.

Os bebês e crianças que apresentam alguma restrição alimentar, as famílias são orientadas a apresentarem o laudo médico confirmando a restrição. A cozinha dispõe do serviço do alimento em recipientes separados do coletivo, podendo assim atender a especificidade de cada criança.

Nosso objetivo é oferecer aos nossos bebês e crianças uma mesa bem posta, uma prática que vai além da simples disposição dos utensílios. Essa iniciativa promove hábitos saudáveis e estimula a socialização entre as crianças. Além de ser um sinal de respeito por elas, esse momento proporciona uma refeição de qualidade, que contribui para o desenvolvimento. O ato de comer não apenas satisfaz o desejo e a fome, mas também fortalece vínculos e cria memórias afetivas.

Auto servimento das nossas crianças:



Mesa posta



1.20 - Normas elaboradas coletivamente que, complementarmente ao disposto no regimento escolar homologado, regulam a convivência escolar

**CEAS. MENINO JESUS DE PRAGA
TERMO DE RESPONSABILIDADE FAMILIAR
2025**

Eu, _____ portador do
RG _____, responsável pelo menor _____

_____, regularmente matriculado no **CEAS. Menino Jesus de Praga**, no
Agrupamento _____, comprometo-me a cumprir e respeitar o Regimento Interno desta Instituição:

1 - **HORÁRIOS:** Entrada (7:15h às 8h) e saída (16h às 16:45h).

2 - **ATRASOS:** Entrada ou saída assinar livro de registro na recepção.

3 - **TOLERÂNCIA ATRASO:** Apresentar atestado médico ou justificativa.

4 - **FALTAS:** Justificar as ausências e atrasos da criança, escrever no caderno de recado e apresentar atestado médico quando houver. (“... as ausências devem ser devidamente justificadas por documentação/ atestados médicos”).

5- **CADERNO DE RECADOS:** Ler e assinar diariamente.

6- **DADOS CADASTRAIS:** Comunicar a creche quando alterar: telefones, endereço, medicamentos.

7 - **TRANSPORTES:** Responsabilidade da família comunicar a creche qual será o transporte utilizado da criança.

8- **REUNIÕES DA FAMÍLIA E EDUCADORES:** Comparecer nas reuniões previamente agendadas.

9 - **DOENÇAS INFECTO CONTAGIOSAS:** Realizar o tratamento em casa, o retorno da criança na creche somente com alta médica por escrito.

10 - **REMÉDIO:** Creche **NÃO ministra** nenhuma medicação.

11- **ENCAMINHAMENTOS MÉDICOS:** Atender os encaminhamentos feitos pela creche para atendimentos específicos, como: psicologia, odontologia, neurologista, etc

12- Sempre que houver desrespeito, negligência ou agressão por parte dos pais para com suas crianças, infringindo o Estatuto da Criança e do Adolescente, a creche fará notificação aos órgãos competentes: **Conselho Tutelar e ou Delegacia da Mulher.**

Observação:

Em caso de reincidência no descumprimento dos itens acima mencionados, estou ciente que a unidade educacional poderá acionar os órgãos competentes, como por exemplo: Conselho Tutelar, Secretaria Municipal de Educação, outros.

Campinas, _____ de _____ de 202 ____.

Assinatura do Responsável do Aluno: _____

-

-

-

-

CEAS. “MENINO JESUS DE PRAGA

REGIMENTO ESCOLAR

SUMÁRIO

TÍTULO I	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	02	
CAPÍTULO I	DA IDENTIFICAÇÃO	02	
CAPÍTULO II	DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DA UNIDADE EDUCACIONAL	02	
CAPÍTULO III	DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	03	CAPÍTULO IV DO
FUNCIONAMENTO	03		
TÍTULO II	DA ORGANIZAÇÃO DA VIDA ESCOLAR	04	
CAPÍTULO I	DOS NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO	04	
CAPÍTULO II	DOS FINS E OBJETIVOS DO CURSO	04	
CAPÍTULO III	DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	04	
CAPÍTULO IV	DA AVALIAÇÃO	05	
CAPÍTULO V	DA DURAÇÃO MÍNIMA E CARGA HORÁRIA DO CURSO	05	OCAPÍTULO VI DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E
MATRÍCULA	06		
CAPÍTULO VII	DA SAÚDE, HIGIÊNE E ALIMENTAÇÃO	07	
CAPÍTULO VIII	DOS DIREITOS E DEVERES DA FAMÍLIA	07	
CAPÍTULO IX	DA COMISSÃO DE PAIS	09	
CAPÍTULO X	DOS FUNCIONÁRIOS	09	
CAPÍTULO XI	DAS ATRIBUIÇÕES DOS FUNCIONÁRIOS	11	
CAPÍTULO XII	DA DIRETORIA	14	
CAPÍTULO XIII	DA EQUIPE GESTORA	14	
TÍTULO III	DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	17	
CAPÍTULO I	DAS ALTERAÇÕES	18	

CENTRO EDUCACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MENINO JESUS DE PRAGA

REGIMENTO ESCOLAR

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I

DA IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EDUCACIONAL

Artigo 1º - O presente Regimento Escolar visa definir as regras da organização e funcionamento da unidade educacional, localizado à Rua: Anuar Murad Bufarah nº 578 Novo Cambuí, bem como promover e garantir o respeito pelos direitos da criança, famílias e funcionários, nos termos da legislação vigente e dos atos normativos do sistema municipal de ensino.

~~Artigo 2º - O CENTRO EDUCACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL "MENINO JESUS DE PRAGA" — Unidade Educacional de Educação Infantil localizada na Rua Anuar Murad Bufarah, 578 — Novo Cambuí — Campinas — SP.~~

Artigo 3º - A Creche Menino Jesus de Praga possui os seguintes registros:

- CNPJ: 51.881.068/0001-68
- Utilidade Pública Federal: Portaria MJ nº336 -03/05/2000
- Utilidade Pública Estadual: Decreto nº 40378 - 13/10/1995
- Utilidade Pública Municipal: Lei nº5931 - 11/05/1988
- ~~— Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) — Registro nº 076 — 05/11/1996~~
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) - nº 044 - 03/07/1995
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (Cebas) - Processo nº 23000.025905/2020-40 Vigência 31/03/2024
- Filiada à Federação das Entidades Assistências de Campinas (FEAC) nº 075 - 30/03/1984
- Termo de Colaboração SME

~~— Diário Oficial do Município de 14/01/2010~~

~~— Protocolo Número: 09/10/37, 470PG~~

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DA UNIDADE EDUCACIONAL

Artigo 4º - O Centro Educacional de Assistência Social “Menino Jesus de Praga”, constituído em 19 de dezembro de 1980 é uma associação com fins não econômicos, **voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social**, de caráter beneficente, educativo, cultural e de assistência social.

Artigo 5º - Para consecução de seus objetivos e finalidades, o Centro Educacional de Assistência Social Menino Jesus de Praga adotará o nome fantasia de Creche Menino Jesus de Praga que atenderá gratuitamente em período integral, crianças provenientes de famílias de baixa renda que se encontram ou não, em situação de vulnerabilidade e risco social e ~~no desenvolvimento de suas atividades não fará~~ **sem qualquer** distinção ~~alguma~~ quanto à raça, cor, condição social, credo político ou religioso.

Artigo 6º - A unidade educacional tem a missão de educar e cuidar, ~~preferencialmente, de crianças na faixa etária de quatro meses a 04 anos, podendo, a critério da Diretoria e Conselho Fiscal estender o atendimento até cinco anos.~~ **de crianças na faixa etária definida pela oferta de Educação Infantil.**

Artigo 7º - A unidade educacional tem como objetivos:

I - Promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos: sócio-moral, físico-motor, afetivo-emocional e cognitivo, auxiliando nas ações da família e comunidade, proporcionando a consolidação do exercício da cidadania e garantindo o direito à infância e o direito de brincar;

II - Inserir a criança em grupos sociais diversos, respeitando a pluralidade de culturas e desenvolvendo aptidões, habilidades e potencialidades;

III - Oferecer atividades em grupo como meio de aprendizagem e desenvolvimento social;

IV - Desenvolver progressivamente a autonomia, responsabilidade e senso crítico;

V - Favorecer, individual e coletivamente, as capacidades de expressão, comunicação e criatividade;

VI - Contribuir para a estabilidade e segurança afetiva da criança;

VII - Promover a participação das famílias na educação de seus filhos e em sua interação comunitária.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA PREDIAL

Artigo 8º - Estrutura Física

I – Pavilhão Térreo: destinado às crianças, com seis salas de aulas, ~~berçário, brinquedoteca, multimídia,~~ **ateliê**, salão, refeitório, cozinha, despensa, banheiros para adultos e infantis, recepção, ~~ambulatório,~~ **sala de espera**, área externa e playground.

II – Pavilhão Superior: destina-se à área administrativa contendo sala da Pedagoga; ~~Assistente Social;~~ Reuniões; Administrativo, Contábil; Lavanderia; Vestiário das professoras, monitoras e estagiárias; WC Feminino; WC Masculino. Lavabo Feminino e Masculino.

CAPÍTULO IV

DO FUNCIONAMENTO

Artigo 9º - O CEAS Menino Jesus de Praga funciona de 2ª a 6ª feira das 7:00 horas às 17:00 horas.

Artigo 10º - A entrada e saída para atendimento regulamentam-se da seguinte forma:

I – O CEAS Menino Jesus de Praga está aberto aos pais ou responsável durante seu horário de funcionamento, sem que haja prejuízo das atividades e sempre com conhecimento prévio da administração ou equipe técnica.

II – A criança somente poderá sair da unidade educacional com pessoas maiores de idade e autorizadas pelos pais no ato da matrícula. Caso a criança tenha que sair com pessoas que não constem na autorização, os responsáveis deverão comunicar pelo caderno de recados devidamente assinado pelos pais ou telefone o nome e RG do responsável em buscar a criança.

TÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO DA VIDA ESCOLAR

CAPÍTULO I

DOS NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO

Artigo 11 - A unidade educacional se organiza em níveis conforme a faixa etária da criança, em consideração ao seu desenvolvimento, sendo:-

~~I – BERÇÁRIO 1: crianças de quatro meses à um ano e três meses~~

~~II – BERÇÁRIO 2: crianças de um ano e três meses a dois anos~~

~~III – MATERNAL 1: crianças de dois a três anos~~

~~IV – MATERNAL 2: crianças de três a quatro anos~~

~~V – INFANTIL 1: crianças de quatro a cinco anos~~

~~VI – INFANTIL 2: crianças de cinco anos~~

A Creche Menino Jesus de Praga oferece a 1ª etapa da Educação Básica, a Educação Infantil, destinada as crianças da faixa etária de 04 meses a 05 anos e 11 meses de idade, atendidas nos seguintes agrupamentos:

Agrupamento 1 -

Agrupamento 2 -

Agrupamento 3 -

-

CAPÍTULO II

DOS FINS E OBJETIVOS DO CURSO

Artigo 12 - O Centro Educacional de Assistência Social Menino Jesus de Praga tem como missão ~~“... de educar e cuidar, preferencialmente, de crianças na faixa etária de 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos.”~~ **de educar e cuidar de crianças na faixa etária definida pela oferta de Educação Infantil;**

Atua no segmento da educação infantil, em período integral – proteção básica - baseada nos princípios permanentes das legislações vigentes, assegurando (e em defesa) dos direitos da criança.

-

Artigo 13 - Os Fins e Objetivos do Curso são:

I - Promover desenvolvimento integral da criança em seus aspectos: sócio-moral, físico-motor, afetivo-emocional e cognitivo, auxiliando nas ações das famílias e comunidade, proporcionando a consolidação do exercício da cidadania e garantindo o direito à infância e o direito de brincar.

II - Consiste ainda em propiciar condições adequadas a fim de promover o bem estar da criança e família num ambiente seguro, limpo e confortável bem como, estimular o seu interesse pelo processo de conhecimento do ser humano.

CAPÍTULO III

DA DURAÇÃO MÍNIMA E CARGA HORÁRIA DO CURSO

Artigo 17 - O curso atende crianças de quatro meses a cinco anos de idade, com duração mínima de duzentos dias letivos por ano, organizados conforme a faixa etária. A carga horária é de nove horas dia para período integral.

I - Dias Letivos: mínimo de duzentos dias

II - Emenda de feriados: serão emendados os feriados com ponte de um dia.

III- Férias: dez dias no mês de Julho e vinte dias nos meses de dezembro (após o Natal)/janeiro (do ano seguinte).

IV - Festas Internas e Comemorações: Carnaval, Páscoa, Dia das Mães, Festa Junina, Dia das Crianças, Natal e Encerramento do Ano.

V - Reuniões Pedagógicas (Formação continuada): mensal, última sexta-feira do mês com duração de 4hs, com educadoras, monitoras, estagiárias e demais funcionários, para estudo de textos pertinentes à prática da educação infantil, socialização de conteúdos

absorvidos em cursos, programação de festas, passeios e eventos. OBS. as reuniões acontecem à partir das 13hs e as crianças recebem atendimento até às 12hs.

VI - Orientação Individual: quinzenal com cada educadora /monitora, de aproximadamente 45m, onde as dúvidas, dificuldades e facilidades em relação às atividades, dinâmica da turma, desenvolvimento da criança (comportamento, nível aprendizagem, etc), são discutidas, buscando alternativas tanto para resolução dos problemas, como substituição de atitudes, atividades, etc.

VII - Capacitações profissionais; mesmo dentro do horário de trabalho os professores e monitores têm permissão (e são incentivados) a participar de cursos, seminários, palestras, etc., que vêm compor para o desenvolvimento de um trabalho mais qualitativo.

VIII - Reuniões de Pais: 05 no transcorrer do ano, as reuniões gerais contam com a presença da gerente administrativa/assistente social e as individuais são realizadas pelas professoras/monitoras, tendo a pedagoga como apoio, a fim de discutirmos o desenvolvimento da criança (seu dia-a-dia, alimentação, higiene, socialização, afetividade, comportamento, aprendizagem, etc).

CAPÍTULO IV

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Artigo 14 - Concepção de Currículo: a unidade educacional tem como eixo norteador o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, trabalhando os seguintes eixos:

I - Formação Pessoal e Social: Identidade educacional e Autonomia - Conhecimento do Mundo: Movimento, Música, Artes Visuais, Linguagem Oral e Escrita, Natureza e Sociedade e Matemática.

CAPÍTULO V

DA AVALIAÇÃO

Artigo 15 - A Avaliação é um processo contínuo e sistemático através do acompanhamento, observação e de várias formas de registro e por meio de reflexões, inclusive da prática profissional individual e enquanto equipe.

Artigo 16 - A avaliação de cada segmento é:

I - Crianças:

- a) diariamente a professora/monitora registra no fichário individual de cada criança, seus avanços, dificuldades e descobertas,
- b) no fim de cada semestre, uma Ficha de Avaliação do Desenvolvimento Infantil é elaborada pela professora/monitora, com apoio da pedagoga, que é entregue uma cópia para os pais, enquanto a outra cópia, devidamente assinada pelo responsável, permanece no prontuário da criança,

II - Professores/Monitores/Funcionários:

- a) semestralmente é entregue uma Ficha de Auto-avaliação para que cada um preencha, de acordo com sua função, onde vários itens são descritos, assim como agentes facilitadores ou dificultadores do processo de desenvolvimento das atividades.

III – Unidade educacional:

- a) realizada pelos órgãos parceiros competentes (SME e FEAC), através de instrumental próprio e de um Questionário próprio da unidade educacional, como forma de registro, específico para funcionários, famílias, crianças, voluntários, diretoria, etc, para avaliação de toda a dinâmica da unidade educacional, durante o transcorrer do ano.

CAPÍTULO VI

DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA

Artigo 18 - *Inscrição*

I - A família deve comparecer na unidade educacional munida da certidão de nascimento da criança. O cadastro é realizado todas as 2ª feiras das 8hs às 16hs, durante todo o ano e a assistente social preenche uma ficha com os dados pessoais da criança, data de nascimento, endereço e renda familiar da família.

Artigo 19 - *Seleção*

I - Os critérios para a seleção da criança são:

- Vulnerabilidade e risco social;
- Irmãos mais novos;
- Território (próximos à unidade educacional);
- Crianças em que mães trabalhem próxima a unidade educacional possuam emprego estável e esteja dentro das normativas da unidade educacional;
- Encaminhamento da rede sócio assistencial que esteja dentro das normativas da unidade educacional.

Artigo 20 - *Matrícula*

I - A entrevista de matrícula é um momento de coleta de dados sobre a saúde da criança e seu meio ambiente. Nesta ocasião são recebidos os documentos (mãe e criança), realizada a anamnese com a mãe ou responsável e preenchida a ficha de matrícula.

Todas as entrevistas são realizadas pela assistente social. Neste momento, a assistente social procura estabelecer uma relação de confiança com as famílias, deixando claro que o objetivo é a parceria de cuidados e educação visando ao bem-estar da criança.

II – Após a admissão da criança o profissional técnico responsável (serviço social) entrega a família um comunicado contendo a data, horário e período de adaptação para início das atividades.

Artigo 21 - Frequência

I – A Equipe Gestora orienta pais/responsáveis pela criança que todas as faltas deverão ser justificadas por telefone, e-mail, caderno de recados ou pessoalmente.

II – Completando cinco faltas consecutivas sem aviso, o serviço social entrará em contato com a família para se informar à respeito.

III – Em casos de afastamento por doença, as faltas serão justificadas com o Atestado Médico, anotando no Diário de Classe e anexadas o documento ao prontuário da criança.

IV – Em casos de férias/viagem com a família durante o período letivo, a pedagoga fará uma Declaração de Afastamento que será anexada ao prontuário da criança e anotada no Diário de Classe.

V – O desligamento da criança, ou seja, cancelamento da matrícula, ocorrerá após esgotadas todas as possibilidades de comunicação com a família, dentro do prazo de trinta dias.

V – Mensalmente, a unidade educacional envia à Secretaria Municipal da Educação, Ofício de Frequência e Xerox dos Diários de Classes.

CAPÍTULO VII

DA SAÚDE, HIGIENE E ALIMENTAÇÃO

Artigo 22 - Saúde

I – A criança somente poderá regressar à unidade educacional, após afastamento por motivo de saúde, mediante apresentação de declaração médica, comprovando a inexistência de qualquer perigo ou contágio;

Artigo 23 - Higiene

I – Os responsáveis deverão manter a higiene de todos os pertences da criança, assim como roupas, calçados e demais objetos de uso pessoal;

II – A família, bem como a unidade educacional, deve atentar-se aos casos de piolhos e lêndeas. Em casos reincidentes, se necessário, a criança será autorizada a permanecer em casa até o fim do tratamento para evitar a proliferação;

Artigo 24 - Refeições

I – Todas as crianças atendidas pela unidade educacional são oferecidas 4 refeições diárias sendo: café da manhã, almoço, colação e lanche da tarde, de acordo com acompanhamento da nutricionista do CEASA Campinas. O cardápio e horário das refeições ficam dispostos no mural do refeitório da unidade educacional.

II – Não é permitida a entrada de alimentos não autorizados na unidade educacional, como: doces, salgadinhos, iogurtes e etc.

III – No ato da admissão da criança, a família deve informar quaisquer alergias ou restrições com referencia à alimentação que a criança possua.

Artigo 25 - Dieta Alimentar Especial

I – É de responsabilidade de a família comunicar a unidade educacional em caso de administração de dieta alimentar especial da criança, como: restrição de açúcares, condimentos, glúten, carboidratos, lactose e etc. E em caso de substituição de alimentos, é de responsabilidade de a família enviar o alimento a ser oferecido à criança.

CAPÍTULO VIII

DOS DIREITOS E DEVERES DA FAMÍLIA

Artigo 26 - Deveres

I - Mandar a criança para a unidade educacional devidamente uniformizada diariamente;

II - Comparecer na unidade educacional sempre que solicitada a presença do responsável diante de qualquer problema eventual que possa vir ocorrer com a criança e esta deverá comparecer;

III - Cumprir os horários de entrada e saída:

a) a entrada das crianças deverá ser a partir das 07h30min horas com tolerância até as 08h00min horas (oito horas). Caso haja algum motivo que impeça a criança de entrar no horário a unidade educacional deverá ser comunicada e o funcionário responsável pela recepção da criança deverá anotar devidamente a data, hora e motivo pelo atraso no “Diário da Escola”, localizado na recepção,

b) a saída das crianças deverá ocorrer a partir das 16h00min horas com tolerância até as 17hs (dezessete horas). Caso a criança necessite sair mais cedo, os responsáveis deverão avisar previamente, e o funcionário responsável pela recepção da criança deverá anotar devidamente a data, hora e motivo pela antecedência no “Diário da Escola”, localizado na recepção.

IV - Comparecer às reuniões bimestrais;

VI- Comunicar sobre: mudança de emprego, mudança de residência, mudança de telefone, ausência prolongada da criança e estado de saúde da criança;

VI – É de responsabilidade da família tudo o que se refere ao transporte escolar: contratação, horários, honorários, etc.

VII - Participar das festas comemorativas e eventos internos na unidade educacional;

VIII- A família poderá ficar com a criança em casa em casos de tratamento de saúde e/ou doenças infecto contagioso o tempo que for necessário.

IX - Matricular a criança na unidade educacional conforme rege a Lei.

Artigo 27 - Direitos

I - A entrada ou saída da criança fora do horário estabelecido, somente será permitida mediante motivo justificado com comunicação prévia, se possível

II - As informações referentes à criança só serão dadas pelos funcionários autorizados durante o expediente e nas dependências da unidade educacional;

III - Participar das reuniões previamente marcadas;

IV - Participarem da construção (e ter conhecimento) do Projeto Pedagógico da unidade educacional;

V - Qualquer dificuldade encontrada pelas famílias no aspecto sócio-econômico poderá trazer ao conhecimento da Assistente Social, para auxiliar nas possíveis soluções do problema;

VI - É direito de a família vir à unidade educacional e ser atendida sempre que for necessário, seja qual for o motivo da visita.

VII - A família poderá ficar com a criança em casa em casos de tratamento de saúde e/ou doenças infecto contagioso o tempo que for necessário.

VIII - Participar das festas comemorativas e eventos internos na unidade educacional;

IX - Participar da construção, conhecer e respeitar o Regulamento Interno da unidade educacional, bem como o Projeto Pedagógico;

X - As faltas das crianças deverão ser sempre justificadas pelos responsáveis, considerando justificativos os seguintes casos:

- a) Doença da criança;
- b) Doença do responsável;
- c) Folga ou Férias dos responsáveis.

XI - A ausência da criança por motivo de doença em período prolongado obriga a apresentação de declaração médica autorizando o regresso da criança à unidade educacional.

XII - No caso de faltas superiores há 60 dias, sem justificativa ou sem resposta aos contatos realizados pela unidade educacional, considera-se o desligamento de todos os compromissos assumidos em relação à inscrição da criança, efetuando automaticamente o cancelamento da matrícula

XIII - No processo de adaptação, a família pode acompanhar seus filhos nos primeiros dias, a fim de proporcionar mais segurança aos pequenos.

XVI - Se mobilizarem individual e/ou coletivamente a prestar serviços voluntários na unidade educacional, junto à limpeza, cozinha, limpeza do playground, etc.

CAPÍTULO IX

DA COMISSÃO DE PAIS

Artigo 28- Constituição

I - A Comissão de Pais da Unidade educacional Menino Jesus de Praga foi constituída na Reunião de Pais realizada no mês de setembro de 2009 e foi composta por dez pais, equipe técnica, monitores e professores.

Artigo 29 - Função

A Comissão de Pais tem a função de articular com a equipe técnica e operacional, o processo de gestão pedagógica e participativa, acompanhar a rotina da unidade educacional, colaborar na divulgação de eventos, proporem temas de capacitações;

opinando, discutindo e sugerindo para a qualificação do trabalho desenvolvido na unidade educacional.

Artigo 30 - Reuniões

I - São previstas Reuniões bimestrais, salvo imprevistos.

II - Após três faltas consecutivas sem justificativa, implicará no desligamento dos conselheiros.

CAPÍTULO X

DOS FUNCIONÁRIOS

Artigo 31 - Direitos

I - O funcionário deverá receber uma cópia do Regulamento Interno e um documento comprovando o recebimento.

II - Todo funcionário ao ser contratado receberá uma prévia apresentação das instalações da unidade educacional, bem como de todo o quadro de funcionários.

III - Todo funcionário será admitido conforme as leis em vigor (Consolidação das Leis de Trabalho e Sindicatos);

IV - Todos os direitos e benefícios garantidos por lei serão respeitados.

Artigo 32 - Horário de Trabalho

I - O horário de trabalho, respeitadas as disposições legais, será estabelecido de acordo com as conveniências e necessidades da Unidade educacional;

II - Os registros dos períodos de trabalho, no cartão ponto, serão marcados cuidadosa e obrigatoriamente pelos funcionários, não sendo permitido qualquer rasura ou alteração. Caso ocorra erro ou extravio, deve-se comunicar ao RH imediatamente;

III - É de obrigação do funcionário, em caso de doença, apresentar atestado médico;

IV - O uniforme doado pela unidade educacional é de uso obrigatório.

Artigo 33 - Deveres

I - Cumprir o Regulamento Interno;

II - Acatar e cumprir as ordens e instruções de seus superiores, zelando pelo cumprimento deste regulamento, e das ordens de serviço que lhe forem atribuídas;

III - Desempenhar com atenção e eficiência as suas atividades, solicitando instruções e/ou esclarecimentos que forem necessários para a perfeita execução do trabalho;

IV - Dedicar toda a atenção ao serviço que realizar, evitando desperdício de tempo e material;

V - Zelar pela conservação das instalações, equipamentos e máquinas, comunicando à coordenação qualquer problema que venha acontecer;

VI - Manter o devido respeito e ser atencioso com qualquer pessoa que esteja na unidade educacional, contribuindo com a qualidade de relacionamento do ambiente de trabalho;

VII - Apresentar-se ao trabalho sempre com roupas adequadas e em satisfatórias condições de higiene. Sendo que os funcionários que manipularem qualquer tipo de alimento deverão sempre usar touca;

VIII - Comparecer e assistir a cursos especiais de aperfeiçoamento e treinamento para os quais seja convocado;

IX - Colaborar para a manutenção da higiene e limpeza das dependências da unidade educacional.

X - Conservar o adequado uso dos vestiários, sendo que a unidade educacional dispõe de armários para guarda de pertences pessoais dos funcionários, não se responsabilizando por furtos ou danos aos objetos deixados no interior do armário/vestiário;

XI - A ordem e a disciplina devem ser mantidas nas dependências dos vestiários;

XII - Segurança no Trabalho (EPI - Equipamento de Proteção Individual): Todo equipamento de proteção pessoal é fornecido pela unidade educacional gratuitamente, sendo de total responsabilidade de o funcionário informar qualquer tipo de problema ocorrido com o material.

XIII- É obrigatório o uso de botas e luvas de borracha quando o funcionário estiver manipulando água e produtos de limpeza.

Artigo 34 - Uniformes

I - É obrigatório o uso de uniformes nas dependências da unidade educacional, para o favorecimento de identificação de funcionários;

II - É imprescindível o uso de touca enquanto permanecer nas dependências da cozinha ou manipulando alimentos.

Artigo 35 - É vedado aos funcionários:

I - Alterar o horário de entrada e saída, sem causa justificada e sem prévio comunicado à administração;

II - Fumar em locais não permitidos;

III - Manifestar opiniões político partidárias, dentro da unidade educacional;

IV - Realizar dentro da unidade educacional serviços por conta própria, ou de terceiros;

V - Usar palavras ou gestos impróprios à moralidade e respeito, nas dependências da unidade educacional;

VI - Praticar quaisquer jogos, salvo aqueles de caráter esportivo, autorizado pela direção e nos locais e horários pré-determinados;

VII - Permitir negociações de compra e venda, quando se tratar de bazar organizado pela unidade educacional. Qualquer outro tipo de compra ou venda deverá ser autorizado pela administração;

VIII - Divulgar eventos por meio de cartazes ou panfletos sem a autorização da direção;

IX - Só serão permitidas listas entre funcionários para a compra de presentes em datas como aniversário, casamento ou nascimento, ficando proibido organizar coletas para angariar donativos, propagar listas ou abaixo assinados, promover apostas ou rifas;

X - Introduzir ou ingerir bebida alcoólica na unidade educacional;

XI - Retirar do local de trabalho sem autorização, objetos, documentos ou aparelhos da Unidade educacional, assim como prestar qualquer informação a terceiros e referentes aos mesmos;

XII - Usar impressos da unidade educacional para fins particulares, sem autorização;

XIII - Portar-se inconvenientemente nas dependências da unidade educacional;

XIV - Realizar ligações interurbanas ou para celulares sem o conhecimento e aprovação da Coordenação;

XV - Permitir a entrada de pessoas estranhas ao serviço, em qualquer dependência da unidade educacional, sem prévia autorização.

CAPÍTULO XI

DAS ATRIBUIÇÕES DOS FUNCIONÁRIOS

Artigo 36 - Função do Auxiliar Administrativo

I -Auxiliar a gerência em todos os aspectos solicitados.

Artigo 37 - Função da Professora

- I. Elaborar o Plano Pedagógico Anual
- II. Responsabilizar-se pela parte curricular (elaborar atividades pertinentes ao planejamento pedagógico)
- III. Responsabilizar-se pelos recados do caderno (unidade educacional e família)
- IV. Responsabilizar-se pelo diário de classe
- V. Responsabilizar-se pelos materiais da sala (reposição, higiene, aquisição, organização, cds, etc).
- VI. Responsabilizar-se pela organização do dia
- VII. Acompanhar e registrar o desenvolvimento infantil
- VIII. Atualizar-se através de leitura de textos, livros, cursos de capacitação, etc;
- IX. Cumprir horários e espaços para as atividades desenvolvidas
- X. Promover orientação, reflexão nas relações sócio-moral entre crianças/adultos.
- XI. Zelar pelo bem estar das crianças
- XII. Brincar e conversar; acolher e amparar; ouvir e apaziguar.
- XIII. Cumprir a programação estabelecida
- XIV. Prestar cuidados de higiene e saúde às crianças de acordo com a rotina estabelecida e sempre que necessário
- XV. Estimular as crianças a serem independentes, desenvolvendo a autonomia (escolhas x responsabilidades).
- XVI. Propiciar um ambiente acolhedor, seguro e confortável, assim como condições físicas adequadas para sono e repouso das crianças;
- XVII. Responsabilizar-se pelos pertences da criança (roupas, calçados, brinquedos, objetos diversos) e da unidade educacional;
- XVIII. Responsabilizar-se pelo acompanhamento da saúde da criança (febre, quietude, medicamentos c/ receita, etc) comunicando à equipe técnica qualquer ocorrência;
- XIX. Prover, organizar, controlar e conservar os materiais necessários ao desenvolvimento das atividades;
- XX. Manter contato direto com a pedagoga, assistente social ou coordenadora no que tange aos fatos e observações relativos à criança (piolhos, machucados, etc).
- XXI. Administrar alimentação e estimular positivamente experiências com novos alimentos
- XXII - Compôr parceria saudável com monitores e estagiários, respeitando, orientando e acolhendo-os.

Artigo 38 - Função da Monitora

- I. Responsabilizar-se pela elaboração e aplicação das atividades recreativas e de lazer
- II. Acompanhar os recados do caderno (unidade educacional e família)
- III. Cuidar dos materiais da sala (reposição, higiene, aquisição, organização, cds, etc).
- IV. Responsabilizar-se pela organização do dia
- V. Acompanhar e registrar o desenvolvimento infantil
- VI. Atualizar-se através de leitura de textos, livros, cursos de capacitação, etc.
- VII. Cumprir horários e espaços para as atividades desenvolvidas
- VIII. Promover orientação, reflexão nas relações sócio-moral entre crianças/adultos.
- IX. Zelar pelo bem estar das crianças
- X. Brincar e conversar; acolher e amparar; ouvir e apaziguar.
- XI. Cumprir a programação estabelecida
- XII. Prestar cuidados de higiene e saúde às crianças de acordo com a rotina estabelecida e sempre que necessário
- XIII. Estimular as crianças a serem independentes, desenvolvendo a autonomia (escolhas x responsabilidades).
- XIV. Propiciar um ambiente acolhedor, seguro e confortável, assim como condições físicas adequadas para sono e repouso das crianças.
- XV. Responsabilizar-se pelos pertences da criança (roupas, calçados, brinquedos, objetos diversos) e da unidade educacional.

- XVI. Responsabilizar-se pelo acompanhamento da saúde da criança (febre, quietude, medicamentos c/ receita, etc) comunicando à equipe técnica qualquer ocorrência.
- XVII. Prever, organizar, controlar e conservar os materiais necessários ao desenvolvimento das atividades.
- XVIII. Manter contato direto com a pedagoga, assistente social ou coordenadora no que tange aos fatos e observações relativos á criança (piolhos, machucados, etc).
- XIX. Administrar alimentação e estimular positivamente experiências com novos alimentos

Artigo 39 - Função da Cozinheira

- I. Apresentar-se diariamente de uniforme limpo e conservado
- II. Cumprir as determinações da Nutricionista
- III. Responsabilizar-se pelo preparo dos alimentos das crianças e funcionários de acordo com o prescrito no cardápio
- IV. Controlar o estoque de alimentos
- V. Manter todos os utensílios e aparelhos da cozinha em rigorosa condição de higiene, incluindo a limpeza do fogão, geladeira e freezer.
- VI. Manter rigorosa higiene pessoal
- VII. Participar de programas de treinamento promovidos pela FEAC/CEASA sempre que solicitado
- VIII. Lavar semanalmente o chão da cozinha e quinzenalmente os azulejos, junto com a auxiliar.
- IX. Orientar a auxiliar quanto ao trabalho a ser desenvolvido diariamente.

Artigo 40 - Função da Auxiliar de Cozinha

- I. Auxiliar no preparo de refeições e organização por ocasião de eventos
- II. Controlar a entrada de funcionários a área da cozinha.
- III. Cumprir as determinações da Nutricionista
- IV. Auxiliar a cozinheira no preparo das refeições e lanches, higienizando, descascando e cortando frutas, legumes e verduras.
- V. Lavar as louças e guardá-las após as refeições;
- VI. Verificar a qualidade dos gêneros alimentícios. Minimizando riscos de contaminação;
- VII. Cuidar do recebimento e conferência dos produtos adquiridos;
- VIII. Manter todos os utensílios e aparelhos da cozinha em rigorosa condição de higiene;
- IX. Manter rigorosa higiene pessoal
- X. Participar de programas de treinamento promovidos pela FEAC/CEASA sempre que solicitado

Artigo 41 - Função da Auxiliar de Serviços Gerais

- I. Executar diariamente serviços de limpeza como: varrer e passar pano nas salas de aula, multimeios, brinquedoteca, diretoria, salas da equipe técnica;
- II. Lavar escadas e pisos semanalmente ou sempre que for necessário, lavar os banheiros semanalmente, desinfetando-os e reabastecendo com papel higiênico e sabonete e troca de toalhas;
- III. Manter sempre limpa a área externa da unidade educacional
- IV. Solicitar compra de produtos de limpeza, com antecedência sempre que for necessário;
- V. Limpar o refeitório após as refeições, lavando o chão diariamente e, quinzenalmente, os azulejos;
- VI. Lavar lençóis e toalhas semanalmente
- VII. Limpar os vidros quinzenalmente
- VIII. Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho
- IX. Manter boa higiene pessoal
- X. Apresentar-se diariamente de uniforme limpo e conservado
- XI. Auxiliar na limpeza e organização quando houver eventos;
- XII. Participar de cursos de capacitação profissional.

Artigo 42 - Função do Auxiliar de Manutenção

- I. Executar serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, substituindo, trocando e limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos;
- II. Fazer pequenos reparos nos espaços
- III. Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho
- IV. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente;
- V. Participar de reuniões de integração convocada pela coordenação
- VI. Participar de cursos de capacitação profissional.

CAPÍTULO XII

DA DIRETORIA

Artigo 43 - A associação será administrada por uma Diretoria e Conselho Fiscal, todos voluntários, cujo mandato é de dois anos podendo haver reeleição

Artigo 44: A Diretoria se reunirá uma vez por mês para, juntamente com a equipe técnica, se atualizar sobre a dinâmica da unidade educacional, prover medidas necessárias para manutenção da unidade educacional e providenciar, sempre que necessário, documentações exigidas por lei.

CAPÍTULO XIII

EQUIPE GESTORA

Artigo 45: A equipe gestora da unidade educacional é composta pela Gerente Administrativa, Pedagoga e Assistente Social.

Artigo 46: *Função da Gerente Administrativo (Coordenadora)*

- I. Responder pelo funcionamento administrativo da unidade educacional;
- II. Coordenar e distribuir a equipe de funcionários nas suas atribuições, setores e rotinas diárias de modo a manter todo o trabalho integrado e a criança bem cuidada;
- III. Organizar e manter atualizada toda documentação contábil;
- IV. Zelar pela manutenção, conservação e higiene das instalações, materiais e equipamentos da unidade educacional;
- V. Controlar entrada e saída de materiais;
- VI. Organizar e controlar o quadro de pessoal em termos de condições de higiene e de saúde, qualificação, proporção adequada adulta-criança, frequência diária e jornada de trabalho;
- VII. Supervisionar, junto à Pedagoga, a programação alimentar sistematicamente, supervisionando o preparo e a administração dos alimentos às crianças;
- VIII. Manter o equipamento (unidade educacional) em adequadas condições de uso à criança, bem como orientar o pessoal quanto à prevenção de acidentes;
- IX. Manter-se constantemente informada sobre situações problemáticas identificadas com relação à criança, família, funcionários e equipamento em geral.
- X. Responsabilizar-se e garantir a execução de projetos implantados na unidade educacional, sugerindo modificações quando necessário e fornecendo subsídios para avaliação;
- XI. Elaborar relatórios de avaliação de desempenho;
- XII. Zelar pela manutenção de um bom clima de relações humanas dentro da unidade educacional, funcionários, crianças e famílias;
- XIII. Controlar e estabelecer faltas, horas extras, horas devidas e férias;
- XIV. Sugerir contratações, substituições e demissões;
- XV. Planejar e delegar compras para a Unidade educacional;
- XVI. Exercer fiscalização direta em todos os setores;
- XVII. Zelar pela conservação, manutenção e ordem todos os materiais utilizados pelos funcionários e crianças;
- XVIII. Informar e assessorar a diretoria em todos os assuntos pertinentes à rotina da unidade educacional e ações em todos os setores;

- XIX. Responsabilizar-se pela preparação e entrega no prazo de documentação para convênios;
- XX. Elaborar juntamente com a Assistente Social /Pedagoga o Plano de Ação, Plano de Trabalho e Relatório de Atividades Anuais;
- XXI. Assessorar a diretoria na organização de promoções e nas decisões sobre a rotina das crianças na unidade educacional;
- XXII. Participar de cursos, seminários, etc, para aprimoramento e atualização profissional;
- XXIII. Organizar junto com a Pedagoga e Assistente Social reunião de funcionários;

Artigo 47- Função da Assistente Social

- I. Carga Horária: 30hs semanais
- II. Horário de Trabalho: Segunda Quarta e Sexta-feira: 8hs às 14hs; Terça e Quinta-feira das 11hs às 17hs
- III. Realizar estudo sócio-econômico das famílias, levantamento dos antecedentes da criança e estudar formas de intervenção;
- IV. Encaminhar as famílias aos recursos da comunidade, sempre que necessário;
- V. Atuar junto às famílias no sentido de formar espírito comunitário e promover a interação família-unidade educacional;
- VI. Estimular a participação das famílias nas atividades desenvolvidas pela unidade educacional;
- VII. Prover, organizar e manter atualizada toda a documentação social da criança e da família;
- VIII. Realizar a seleção, admissão e desligamento da criança a ser atendida na unidade educacional de acordo com critérios estabelecidos;
- IX. Manter-se informada sobre a situação real das famílias e, conseqüentemente, das crianças atendidas na unidade educacional;
- X. Realizar entrevistas com a família, bem como visitas domiciliares rotineiras e periódicas;
- XI. Viabilizar a integração comunidade-unidade educacional, estimulando e participando das atividades em prol da unidade educacional;
- XII. Fortalecer o entrosamento da unidade educacional com recursos da comunidade
- XIII. Auxiliar na preparação de documentação para convênios;
- XIV. Garantir e supervisionar, junto à pedagoga, o atendimento da criança em processo de desnutrição, em casos de doenças transmissíveis, etc, mediante assessoria e acompanhamento dos profissionais da área;
- XV. Responsabilizar-se pela elaboração de relatórios, plano de trabalho, avaliações pedagógicas e afins para órgãos públicos;
- XVI. Elaborar juntamente com a pedagoga /coordenadora o plano de ação, plano de trabalho e relatório de atividades anuais;
- XVII. Assessorar a diretoria na organização de promoções e nas decisões sobre a rotina das crianças e famílias na unidade educacional;
- XVIII. Participar de cursos, seminários, e outros para aprimoramento e atualização profissional;
- XIX. Elaborar junto com a assistente social, coordenadora e educadora, projetos sócio-educativos;
- XX. Responsabilizar-se pela elaboração de relatórios, plano de trabalho e afins para órgãos públicos;
- XXI. Elaborar juntamente com a pedagoga e coordenadora o plano de ação, plano de trabalho e relatório de atividades anuais;
- XXII. Participar de cursos, seminários, reuniões, para aprimoramento e atualização profissional;
- XXIII. Promover reuniões periódicas com os pais / responsáveis;
- XXIV. Organizar junto com a pedagoga e coordenadora reunião de funcionários.

Artigo 48 - Função da Pedagoga

- I. Carga Horária: 40hs semanais
- II. Horário de Trabalho: Segunda a Sexta-feira: 8hs às 12hs / das 13hs às 17hs
- III. Acompanhamento do Projeto Pedagógico
- IV. Determinar a linha filosófico-pedagógica da unidade educacional;

- V. Informar as famílias e responsáveis pelas crianças sobre a linha pedagógica utilizada na unidade educacional;
- VI. Desenvolver trabalho pedagógico onde o cuidar e educar se constitua em uma ação indissociável;
- VII. Promover reuniões periódicas com os pais / responsáveis, a fim de informá-los sobre o desenvolvimento pedagógico / educacional de seus filhos
- VIII. Planejar juntamente com as educadoras as atividades pedagógicas, bem como supervisionar sua realização e avaliar os resultados;
- IX. Selecionar e providenciar materiais, jogos e equipamentos para o desenvolvimento das atividades;
- X. Selecionar textos e temas de leituras e sugestões de atividades, divulgando-as entre as educadoras, a fim de enriquecer o trabalho educativo na unidade educacional;
- XI. Estabelecer calendário de eventos e atividades da unidade educacional e zelar pelo seu cumprimento;
- XII. Elaborar junto com a assistente social / coordenadora e educadora, projetos sócio-educativos;
- XIII. Promover reuniões periódicas com as educadoras a fim de orientar no planejamento das atividades e linha de ação;
- XIV. Prestar atendimento semanal individual com as educadoras para maior acompanhamento e auxílio nas situações diárias.
- XV. Estabelecer com a equipe os objetivos anuais esperados em cada fase do desenvolvimento infantil, as estratégias de trabalho e as formas de avaliação, de modo a garantir ações sócio-educativas integradas;
- XVI. Coordenar a execução de projetos pedagógicos aprovados pela equipe;
- XVII. Participar de reuniões de funcionários, motivando-os ao trabalho de desenvolvimento infantil;
- XVIII. Estabelecer horários das atividades do dia para cada turma, zelar pelo seu cumprimento e acompanhar os grupos de crianças;
- XIX. Formar as turmas (berçário, maternais e infantis) seguindo critérios pré-estabelecidos;
- XX. Realizar atendimento individual de pais e responsáveis sempre que necessário, para tratar de questões pertinentes ao desenvolvimento infantil, bem como esclarecer, orientar e prover encaminhamentos;
- XXI. Responsabilizar-se pela elaboração de relatórios, plano de trabalho, avaliações pedagógicas e afins para órgãos públicos;
- XXII. Elaborar juntamente com a assistente social e coordenadora o plano de ação, plano de trabalho e relatório de atividades anuais;
- XXIII. Manter atualizado o controle de frequência das crianças;
- XXIV. Assessorar a diretoria na organização de promoções e nas decisões sobre a rotina das crianças na unidade educacional;
- XXV. Participar de cursos, seminários, reuniões, etc, para aprimoramento e atualização profissional;
- XXVI. Supervisionar, junto à coordenação, a programação alimentar sistematicamente, supervisionando o preparo e a administração dos alimentos às crianças;
- XXVII. Organizar junto com a assistente social e coordenadora reunião de funcionários.

Artigo 49 - A equipe técnica se reúne semanalmente a fim de discutir e avaliar procedimentos rotineiros e específicos.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CAPÍTULO I

DAS ALTERAÇÕES

Artigo 50 - Os casos omissos no presente Regimento, bem como quaisquer dúvidas na sua interpretação serão resolvidos pela Direção da Unidade educacional.

Artigo 51 - O presente Regimento entra em vigor após ter sido aprovado em Reunião de Diretoria e Reunião de Comissão Pais do “Centro Educacional de Assistência Social Menino Jesus de Praga”, e após publicação em Diário Oficial do Município.

—

—

—

—

CEAS. “MENINO JESUS DE PRAGA

REGIMENTO ESCOLAR

SUMÁRIO

TÍTULO I	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	02		
CAPÍTULO I	DA IDENTIFICAÇÃO	02		
CAPÍTULO II	DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DA UNIDADE EDUCACIONAL	02		
CAPÍTULO III	DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	03	CAPÍTULO IV	DO
FUNCIONAMENTO	03			
TÍTULO II	DA ORGANIZAÇÃO DA VIDA ESCOLAR	04		
CAPÍTULO I	DOS NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO	04		
CAPÍTULO II	DOS FINS E OBJETIVOS DO CURSO	04		
CAPÍTULO III	DA ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	04		
CAPÍTULO IV	DA AVALIAÇÃO	05		
CAPÍTULO V	DA DURAÇÃO MÍNIMA E CARGA HORÁRIA DO CURSO	05	0CAPÍTULO VI	DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E
MATRÍCULA	06			
CAPÍTULO VII	DA SAÚDE, HIGIÊNE E ALIMENTAÇÃO	07		
CAPÍTULO VIII	DOS DIREITOS E DEVERES DA FAMÍLIA	07		

CAPÍTULO IX	DA COMISSÃO DE PAIS	09
CAPÍTULO X	DOS FUNCIONÁRIOS	09
CAPÍTULO XI	DAS ATRIBUIÇÕES DOS FUNCIONÁRIOS	11
CAPÍTULO XII	DA DIRETORIA	14
CAPÍTULO XIII	DA EQUIPE GESTORA	14
TÍTULO III	DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	17
CAPÍTULO I	DAS ALTERAÇÕES	18

CENTRO EDUCACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MENINO JESUS DE PRAGA

REGIMENTO ESCOLAR

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I

DA IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EDUCACIONAL

Artigo 1º - O presente Regimento Escolar visa definir as regras da organização e funcionamento da unidade educacional, localizado à Rua: Anuar Murad Bufarah nº 578 Novo Cambuí, bem como promover e garantir o respeito pelos direitos da criança, famílias e funcionários, nos termos da legislação vigente e dos atos normativos do sistema municipal de ensino.

~~Artigo 2º - O CENTRO EDUCACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL “MENINO JESUS DE PRAGA” — Unidade Educacional de Educação Infantil localizada na Rua Anuar Murad Bufarah, 578 — Novo Cambuí — Campinas — SP.~~

Artigo 3º - A Creche Menino Jesus de Praga possui os seguintes registros:

- CNPJ: 51.881.068/0001-68

- Utilidade Pública Federal: Portaria MJ nº336 -03/05/2000
- Utilidade Pública Estadual: Decreto nº 40378 - 13/10/1995
- Utilidade Pública Municipal: Lei nº5931 - 11/05/1988
- ~~— Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) — Registro nº 076 — 05/11/1996—~~
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) - nº 044 - 03/07/1995
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (Cebas) - Processo nº 23000.025905/2020-40 Vigência 31/03/2024
- Filiada à Federação das Entidades Assistências de Campinas (FEAC) nº 075 - 30/03/1984
- Termo de Colaboração SME

~~— Diário Oficial do Município de 14/01/2010~~

~~— Protocolo Número: 09/10/37. 470PG~~

CAPÍTULO II

DOS PRINCÍPIOS E OBJETIVOS DA UNIDADE EDUCACIONAL

Artigo 4º - O Centro Educacional de Assistência Social “Menino Jesus de Praga”, constituído em 19 de dezembro de 1980 é uma associação com fins não econômicos, **voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social**, de caráter beneficente, educativo, cultural e de assistência social.

Artigo 5º - Para consecução de seus objetivos e finalidades, o Centro Educacional de Assistência Social Menino Jesus de Praga adotará o nome fantasia de Creche Menino Jesus de Praga que atenderá gratuitamente em período integral, crianças provenientes de famílias de baixa renda que se encontram ou não, em situação de vulnerabilidade e risco social ~~e no desenvolvimento de suas atividades não fará~~ **sem qualquer** distinção ~~alguma~~ quanto à raça, cor, condição social, credo político ou religioso.

Artigo 6º - A unidade educacional tem a missão de educar e cuidar, ~~preferencialmente, de crianças na faixa etária de quatro meses a 04 anos, podendo, a critério da Diretoria e Conselho Fiscal estender o atendimento até cinco anos,~~ **de crianças na faixa etária definida pela oferta de Educação Infantil.**

Artigo 7º - A unidade educacional tem como objetivos:

- I - Promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos: sócio-moral, físico-motor, afetivo-emocional e cognitivo, auxiliando nas ações da família e comunidade, proporcionando a consolidação do exercício da cidadania e garantindo o direito à infância e o direito de brincar;
- II - Inserir a criança em grupos sociais diversos, respeitando a pluralidade de culturas e desenvolvendo aptidões, habilidades e potencialidades;
- III - Oferecer atividades em grupo como meio de aprendizagem e desenvolvimento social;
- IV - Desenvolver progressivamente a autonomia, responsabilidade e senso crítico;
- V - Favorecer, individual e coletivamente, as capacidades de expressão, comunicação e criatividade;
- VI - Contribuir para a estabilidade e segurança afetiva da criança;
- VII - Promover a participação das famílias na educação de seus filhos e em sua interação comunitária.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA PREDIAL

Artigo 8º - Estrutura Física

I – Pavilhão Térreo: destinado às crianças, com seis salas de aulas, ~~berçário, brinquedoteca, multimeios,~~ **ateliê**, salão, refeitório, cozinha, despensa, banheiros para adultos e infantis, recepção, ~~ambulatório,~~ **sala de espera**, área externa e playground.

II – Pavilhão Superior: destina-se à área administrativa contendo sala da Pedagoga; ~~Assistente Social;~~ Reuniões; Administrativo, Contábil; Lavanderia; Vestiário das professoras, monitoras e estagiárias; WC Feminino; WC Masculino. Lavabo Feminino e Masculino.

CAPÍTULO IV

DO FUNCIONAMENTO

Artigo 9º - O CEAS Menino Jesus de Praga funciona de 2ª a 6ª feira das 7:00 horas às 17:00 horas.

Artigo 10º - A entrada e saída para atendimento regulamentam-se da seguinte forma:

I – O CEAS Menino Jesus de Praga está aberto aos pais ou responsável durante seu horário de funcionamento, sem que haja prejuízo das atividades e sempre com conhecimento prévio da administração ou equipe técnica.

II – A criança somente poderá sair da unidade educacional com pessoas maiores de idade e autorizadas pelos pais no ato da matrícula. Caso a criança tenha que sair com pessoas que não constem na autorização, os responsáveis deverão comunicar pelo caderno de recados devidamente assinado pelos pais ou telefone o nome e RG do responsável em buscar a criança.

TÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO DA VIDA ESCOLAR

CAPÍTULO I

DOS NÍVEIS E MODALIDADES DE ENSINO

Artigo 11 - ~~A unidade educacional se organiza em níveis conforme a faixa etária da criança, em consideração ao seu desenvolvimento, sendo:-~~

~~I – BERÇÁRIO 1: crianças de quatro meses à um ano e três meses~~

~~II – BERÇÁRIO 2: crianças de um ano e três meses a dois anos~~

~~III – MATERNAL 1: crianças de dois a três anos~~

~~IV – MATERNAL 2: crianças de três a quatro anos~~

~~V – INFANTIL 1: crianças de quatro a cinco anos~~

~~VI – INFANTIL 2: crianças de cinco anos~~

A Creche Menino Jesus de Praga oferece a 1ª etapa da Educação Básica, a Educação Infantil, destinada as crianças da faixa etária de 04 meses a 05 anos e 11 meses de idade, atendidas nos seguintes agrupamentos:

Agrupamento 1 -

Agrupamento 2 -

Agrupamento 3 -

-

CAPÍTULO II

DOS FINS E OBJETIVOS DO CURSO

Artigo 12 - O Centro Educacional de Assistência Social Menino Jesus de Praga tem como missão ~~“... de educar e cuidar, preferencialmente, de crianças na faixa etária de 04 (quatro) meses a 05 (cinco) anos.”~~ **de educar e cuidar de crianças na faixa etária definida pela oferta de Educação Infantil;**

Atua no segmento da educação infantil, em período integral - proteção básica - baseada nos princípios permanentes das legislações vigentes, assegurando (e em defesa) dos direitos da criança.

-

Artigo 13 - *Os Fins e Objetivos do Curso são:*

I - Promover desenvolvimento integral da criança em seus aspectos: sócio-moral, físico-motor, afetivo-emocional e cognitivo, auxiliando nas ações das famílias e comunidade, proporcionando a consolidação do exercício da cidadania e garantindo o direito à infância e o direito de brincar.

II - Consiste ainda em propiciar condições adequadas a fim de promover o bem estar da criança e família num ambiente seguro, limpo e confortável bem como, estimular o seu interesse pelo processo de conhecimento do ser humano.

CAPÍTULO III

DA DURAÇÃO MÍNIMA E CARGA HORÁRIA DO CURSO

Artigo 17 - O curso atende crianças de quatro meses a cinco anos de idade, com duração mínima de duzentos dias letivos por ano, organizados conforme a faixa etária. A carga horária é de nove horas dia para período integral.

I - Dias Letivos: mínimo de duzentos dias

II - Emenda de feriados: serão emendados os feriados com ponte de um dia.

III- Férias: dez dias no mês de Julho e vinte dias nos meses de dezembro (após o Natal)/janeiro (do ano seguinte).

IV - Festas Internas e Comemorações: Carnaval, Páscoa, Dia das Mães, Festa Junina, Dia das Crianças, Natal e Encerramento do Ano.

V - Reuniões Pedagógicas (Formação continuada): mensal, última sexta-feira do mês com duração de 4hs, com educadoras, monitoras, estagiárias e demais funcionários, para estudo de textos pertinentes à prática da educação infantil, socialização de conteúdos

absorvidos em cursos, programação de festas, passeios e eventos. OBS. as reuniões acontecem à partir das 13hs e as crianças recebem atendimento até às 12hs.

VI - Orientação Individual: quinzenal com cada educadora /monitora, de aproximadamente 45m, onde as dúvidas, dificuldades e facilidades em relação às atividades, dinâmica da turma, desenvolvimento da criança (comportamento, nível aprendizagem, etc), são discutidas, buscando alternativas tanto para resolução dos problemas, como substituição de atitudes, atividades, etc.

VII - Capacitações profissionais; mesmo dentro do horário de trabalho os professores e monitores têm permissão (e são incentivados) a participar de cursos, seminários, palestras, etc., que vêm compor para o desenvolvimento de um trabalho mais qualitativo.

VIII - Reuniões de Pais: 05 no transcorrer do ano, as reuniões gerais contam com a presença da gerente administrativa/assistente social e as individuais são realizadas pelas professoras/monitoras, tendo a pedagoga como apoio, a fim de discutirmos o desenvolvimento da criança (seu dia-a-dia, alimentação, higiene, socialização, afetividade, comportamento, aprendizagem, etc).

CAPÍTULO IV

ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

Artigo 14 - Concepção de Currículo: a unidade educacional tem como eixo norteador o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, trabalhando os seguintes eixos:

I – Formação Pessoal e Social: Identidade educacional e Autonomia – Conhecimento do Mundo: Movimento, Música, Artes Visuais, Linguagem Oral e Escrita, Natureza e Sociedade e Matemática.

CAPÍTULO V

DA AVALIAÇÃO

Artigo 15 - A Avaliação é um processo contínuo e sistemático através do acompanhamento, observação e de várias formas de registro e por meio de reflexões, inclusive da prática profissional individual e enquanto equipe.

Artigo 16 - A avaliação de cada segmento é:

I - Crianças:

- a) diariamente a professora/monitora registra no fichário individual de cada criança, seus avanços, dificuldades e descobertas,
- b) no fim de cada semestre, uma Ficha de Avaliação do Desenvolvimento Infantil é elaborada pela professora/monitora, com apoio da pedagoga, que é entregue uma cópia para os pais, enquanto a outra cópia, devidamente assinada pelo responsável, permanece no prontuário da criança,

II - Professores/Monitores/Funcionários:

- a) semestralmente é entregue uma Ficha de Auto-avaliação para que cada um preencha, de acordo com sua função, onde vários itens são descritos, assim como agentes facilitadores ou dificultadores do processo de desenvolvimento das atividades.

III – Unidade educacional:

- a) realizada pelos órgãos parceiros competentes (SME e FEAC), através de instrumental próprio e de um Questionário próprio da unidade educacional, como forma de registro, específico para funcionários, famílias, crianças, voluntários, diretoria, etc, para avaliação de toda a dinâmica da unidade educacional, durante o transcorrer do ano.

CAPÍTULO VI

DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA

Artigo 18 - *Inscrição*

I - A família deve comparecer na unidade educacional munida da certidão de nascimento da criança. O cadastro é realizado todas as 2ª feiras das 8hs às 16hs, durante todo o ano e a assistente social preenche uma ficha com os dados pessoais da criança, data de nascimento, endereço e renda familiar da família.

Artigo 19 - *Seleção*

I - Os critérios para a seleção da criança são:

- Vulnerabilidade e risco social;
- Irmãos mais novos;
- Território (próximos à unidade educacional);
- Crianças em que mães trabalhem próxima a unidade educacional possuam emprego estável e esteja dentro das normativas da unidade educacional;
- Encaminhamento da rede sócio assistencial que esteja dentro das normativas da unidade educacional.

Artigo 20 - Matrícula

I – A entrevista de matrícula é um momento de coleta de dados sobre a saúde da criança e seu meio ambiente. Nesta ocasião são recebidos os documentos (mãe e criança), realizada a anamnese com a mãe ou responsável e preenchida a ficha de matrícula.

Todas as entrevistas são realizadas pela assistente social. Neste momento, a assistente social procura estabelecer uma relação de confiança com as famílias, deixando claro que o objetivo é a parceria de cuidados e educação visando ao bem-estar da criança.

II – Após a admissão da criança o profissional técnico responsável (serviço social) entrega a família um comunicado contendo a data, horário e período de adaptação para início das atividades.

Artigo 21 - Frequência

I – A Equipe Gestora orienta pais/responsáveis pela criança que todas as faltas deverão ser justificadas por telefone, e-mail, caderno de recados ou pessoalmente.

II – Completando cinco faltas consecutivas sem aviso, o serviço social entrará em contato com a família para se informar à respeito.

III – Em casos de afastamento por doença, as faltas serão justificadas com o Atestado Médico, anotando no Diário de Classe e anexadas o documento ao prontuário da criança.

IV – Em casos de férias/viagem com a família durante o período letivo, a pedagoga fará uma Declaração de Afastamento que será anexada ao prontuário da criança e anotada no Diário de Classe.

V – O desligamento da criança, ou seja, cancelamento da matrícula, ocorrerá após esgotadas todas as possibilidades de comunicação com a família, dentro do prazo de trinta dias.

V – Mensalmente, a unidade educacional envia à Secretaria Municipal da Educação, Ofício de Frequência e Xerox dos Diários de Classes.

CAPÍTULO VII

DA SAÚDE, HIGIENE E ALIMENTAÇÃO

Artigo 22 - Saúde

I – A criança somente poderá regressar à unidade educacional, após afastamento por motivo de saúde, mediante apresentação de declaração médica, comprovando a inexistência de qualquer perigo ou contágio;

Artigo 23 - Higiene

I – Os responsáveis deverão manter a higiene de todos os pertences da criança, assim como roupas, calçados e demais objetos de uso pessoal;

II – A família, bem como a unidade educacional, deve atentar-se aos casos de piolhos e lêndeas. Em casos reincidentes, se necessário, a criança será autorizada a permanecer em casa até o fim do tratamento para evitar a proliferação;

Artigo 24 - Refeições

I - Todas as crianças atendidas pela unidade educacional são oferecidas 4 refeições diárias sendo: café da manhã, almoço, colação e lanche da tarde, de acordo com acompanhamento da nutricionista do CEASA Campinas. O cardápio e horário das refeições ficam dispostos no mural do refeitório da unidade educacional.

II - Não é permitida a entrada de alimentos não autorizados na unidade educacional, como: doces, salgadinhos, iogurtes e etc.

III - No ato da admissão da criança, a família deve informar quaisquer alergias ou restrições com referencia à alimentação que a criança possua.

Artigo 25 - Dieta Alimentar Especial

I - É de responsabilidade de a família comunicar a unidade educacional em caso de administração de dieta alimentar especial da criança, como: restrição de açúcares, condimentos, glúten, carboidratos, lactose e etc. E em caso de substituição de alimentos, é de responsabilidade de a família enviar o alimento a ser oferecido à criança.

CAPÍTULO VIII

DOS DIREITOS E DEVERES DA FAMÍLIA

Artigo 26 - Deveres

I - Mandar a criança para a unidade educacional devidamente uniformizada diariamente;

II - Comparecer na unidade educacional sempre que solicitada a presença do responsável diante de qualquer problema eventual que possa vir ocorrer com a criança e esta deverá comparecer;

III - Cumprir os horários de entrada e saída:

a) a entrada das crianças deverá ser a partir das 07h30min horas com tolerância até as 08h00min horas (oito horas). Caso haja algum motivo que impeça a criança de entrar no horário a unidade educacional deverá ser comunicada e o funcionário responsável pela recepção da criança deverá anotar devidamente a data, hora e motivo pelo atraso no “Diário da Escola”, localizado na recepção,

b) a saída das crianças deverá ocorrer a partir das 16h00min horas com tolerância até as 17hs (dezessete horas). Caso a criança necessite sair mais cedo, os responsáveis deverão avisar previamente, e o funcionário responsável pela recepção da criança deverá anotar devidamente a data, hora e motivo pela antecedência no “Diário da Escola”, localizado na recepção.

IV - Comparecer às reuniões bimestrais;

VI- Comunicar sobre: mudança de emprego, mudança de residência, mudança de telefone, ausência prolongada da criança e estado de saúde da criança;

VI - É de responsabilidade da família tudo o que se refere ao transporte escolar: contratação, horários, honorários, etc.

VII - Participar das festas comemorativas e eventos internos na unidade educacional;

VIII- A família poderá ficar com a criança em casa em casos de tratamento de saúde e/ou doenças infecto contagioso o tempo que for necessário.

IX - Matricular a criança na unidade educacional conforme rege a Lei.

Artigo 27 - Direitos

I - A entrada ou saída da criança fora do horário estabelecido, somente será permitida mediante motivo justificado com comunicação prévia, se possível

II - As informações referentes à criança só serão dadas pelos funcionários autorizados durante o expediente e nas dependências da unidade educacional;

III - Participar das reuniões previamente marcadas;

IV - Participarem da construção (e ter conhecimento) do Projeto Pedagógico da unidade educacional;

V - Qualquer dificuldade encontrada pelas famílias no aspecto sócio-econômico poderá trazer ao conhecimento da Assistente Social, para auxiliar nas possíveis soluções do problema;

VI - É direito de a família vir à unidade educacional e ser atendida sempre que for necessário, seja qual for o motivo da visita.

VII - A família poderá ficar com a criança em casa em casos de tratamento de saúde e/ou doenças infecto contagiosas o tempo que for necessário.

VIII - Participar das festas comemorativas e eventos internos na unidade educacional;

IX - Participar da construção, conhecer e respeitar o Regulamento Interno da unidade educacional, bem como o Projeto Pedagógico;

X - As faltas das crianças deverão ser sempre justificadas pelos responsáveis, considerando justificativos os seguintes casos:

- a) Doença da criança;
- b) Doença do responsável;
- c) Folga ou Férias dos responsáveis.

XI - A ausência da criança por motivo de doença em período prolongado obriga a apresentação de declaração médica autorizando o regresso da criança à unidade educacional.

XII - No caso de faltas superiores há 60 dias, sem justificativa ou sem resposta aos contatos realizados pela unidade educacional, considera-se o desligamento de todos os compromissos assumidos em relação à inscrição da criança, efetuando automaticamente o cancelamento da matrícula

XIII - No processo de adaptação, a família pode acompanhar seus filhos nos primeiros dias, a fim de proporcionar mais segurança aos pequenos.

XVI - Se mobilizarem individual e/ou coletivamente a prestar serviços voluntários na unidade educacional, junto à limpeza, cozinha, limpeza do playground, etc.

CAPÍTULO IX

DA COMISSÃO DE PAIS

Artigo 28- Constituição

I - A Comissão de Pais da Unidade educacional Menino Jesus de Praga foi constituída na Reunião de Pais realizada no mês de setembro de 2009 e foi composta por dez pais, equipe técnica, monitores e professores.

Artigo 29 - Função

A Comissão de Pais tem a função de articular com a equipe técnica e operacional, o processo de gestão pedagógica e participativa, acompanhar a rotina da unidade educacional, colaborar na divulgação de eventos, proporem temas de capacitações;

opinando, discutindo e sugerindo para a qualificação do trabalho desenvolvido na unidade educacional.

Artigo 30 - Reuniões

I - São previstas Reuniões bimestrais, salvo imprevistos.

II - Após três faltas consecutivas sem justificativa, implicará no desligamento dos conselheiros.

CAPÍTULO X

DOS FUNCIONÁRIOS

Artigo 31 - Direitos

I - O funcionário deverá receber uma cópia do Regulamento Interno e um documento comprovando o recebimento.

II - Todo funcionário ao ser contratado receberá uma prévia apresentação das instalações da unidade educacional, bem como de todo o quadro de

funcionários.

III – Todo funcionário será admitido conforme as leis em vigor (Consolidação das Leis de Trabalho e Sindicatos);

IV – Todos os direitos e benefícios garantidos por lei serão respeitados.

Artigo 32 - Horário de Trabalho

I - O horário de trabalho, respeitadas as disposições legais, será estabelecido de acordo com as conveniências e necessidades da Unidade educacional;

II - Os registros dos períodos de trabalho, no cartão ponto, serão marcados cuidadosa e obrigatoriamente pelos funcionários, não sendo permitido qualquer rasura ou alteração. Caso ocorra erro ou extravio, deve-se comunicar ao RH imediatamente;

III - É de obrigação do funcionário, em caso de doença, apresentar atestado médico;

IV - O uniforme doado pela unidade educacional é de uso obrigatório.

Artigo 33 - Deveres

I - Cumprir o Regulamento Interno;

II - Acatar e cumprir as ordens e instruções de seus superiores, zelando pelo cumprimento deste regulamento, e das ordens de serviço que lhe forem atribuídas;

III - Desempenhar com atenção e eficiência as suas atividades, solicitando instruções e/ou esclarecimentos que forem necessários para a perfeita execução do trabalho;

IV - Dedicar toda a atenção ao serviço que realizar, evitando desperdício de tempo e material;

V - Zelar pela conservação das instalações, equipamentos e máquinas, comunicando à coordenação qualquer problema que venha acontecer;

VI - Manter o devido respeito e ser atencioso com qualquer pessoa que esteja na unidade educacional, contribuindo com a qualidade de relacionamento do ambiente de trabalho;

VII - Apresentar-se ao trabalho sempre com roupas adequadas e em satisfatórias condições de higiene. Sendo que os funcionários que manipularem qualquer tipo de alimento deverão sempre usar touca;

VIII - Comparecer e assistir a cursos especiais de aperfeiçoamento e treinamento para os quais seja convocado;

IX - Colaborar para a manutenção da higiene e limpeza das dependências da unidade educacional.

X - Conservar o adequado uso dos vestiários, sendo que a unidade educacional dispõe de armários para guarda de pertences pessoais dos funcionários, não se responsabilizando por furtos ou danos aos objetos deixados no interior do armário/vestiário;

XI - A ordem e a disciplina devem ser mantidas nas dependências dos vestiários;

XII - Segurança no Trabalho (EPI – Equipamento de Proteção Individual): Todo equipamento de proteção pessoal é fornecido pela unidade educacional gratuitamente, sendo de total responsabilidade de o funcionário informar qualquer tipo de problema ocorrido com o material.

XIII- É obrigatório o uso de botas e luvas de borracha quando o funcionário estiver manipulando água e produtos de limpeza.

Artigo 34 - Uniformes

I - É obrigatório o uso de uniformes nas dependências da unidade educacional, para o favorecimento de identificação de funcionários;

II - É imprescindível o uso de touca enquanto permanecer nas dependências da cozinha ou manipulando alimentos.

Artigo 35 - É vedado aos funcionários:

I - Alterar o horário de entrada e saída, sem causa justificada e sem prévio comunicado à administração;

- II - Fumar em locais não permitidos;
- III - Manifestar opiniões político partidárias, dentro da unidade educacional;
- IV - Realizar dentro da unidade educacional serviços por conta própria, ou de terceiros;
- V - Usar palavras ou gestos impróprios à moralidade e respeito, nas dependências da unidade educacional;
- VI - Praticar quaisquer jogos, salvo aqueles de caráter esportivo, autorizado pela direção e nos locais e horários pré-determinados;
- VII - Permitir negociações de compra e venda, quando se tratar de bazar organizado pela unidade educacional. Qualquer outro tipo de compra ou venda deverá ser autorizado pela administração;
- VIII - Divulgar eventos por meio de cartazes ou panfletos sem a autorização da direção;
- IX - Só serão permitidas listas entre funcionários para a compra de presentes em datas como aniversário, casamento ou nascimento, ficando proibido organizar coletas para angariar donativos, propagar listas ou abaixo assinados, promover apostas ou rifas;
- X - Introduzir ou ingerir bebida alcoólica na unidade educacional;
- XI - Retirar do local de trabalho sem autorização, objetos, documentos ou aparelhos da Unidade educacional, assim como prestar qualquer informação a terceiros e referentes aos mesmos;
- XII - Usar impressos da unidade educacional para fins particulares, sem autorização;
- XIII - Portar-se inconvenientemente nas dependências da unidade educacional;
- XIV - Realizar ligações interurbanas ou para celulares sem o conhecimento e aprovação da Coordenação;
- XV - Permitir a entrada de pessoas estranhas ao serviço, em qualquer dependência da unidade educacional, sem prévia autorização.

CAPÍTULO XI

DAS ATRIBUIÇÕES DOS FUNCIONÁRIOS

Artigo 36 - Função do Auxiliar Administrativo

- I -Auxiliar a gerência em todos os aspectos solicitados.

Artigo 37 - Função da Professora

- I. Elaborar o Plano Pedagógico Anual
- II. Responsabilizar-se pela parte curricular (elaborar atividades pertinentes ao planejamento pedagógico)
- III. Responsabilizar-se pelos recados do caderno (unidade educacional e família)
- IV. Responsabilizar-se pelo diário de classe
- V. Responsabilizar-se pelos materiais da sala (reposição, higiene, aquisição, organização, cds, etc).
- VI. Responsabilizar-se pela organização do dia
- VII. Acompanhar e registrar o desenvolvimento infantil
- VIII. Atualizar-se através de leitura de textos, livros, cursos de capacitação, etc;
- IX. Cumprir horários e espaços para as atividades desenvolvidas
- X. Promover orientação, reflexão nas relações sócio-moral entre crianças/adultos.
- XI. Zelar pelo bem estar das crianças
- XII. Brincar e conversar; acolher e amparar; ouvir e apaziguar.
- XIII. Cumprir a programação estabelecida
- XIV. Prestar cuidados de higiene e saúde às crianças de acordo com a rotina estabelecida e sempre que necessário
- XV. Estimular as crianças a serem independentes, desenvolvendo a autonomia (escolhas x responsabilidades).
- XVI. Propiciar um ambiente acolhedor, seguro e confortável, assim como condições físicas adequadas para sono e repouso das crianças;
- XVII. Responsabilizar-se pelos pertences da criança (roupas, calçados, brinquedos, objetos diversos) e da unidade educacional;
- XVIII. Responsabilizar-se pelo acompanhamento da saúde da criança (febre, quietude, medicamentos c/ receita, etc) comunicando à equipe técnica qualquer ocorrência;
- XIX. Prover, organizar, controlar e conservar os materiais necessários ao desenvolvimento das atividades;
- XX. Manter contato direto com a pedagoga, assistente social ou coordenadora no que tange aos fatos e observações relativos á criança (piolhos,

machucados, etc).

XXI. Administrar alimentação e estimular positivamente experiências com novos alimentos

XXII - Compor parceria saudável com monitores e estagiários, respeitando, orientando e acolhendo-os.

Artigo 38 - Função da Monitora

- I. Responsabilizar-se pela elaboração e aplicação das atividades recreativas e de lazer
- II. Acompanhar os recados do caderno (unidade educacional e família)
- III. Cuidar dos materiais da sala (reposição, higiene, aquisição, organização, cds, etc).
- IV. Responsabilizar-se pela organização do dia
- V. Acompanhar e registrar o desenvolvimento infantil
- VI. Atualizar-se através de leitura de textos, livros, cursos de capacitação, etc.
- VII. Cumprir horários e espaços para as atividades desenvolvidas
- VIII. Promover orientação, reflexão nas relações sócio-moral entre crianças/adultos.
- IX. Zelar pelo bem estar das crianças
- X. Brincar e conversar; acolher e amparar; ouvir e apaziguar.
- XI. Cumprir a programação estabelecida
- XII. Prestar cuidados de higiene e saúde às crianças de acordo com a rotina estabelecida e sempre que necessário
- XIII. Estimular as crianças a serem independentes, desenvolvendo a autonomia (escolhas x responsabilidades).
- XIV. Propiciar um ambiente acolhedor, seguro e confortável, assim como condições físicas adequadas para sono e repouso das crianças.
- XV. Responsabilizar-se pelos pertences da criança (roupas, calçados, brinquedos, objetos diversos) e da unidade educacional.
- XVI. Responsabilizar-se pelo acompanhamento da saúde da criança (febre, quietude, medicamentos c/ receita, etc) comunicando à equipe técnica qualquer ocorrência.
- XVII. Prever, organizar, controlar e conservar os materiais necessários ao desenvolvimento das atividades.
- XVIII. Manter contato direto com a pedagoga, assistente social ou coordenadora no que tange aos fatos e observações relativos à criança (piolhos, machucados, etc).
- XIX. Administrar alimentação e estimular positivamente experiências com novos alimentos

Artigo 39 - Função da Cozinheira

- I. Apresentar-se diariamente de uniforme limpo e conservado
- II. Cumprir as determinações da Nutricionista
- III. Responsabilizar-se pelo preparo dos alimentos das crianças e funcionários de acordo com o prescrito no cardápio
- IV. Controlar o estoque de alimentos
- V. Manter todos os utensílios e aparelhos da cozinha em rigorosa condição de higiene, incluindo a limpeza do fogão, geladeira e freezer.
- VI. Manter rigorosa higiene pessoal
- VII. Participar de programas de treinamento promovidos pela FEAC/CEASA sempre que solicitado
- VIII. Lavar semanalmente o chão da cozinha e quinzenalmente os azulejos, junto com a auxiliar.
- IX. Orientar a auxiliar quanto ao trabalho a ser desenvolvido diariamente.

Artigo 40 - Função da Auxiliar de Cozinha

- I. Auxiliar no preparo de refeições e organização por ocasião de eventos
- II. Controlar a entrada de funcionários a área da cozinha.
- III. Cumprir as determinações da Nutricionista
- IV. Auxiliar a cozinheira no preparo das refeições e lanches, higienizando, descascando e cortando frutas, legumes e verduras.
- V. Lavar as louças e guardá-las após as refeições;
- VI. Verificar a qualidade dos gêneros alimentícios. Minimizando riscos de contaminação;
- VII. Cuidar do recebimento e conferência dos produtos adquiridos;
- VIII. Manter todos os utensílios e aparelhos da cozinha em rigorosa condição de higiene;
- IX. Manter rigorosa higiene pessoal
- X. Participar de programas de treinamento promovidos pela FEAC/CEASA sempre que solicitado

Artigo 41 - Função da Auxiliar de Serviços Gerais

- I. Executar diariamente serviços de limpeza como: varrer e passar pano nas salas de aula, multimeios, brinquedoteca, diretoria, salas da equipe técnica;
- II. Lavar escadas e pisos semanalmente ou sempre que for necessário, lavar os banheiros semanalmente, desinfetando-os e reabastecendo com papel higiênico e sabonete e troca de toalhas;

- III. Manter sempre limpa a área externa da unidade educacional
- IV. Solicitar compra de produtos de limpeza, com antecedência sempre que for necessário;
- V. Limpar o refeitório após as refeições, lavando o chão diariamente e, quinzenalmente, os azulejos;
- VI. Lavar lençóis e toalhas semanalmente
- VII. Limpar os vidros quinzenalmente
- VIII. Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho
- IX. Manter boa higiene pessoal
 - X. Apresentar-se diariamente de uniforme limpo e conservado
- XI. Auxiliar na limpeza e organização quando houver eventos;
- XII. Participar de cursos de capacitação profissional.

Artigo 42 - Função do Auxiliar de Manutenção

- I. Executar serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, substituindo, trocando e limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos;
- II. Fazer pequenos reparos nos espaços
- III. Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho
- IV. Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente;
- V. Participar de reuniões de integração convocada pela coordenação
- VI. Participar de cursos de capacitação profissional.

CAPÍTULO XII

DA DIRETORIA

Artigo 43 - A associação será administrada por uma Diretoria e Conselho Fiscal, todos voluntários, cujo mandato é de dois anos podendo haver reeleição

Artigo 44: A Diretoria se reunirá uma vez por mês para, juntamente com a equipe técnica, se atualizar sobre a dinâmica da unidade educacional, prover medidas necessárias para manutenção da unidade educacional e providenciar, sempre que necessário, documentações exigidas por lei.

CAPÍTULO XIII

EQUIPE GESTORA

Artigo 45: A equipe gestora da unidade educacional é composta pela Gerente Administrativa, Pedagoga e Assistente Social.

Artigo 46: Função da Gerente Administrativo (Coordenadora)

- I. Responder pelo funcionamento administrativo da unidade educacional;
- II. Coordenar e distribuir a equipe de funcionários nas suas atribuições, setores e rotinas diárias de modo a manter todo o trabalho integrado e a criança bem cuidada;
- III. Organizar e manter atualizada toda documentação contábil;
- IV. Zelar pela manutenção, conservação e higiene das instalações, materiais e equipamentos da unidade educacional;
- V. Controlar entrada e saída de materiais;
- VI. Organizar e controlar o quadro de pessoal em termos de condições de higiene e de saúde, qualificação, proporção adequada adulta-criança, frequência diária e jornada de trabalho;
- VII. Supervisionar, junto à Pedagoga, a programação alimentar sistematicamente, supervisionando o preparo e a administração dos alimentos às crianças;

- VIII. Manter o equipamento (unidade educacional) em adequadas condições de uso à criança, bem como orientar o pessoal quanto à prevenção de acidentes;
- IX. Manter-se constantemente informada sobre situações problemáticas identificadas com relação à criança, família, funcionários e equipamento em geral.
- X. Responsabilizar-se e garantir a execução de projetos implantados na unidade educacional, sugerindo modificações quando necessário e fornecendo subsídios para avaliação;
- XI. Elaborar relatórios de avaliação de desempenho;
- XII. Zelar pela manutenção de um bom clima de relações humanas dentro da unidade educacional, funcionários, crianças e famílias;
- XIII. Controlar e estabelecer faltas, horas extras, horas devidas e férias;
- XIV. Sugerir contratações, substituições e demissões;
- XV. Planejar e delegar compras para a Unidade educacional;
- XVI. Exercer fiscalização direta em todos os setores;
- XVII. Zelar pela conservação, manutenção e ordem todos os materiais utilizados pelos funcionários e crianças;
- XVIII. Informar e assessorar a diretoria em todos os assuntos pertinentes à rotina da unidade educacional e ações em todos os setores;
- XIX. Responsabilizar-se pela preparação e entrega no prazo de documentação para convênios;
- XX. Elaborar juntamente com a Assistente Social /Pedagoga o Plano de Ação, Plano de Trabalho e Relatório de Atividades Anuais;
- XXI. Assessorar a diretoria na organização de promoções e nas decisões sobre a rotina das crianças na unidade educacional;
- XXII. Participar de cursos, seminários, etc, para aprimoramento e atualização profissional;
- XXIII. Organizar junto com a Pedagoga e Assistente Social reunião de funcionários;

Artigo 47- Função da Assistente Social

- I. Carga Horária: 30hs semanais
- II. Horário de Trabalho: Segunda Quarta e Sexta-feira: 8hs às 14hs; Terça e Quinta-feira das 11hs às 17hs
- III. Realizar estudo sócio-econômico das famílias, levantamento dos antecedentes da criança e estudar formas de intervenção;
- IV. Encaminhar as famílias aos recursos da comunidade, sempre que necessário;
- V. Atuar junto às famílias no sentido de formar espírito comunitário e promover a interação família-unidade educacional;
- VI. Estimular a participação das famílias nas atividades desenvolvidas pela unidade educacional;
- VII. Prover, organizar e manter atualizada toda a documentação social da criança e da família;
- VIII. Realizar a seleção, admissão e desligamento da criança a ser atendida na unidade educacional de acordo com critérios estabelecidos;
- IX. Manter-se informada sobre a situação real das famílias e, conseqüentemente, das crianças atendidas na unidade educacional;
- X. Realizar entrevistas com a família, bem como visitas domiciliares rotineiras e periódicas;
- XI. Viabilizar a integração comunidade-unidade educacional, estimulando e participando das atividades em prol da unidade educacional;
- XII. Fortalecer o entrosamento da unidade educacional com recursos da comunidade
- XIII. Auxiliar na preparação de documentação para convênios;
- XIV. Garantir e supervisionar, junto à pedagoga, o atendimento da criança em processo de desnutrição, em casos de doenças transmissíveis, etc, mediante assessoria e acompanhamento dos profissionais da área;
- XV. Responsabilizar-se pela elaboração de relatórios, plano de trabalho, avaliações pedagógicas e afins para órgãos públicos;
- XVI. Elaborar juntamente com a pedagoga /coordenadora o plano de ação, plano de trabalho e relatório de atividades anuais;

- XVII. Assessorar a diretoria na organização de promoções e nas decisões sobre a rotina das crianças e famílias na unidade educacional;
- XVIII. Participar de cursos, seminários, e outros para aprimoramento e atualização profissional;
- XIX. Elaborar junto com a assistente social, coordenadora e educadora, projetos sócio-educativos;
- XX. Responsabilizar-se pela elaboração de relatórios, plano de trabalho e afins para órgãos públicos;
- XXI. Elaborar juntamente com a pedagoga e coordenadora o plano de ação, plano de trabalho e relatório de atividades anuais;
- XXII. Participar de cursos, seminários, reuniões, para aprimoramento e atualização profissional;
- XXIII. Promover reuniões periódicas com os pais / responsáveis;
- XXIV. Organizar junto com a pedagoga e coordenadora reunião de funcionários.

Artigo 48 - Função da Pedagoga

- I. Carga Horária: 40hs semanais
- II. Horário de Trabalho: Segunda a Sexta-feira: 8hs às 12hs / das 13hs às 17hs
- III. Acompanhamento do Projeto Pedagógico
- IV. Determinar a linha filosófico-pedagógica da unidade educacional;
- V. Informar as famílias e responsáveis pelas crianças sobre a linha pedagógica utilizada na unidade educacional;
- VI. Desenvolver trabalho pedagógico onde o cuidar e educar se constitua em uma ação indissociável;
- VII. Promover reuniões periódicas com os pais / responsáveis, a fim de informá-los sobre o desenvolvimento pedagógico / educacional de seus filho
- VIII. Planejar juntamente com as educadoras as atividades pedagógicas, bem como supervisionar sua realização e avaliar os resultados;
- IX. Selecionar e providenciar materiais, jogos e equipamentos para o desenvolvimento das atividades;
- X. Selecionar textos e temas de leituras e sugestões de atividades, divulgando-as entre as educadoras, a fim de enriquecer o trabalho educativo na unidade educacional;
- XI. Estabelecer calendário de eventos e atividades da unidade educacional e zelar pelo seu cumprimento;
- XII. Elaborar junto com a assistente social / coordenadora e educadora, projetos sócio-educativos;
- XIII. Promover reuniões periódicas com as educadoras a fim de orientar no planejamento das atividades e linha de ação;
- XIV. Prestar atendimento semanal individual com as educadoras para maior acompanhamento e auxílio nas situações diárias.
- XV. Estabelecer com a equipe os objetivos anuais esperados em cada fase do desenvolvimento infantil, as estratégias de trabalho e as formas de avaliação, de modo a garantir ações sócio-educativas integradas;
- XVI. Coordenar a execução de projetos pedagógicos aprovados pela equipe;
- XVII. Participar de reuniões de funcionários, motivando-os ao trabalho de desenvolvimento infantil;
- XVIII. Estabelecer horários das atividades do dia para cada turma, zelar pelo seu cumprimento e acompanhar os grupos de crianças;
- XIX. Formar as turmas (berçário, maternais e infantis) seguindo critérios pré-estabelecidos;
- XX. Realizar atendimento individual de pais e responsáveis sempre que necessário, para tratar de questões pertinentes ao desenvolvimento infantil, bem como esclarecer, orientar e prover encaminhamentos;
- XXI. Responsabilizar-se pela elaboração de relatórios, plano de trabalho, avaliações pedagógicas e afins para órgãos públicos;
- XXII. Elaborar juntamente com a assistente social e coordenadora o plano de ação, plano de trabalho e relatório de atividades anuais;
- XXIII. Manter atualizado o controle de frequência das crianças;
- XXIV. Assessorar a diretoria na organização de promoções e nas decisões sobre a rotina das crianças na unidade educacional;
- XXV. Participar de cursos, seminários, reuniões, etc, para aprimoramento e atualização profissional;
- XXVI. Supervisionar, junto à coordenação, a programação alimentar sistematicamente, supervisionando o preparo e a administração dos alimentos às

crianças;

XXVII. Organizar junto com a assistente social e coordenadora reunião de funcionários.

Artigo 49 - A equipe técnica se reúne semanalmente a fim de discutir e avaliar procedimentos rotineiros e específicos.

TÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CAPÍTULO I

DAS ALTERAÇÕES

Artigo 50 - Os casos omissos no presente Regimento, bem como quaisquer dúvidas na sua interpretação serão resolvidos pela Direção da Unidade educacional.

Artigo 51 - O presente Regimento entra em vigor após ter sido aprovado em Reunião de Diretoria e Reunião de Comissão Pais do “Centro Educacional de Assistência Social Menino Jesus de Praga”, e após publicação em Diário Oficial do Município.

* O presente Regimento Escolar está sendo atualizado, com a participação de toda a comunidade escolar!

1.21 - Composição da CPA

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) é constituída por representantes de todos os segmentos que compõe a comunidade escolar (docentes, agentes de Educação Infantil, funcionários, crianças, famílias e equipe gestora).

A CPA coordena o processo de avaliação interna, “pelo qual a unidade educacional constrói conhecimento sobre sua própria realidade com a finalidade de planejar ações destinadas ao aprimoramento institucional e à superação das dificuldades identificadas nas dimensões política, pedagógica e administrativa, como uma tarefa de toda a comunidade escolar.” (Resolução SME nº 14/2014, publicada no Diário Oficial de 21/10/2014).

Para a nossa CPA de 2025 desejamos: Avaliar a instituição através da comissão formada pelas crianças, famílias, colaboradores da creche e equipe gestora; - Apresentar nosso plano de ação e aplicação para a comissão entender como planejamos e aplicamos a verba pública; - Promover reuniões com a comissão para discutir melhorias para creche; - Planejar ações para serem realizadas ao longo do ano, levando sempre em consideração as pautas levantadas pela crianças e familiares; - Planejar aulas passeios realizando uma pesquisa previa com as crianças levar para as reuniões da comissão; - Analisar os resultados através de avaliações internas com as crianças e externas com as famílias e comissão. Fazer pesquisas e visita oculta.

Temos como membros da nossa Comissão Própria de Avaliação (CPA) em 2024:

Jeanne M.M. de Camargo Rodrigues - Diretora Educacional
Livia Carolina Mendes de Sousa - Orientadora Pedagógica

Gabriela Souza - Professora
Elaiza Cristina Ribeiro da Costa Silva - Professora
Ingrid Laís Solcia - Agente de Educação Infantil
ANDREIA FRANÇA LEAO PRADO - Assistente Administrativo
Leonardo Gomes Rodrigues - Zelador
Lealdina Santos Malta Silva - Auxiliar de Cozinha
FELIPE DA CRUZ COSTA - Família
Angely de Lira Rodrigues - Família
Juliana Pereira - Família
Fabiana Cristina Gomes - Família

2 - Avaliação Institucional Interna ou Autoavaliação Institucional

2.1 - Avaliação do Projeto Pedagógico do ano anterior, em sua totalidade

O Projeto Pedagógico para o ano de 2024, no item 3.1 referente ao Plano de Ação Pedagógica, estabeleceu duas metas: a atenção e escuta cuidadosa às necessidades individuais de bebês e crianças, e o investimento na formação continuada da equipe educacional. Essas metas foram definidas e planejadas por meio de diversos diálogos entre a equipe gestora, as educadoras e os dirigentes da instituição. A equipe concordou que o cumprimento dessas metas teria um impacto qualitativo significativo na educação e no atendimento das necessidades dos nossos bebês e crianças.

Metas definidas em 2024:

1- O olhar e escuta atenta as necessidades individuais de bebês e crianças

Meta cumprida devido ao empenho e dedicação de todos os colaboradores da Creche Menino Jesus de Praga, conseguimos alcançar nossos objetivos. É imprescindível destacar o trabalho e o envolvimento de toda a equipe docente, bem como do pessoal de apoio, que se uniram para transformar a creche em um espaço acolhedor e seguro. Nossas ações foram voltadas para o desenvolvimento integral de nossos bebês e crianças, assegurando não apenas a proteção, mas também suas necessidades de cuidados, alimentação e afeto. O olhar e a escuta para a primeira infância se concretizam na presença de educadores atentos, que garantem a seus alunos um ambiente estimulante. Esses profissionais desempenham um papel fundamental, comunicando-se com as crianças e respeitando suas vontades, o que é essencial para seu desenvolvimento. Dessa forma, juntos, continuaremos a promover um ambiente de aprendizado e respeito, onde cada criança pode florescer e se desenvolver plenamente.

2- Investir na formação continuada da equipe educacional

Meta cumprida, graças ao recurso financeiro disponibilizado para o repasse aos formadores. Além disso ao desdobramento da equipe gestora, junto com o corpo docente, teve um impacto significativo no cumprimento dessa meta estabelecida. O principal indicador para a realização dessa meta foi a garantia de múltiplas experiências com formadores qualificados, como a especialista Leila Oliveira, que trouxe a prática da abordagem Pikler e seus contextos para nossa atuação. Durante o ano de 2024, estabelecemos uma parceria com a rede Amamenta de Campinas, que possibilitou a realização de encontros com especialistas em bebês, fisioterapeutas, osteopatas, dentistas e psicólogos. Esses profissionais apresentaram trabalhos excepcionais voltados para os bebês, além de oferecer um estudo aprofundado sobre a amamentação e seus benefícios. E vale ressaltar que o Núcleo de Colaboradoras proporcionou diversas formações voltadas para Educação Antirracista que contribuíram para nossos conhecimentos da história e cultura afro-brasileira.

Formação Continuada de Educadores:

Os encontros de Formação Continuada de Educadores ocorreram as segundas feiras no horário das 17h00 às 19h00.

A Formação Continuada foi um espaço que favoreceu a interação entre pares, escuta, reflexão e estudo. Mas é também um momento acolhedor e de partilha de sentimentos, experiências, conhecimentos, dúvidas e anseios.

Trabalhamos temáticas que atenderam as necessidades do grupo, aprofundando estudos referentes as práticas pedagógicas, aos Documentos Orientadores Municipais; Documentação Pedagógica; Projeto Político Pedagógico da Instituição; a Proposta Curricular da Instituição; Planejamento; Documentação Pedagógica.

Como um espaço de compartilhar as educadoras apresentaram singularidades dos agrupamentos com projetos e descobertas realizadas ao longo dos semestres.

Essa troca proporcionou inspiração, aprendizagens coletivas reforçando a importância do trabalho com projetos.

A equipe foi bem engajada em buscar conhecimentos e se aprofundar em estudos participando de cursos e palestras oferecidos por diferentes instituições com temas voltados à educação que contribuíram para aprimorar suas práticas.

Em 2024, promovemos diversas aulas passeio ao longo do ano, proporcionando aos nossos bebês e crianças ricas experiências de aprendizado por meio de diferentes formas de brincar e explorar.

Passeio realizados:

- Bosque dos Italianos: As crianças dos agrupamentos 3 realizaram uma saída para visitar o bosque e participar de uma peça teatral relacionada aos cuidados com a dengue, avaliamos que a aula foi de grande importância para as crianças, pois além de se tratar de um assunto pertinente as crianças ainda contemplaram toda a paisagem do bosque e trouxeram elementos naturais coletados durante o passeio.
- Mostra do Museu Catavento: O outro passeio foi ofertado pela prefeitura de Campinas como núcleo das colaboradoras, para ida a uma mostra do Museu Catavento, no Instituto CPFL, momento incrível de grandes aprendizagens e novos conhecimentos adquiridos ao participar desse momento raro, pois sabemos que na realidade de muitas crianças acabam sendo privadas ao acesso a diferentes atrações, culturais, ciências e artes.
- Mundo da Criança: Na cidade de Jundiaí, no parque infantil "mundo da criança ". Momento rico na qual as crianças aproveitaram a viagem de ônibus, o passeio em si, a interação entre as turmas e na construíram memórias afetivas lindas e alegres tudo isso foi adquirido por elas naquele dia de diversão.
- Circo dos Sonhos: Os grupos AGII e AGIII tiveram a oportunidade de visitar o Circo dos Sonhos, onde assistiram a um espetáculo repleto de diversão e alegria. Essa experiência valorizou a cultura e a arte, proporcionando às crianças a vivência de diversas situações que promovem a compreensão e o respeito por diferentes formas de expressão cultural e artística.
- Parque Taquaralzinho: Realizamos um outro passeio com os bebês ao Espaço Taquaralzinho Isabela Tibúrcio Fermينو, que fica situado na Lagoa Taquaral, em Campinas, e foi inaugurado recentemente. Este espaço foi projetado para oferecer às crianças uma variedade de brinquedos e uma conexão com a natureza, visando proporcionar diversas experiências sensoriais e promover a interação. Além de desfrutar do contato com o meio ambiente, priorizamos momentos que são fundamentais para o desenvolvimento infantil. O parque conta ainda com uma sala de leitura, repleta de livros infantis, que estará disponível para os pequenos.
- Aquário de São Paulo: As crianças dos agrupamentos III A, B e C tiveram a oportunidade de visitar o Aquário de São Paulo, o maior da América Latina. Foi um momento incrível e memorável, pois as crianças puderam vivenciar um passeio guiado por um responsável, onde aprenderam sobre os animais que habitam o local. Além de conhecer os animais, as crianças almoçaram em um restaurante, onde tiveram a chance de se servir e saborear uma deliciosa refeição. O transporte foi oferecido gratuitamente pela prefeitura de Campinas.

A equipe gestora Avaliou que as metas ao longo de 2024 foram cumpridas, pois realizamos com nossa equipe avaliações escritas, escuta da equipe, acompanhamento do processo de desenvolvimento dos bebês e crianças, relatos enviados pelas as famílias, vivências da nossa prática no cotidiano que refletem o trabalho de qualidade que as educadoras ofertam para os bebês e crianças e no entrosamento das educadoras, esses apontamentos foram norteadores no processo de avaliação.

As educadoras avaliaram as formações no final de cada semestre, fazendo sugestões de temas a serem aprofundados.

2.2 - Estratégias para avaliação do Projeto Pedagógico do ano em curso

As estratégias são traçadas para garantir que o Projeto Pedagógico seja avaliado de maneira eficaz e que os resultados sejam utilizados para melhorar a prática educacional.

A avaliação da aprendizagem do desenvolvimento dos bebês e crianças nesta U.E. é processual e contínua e visa acompanhar os processos educativos por observações e registros do desenvolvimento dos bebês e crianças sem o objetivo da promoção, conforme determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação sancionada em dezembro de 1996 em seu art. 31 “Na educação infantil a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao ensino fundamental”.

Os Instrumentos avaliativos que auxiliam os professores são os registros, filmagens, fotos e relatos.

As aulas passeio trazem muitos benefícios às nossas crianças e bebês sendo avaliadas sempre que acontecem. Buscamos através de um simples questionário colher o relato das famílias sobre o quanto foi importante esta vivência para as crianças e os educadores por sua vez, realizam este mesmo registro junto às crianças e bebês, com o objetivo de avaliar o quanto estas experiências vivenciadas nas aulas passeio foram significativas para os bebês e crianças. Para que a aprendizagem aconteça, trabalhamos de forma que os bebês e criança possam descobrir, experimentar, criar e reinventar. As rotinas são organizadas para que o trabalho aconteça de maneira significativa. Preocupamo-nos também em ter um olhar atencioso para as questões que os bebês e as crianças nos trazem construindo uma relação de respeito e confiança.

Os bebês e crianças precisam se relacionar com o mundo construindo laços com o lugar onde vivem para que possam assim fortalecer uma relação afetiva com o ambiente e as pessoas, elas precisam ser livres para aprender a fazer escolhas.

Na creche, contamos com diversos instrumentos que auxiliam no trabalho desenvolvido com nossos bebês e crianças.

Os instrumentais que nos auxiliam neste momento são:

- Planejamento mensal das propostas:

A intencionalidade das práticas pedagógicas na educação infantil requer planejamento, pois sem ele as atividades propostas às crianças acabam se tornando ações com um fim em si mesmas, desconectadas umas das outras e que não alcançam plenamente seus objetivos.

No Planejamento mensal, os educadores descrevem toda a proposta que será seguida durante a semana. Entretanto, não é suficiente apenas prever o que será feito, é necessário avaliar os resultados do que foi planejado, principalmente no que se refere ao modo como as crianças acolhem e respondem às propostas.

- Portfólios das turmas:

Os portfólios não têm a função de registrar apenas os produtos das atividades, mas devem refletir o processo de produção, por isso podem conter também fotos, objetos, coleções. Assim, ao propor uma atividade de modelagem, por exemplo, o professor pode fotografar os diferentes momentos de envolvimento das crianças na atividade e usar essas fotos para compor o portfólio.

Os portfólios são compostos pelas propostas realizadas no decorrer de cada semestre apresentando todo o trabalho realizado durante o período.

- Caderno de registro de sala:

O caderno de registro da criança fica com a professora em sala de aula para as anotações diárias de cada bebê e criança. Estas informações ajudam a compor o relatório descritivo. Consiste em um caderno no qual a professora registra fatos relativos a cada uma das crianças, individualmente: aspectos da vida familiar, como comentários que as crianças ou os pais fazem sobre acontecimentos de casa; vivências da criança na instituição – parceiros com os quais prefere brincar, desentendimentos, comentários que a criança faz sobre temas que estejam sendo discutidos, hábitos, preferências, dentre outros aspectos que se julguem relevantes. No início do ano o professor ou professora divide a quantidade de páginas do caderno pelo número de crianças do grupo para que as observações fiquem registradas separadamente. Esse material é muito importante para ser compartilhado entre os diferentes adultos que lidam com os bebês e crianças na instituição, pois permite um conhecimento mais aprofundado de cada uma delas e um acompanhamento das mudanças que vão experimentando ao longo de seu processo de desenvolvimento. As monitoras também contribuem neste processo alimentando o caderno sempre que necessário com suas observações.

O dia a dia com os bebês e crianças oferece muitos momentos que exigem que as educadoras exercitem sua capacidade de observá-las para decidir sobre a melhor maneira de intervir. Em todas essas experiências o bebê e criança se revela, daí à importância de que o educador desenvolva um olhar observador, que permita entendê-la em toda a sua riqueza.

- Relatório trimestral descritivo:

O relatório trimestral descritivo é composto com todas as informações sobre o desenvolvimento de cada bebê e crianças e este é entregue aos pais na reunião finalizando o trabalho em cada semestre.

Os relatórios de desenvolvimento são uma estratégia para conservar os produtos da observação dos docentes e um meio para refinar esse olhar observador, permitindo um conhecimento cada vez mais aprofundado do grupo de bebês e crianças.

Os relatórios de desenvolvimento devem captar as diferentes dimensões envolvidas nas experiências dos bebês e crianças no grupo, ou seja, eles devem trazer a integralidade deles enquanto seres dotados de sentimentos, afetos, emoções, movimentos e cognição. Usamos como referência para elaborá-los a própria criança, e não critérios previamente estabelecidos aos quais se espera que ela corresponda.

- CPA

A CPA coordena o processo de avaliação interna, “pelo qual a unidade educacional constrói conhecimento sobre sua própria realidade com a finalidade de planejar ações destinadas ao aprimoramento institucional e à superação das dificuldades identificadas nas dimensões política, pedagógica e administrativa, como uma tarefa de toda a comunidade escolar.” (Resolução SME nº 14/2014, publicada no Diário Oficial de 21/10/2014).

- RPAI

Todo final de semestre realizamos a RPAI -, visando uma forma simples e acessível, de avaliar o trabalho como um todo, possibilitando identificar o que está bem e o que precisa melhorar na instituição, de forma que todos tomem conhecimento e possam discutir e decidir as prioridades de ação para a melhoria de nossas práticas educacionais. Esta avaliação é feita pelos funcionários, membros da diretoria, contemplando assim a visão de todos para a melhoria do trabalho.

3 - Os Planos de Trabalho

3.1 - Plano de ação pedagógica da UE

- Prioridade identificada
Reestruturar a nova equipe pedagógica
 - Meta(s) definida(s)
Aprimorar, ao longo do ano letivo, a qualidade do conhecimento nas abordagens participativas, incentivando práticas pedagógicas mais colaborativas e centradas na criança. Conhecer e compreender o brincar livre como prática essencial no desenvolvimento infantil, promovendo formações e reflexões entre a equipe pedagógica.
 - Ação(ões)s para o cumprimento da(s) meta(s)
Formações e capacitações semanais.
 - Indicador(es) para monitoramento da(s) ação(ões)
monitorar o progresso regularmente, Avaliando periodicamente o progresso em relação às metas estabelecidas.
 - Principal(is) responsável(is) pela(s) ação(ões)
Equipe gestora e professoras.
 - Cronograma da(s) ação(ões) planejada(s)
Realizar uma avaliação mensal entre os envolvidos para analisar os ganhos e alinhar o que precisa melhorar .
- Prioridade identificada
Fortalecer a integração entre escola e família
 - Meta(s) definida(s)
Promover, ao longo do ano letivo, ações de acolhimento e integração voltadas às famílias, visando fortalecer o diálogo escola família e contribuir positivamente para a vivência cotidiana no ambiente escolar.
 - Ação(ões)s para o cumprimento da(s) meta(s)
Promover eventos para a participação das famílias e realizar um café individual por família. Formações para as famílias voltadas para a primeira infância.
 - Principal(is) responsável(is) pela(s) ação(ões)
Equipe gestora
 - Indicador(es) para monitoramento da(s) ação(ões)
Segurança e confiança da família na escola e com os profissionais. Participação efetiva das famílias nos encontros.
 - Cronograma da(s) ação(ões) planejada(s)
Durante o ano de 2025

3.2 - Plano de acompanhamento dos indicadores internos e externos da aprendizagem

Em 2025, nosso objetivo é desenvolver um trabalho que crie espaços e momentos propícios para fomentar a autonomia e as potencialidades de cada bebê e criança em todas as suas dimensões de desenvolvimento. Faremos um acompanhamento diário das interações entre os bebês e crianças nas atividades propostas, observando as relações entre os grupos: bebês com bebês, bebês com crianças, bebês com educadores, crianças com educadores e crianças com a comunidade. A frequência e a assiduidade de todos serão registradas diariamente pelas professoras, tanto no sistema integrado quanto em um diário físico. As ausências deverão ser justificadas com atestados e declarações fornecidas pelas famílias. Além disso, realizaremos um acompanhamento semanal com base nos planejamentos das professoras, observando os interesses e as vivências diárias das crianças.

Vamos desenvolver um trabalho conjunto com a professora de Educação Especial e toda a equipe da creche, com o objetivo de criar um ambiente inclusivo que promova ações educativas e colaborativas, respeitando a realidade e a singularidade de cada indivíduo. Nesse sentido, faremos um acompanhamento detalhado da aprendizagem dos bebês e crianças, buscando fomentar a autonomia e as potencialidades de cada um, em todos os aspectos do seu desenvolvimento. Iremos fortalecer ainda mais a Educação Antirracista com toda a equipe de colaboradores, bebês, crianças e suas famílias.

Continuaremos comprometidos em promover uma educação inclusiva e respeitosa, que valorize a diversidade cultural. Para isso, realizamos estudos aprofundados com materiais, livros e formações que abordam a temática afro-brasileira. A partir da demanda identificada, planejamos observar atentamente as interações e conversas entre os bebês e crianças, para entender como podemos integrar esses conhecimentos na rotina da creche. Nossa proposta inclui trazer elementos da cultura afro-brasileira para o cotidiano das crianças, seja por meio de contação de histórias, músicas, danças, artes e outras atividades que celebram essa rica herança. Além disso, buscaremos consolidar essa proposta diariamente, promovendo diálogos e reflexões que ajudem a combater qualquer forma de preconceito. Acreditamos que ao enriquecer a experiência educativa com a diversidade cultural, estamos não apenas educando, mas também formando cidadãos mais conscientes e respeitosos. A participação de todos, educadores e famílias, é fundamental nesse processo, e juntos podemos criar um ambiente acolhedor e inclusivo para nossas crianças.

Para garantir que os objetivos da educação infantil e da educação especial sejam alcançados conforme esperado, realizaremos um

acompanhamento contínuo do trabalho pedagógico. Isso inclui a análise dos planejamentos elaborados pelas professoras e a supervisão do caderno de anotações que registra o desenvolvimento individual das crianças. É essencial que essa abordagem leve em consideração as particularidades de cada turma, adotando uma visão atenta às necessidades específicas de bebês e crianças. Esse acompanhamento será efetuado por meio de reuniões periódicas a cada três meses, além das RPAIs.

3.3 - Plano de trabalho da Equipe Gestora

Plano de Trabalho da Equipe Gestora da Creche Menino Jesus de Praga - Ano Letivo de 2025

Introdução

A equipe gestora da Creche Menino Jesus de Praga é composta por profissionais comprometidas com a educação infantil de qualidade, fundamentada nas abordagens de Emmi Pikler e Reggio Emilia. Nosso trabalho visa promover uma gestão democrática, colaborativa e sensível às necessidades das crianças, educadores e famílias. Acreditamos que a escuta ativa, o respeito à autonomia infantil e a valorização do brincar livre são essenciais para o desenvolvimento integral das crianças.

Metas e Ações estratégicas

1. Aprimorar a qualidade do conhecimento nas abordagens participativas

Objetivo: Incentivar práticas pedagógicas colaborativas e centradas na criança.

Ações:

- **Formações contínuas:** Realizar encontros mensais com a equipe pedagógica para aprofundamento nas abordagens de Pikler e Reggio Emilia.
- **Observações e registros:** Estimular a documentação pedagógica como ferramenta de reflexão e aprimoramento das práticas.
- **Planejamento coletivo:** Promover reuniões semanais para elaboração conjunta do planejamento pedagógico, considerando os interesses e necessidades das crianças.

2. Conhecer e compreender o brincar livre como prática essencial

Objetivo: Valorizar o brincar livre como fundamental para o desenvolvimento infantil.

Ações:

- **Espaços de brincar:** Organizar ambientes que favoreçam o brincar livre, com materiais diversos e acessíveis.
- **Observação e escuta:** Acompanhar as brincadeiras das crianças, registrando suas interações e aprendizados.
- **Reflexões coletivas:** Realizar rodas de conversa com a equipe para discutir as observações e planejar ações pedagógicas a partir delas.

3. Promover ações de acolhimento e integração com as famílias

Objetivo: Fortalecer o diálogo escola-família e contribuir positivamente para a vivência cotidiana na escola.

Ações:

- **Reuniões periódicas:** Organizar encontros mensais com as famílias para compartilhar experiências e alinhar expectativas.
- **Oficinas e atividades conjuntas:** Desenvolver atividades que envolvam a participação das famílias no cotidiano escolar.
- **Comunicação constante:** Manter canais abertos de comunicação, como grupos de WhatsApp e murais informativos, para troca de informações e feedbacks.

Avaliação e Monitoramento

A equipe gestora realizará avaliações trimestrais para monitorar o progresso das metas estabelecidas, por meio de:

- **Análises de registros pedagógicos:** Revisão da documentação produzida pela equipe e pelas crianças.
- **Feedbacks da equipe e famílias:** Coleta de opiniões e sugestões para ajustes nas práticas pedagógicas.
- **Observações diretas:** Acompanhamento das interações e atividades realizadas com as crianças.

Conclusão

Este plano de trabalho reflete nosso compromisso com uma educação infantil de qualidade, fundamentada no respeito, na escuta e na participação ativa de todos os envolvidos. Acreditamos que, por meio de uma gestão colaborativa e sensível, podemos proporcionar às crianças um ambiente rico em experiências significativas e transformadoras.

Com carinho,

Equipe Gestora da Creche Menino Jesus de Praga

3.4 - Planos de organização dos espaços educativos e dos tempos pedagógicos e de formação continuada

Plano de Trabalho da Organização dos Espaços Educativos, Tempos Pedagógicos e Formação Continuada - 2025

1. Objetivo Geral

Aprimorar, ao longo do ano letivo de 2025, a qualidade das práticas pedagógicas por meio da organização dos espaços e tempos educativos e da formação continuada, assegurando o pleno desenvolvimento das crianças, a escuta qualificada e o fortalecimento da equipe docente e dos agentes de educação infantil.

2. Organização dos Espaços Educativos

Princípios Norteadores

- O espaço como **terceiro educador** (Reggio Emilia).
- Ambientes **esteticamente agradáveis**, funcionais, seguros e desafiadores.
- Organização que favoreça a **autonomia**, o **brincar livre**, a **exploração** e a **interação** entre pares e adultos.
- Acessibilidade e inclusão como base de todos os contextos organizados.

Ações e Estratégias

Ação	Responsável	Frequência	Finalidade
Reorganização dos contextos permanentes nas salas de referência (grafismo, construção, leitura, vida prática, pesquisa)	Educadoras com apoio da gestão	Mensal	Renovar os convites pedagógicos com base nas observações das crianças
Curadoria e reposição de materiais naturais, não estruturados e de pesquisa	Educadoras e gestão	Quinzenal	Garantir materiais significativos e instigantes
Visitas da equipe gestora aos espaços com devolutivas construtivas	Gestão	Quinzenal	Acompanhar, dialogar e apoiar a intencionalidade da organização do espaço
Montagem de painéis de documentação com participação das crianças Educadoras		Mensal	Valorizar os processos vividos e fortalecer vínculos com as famílias

3. Organização dos Tempos Pedagógicos

Princípios Norteadores

- Respeito ao **ritmo biológico e emocional** das crianças.
- Integração entre o **cuidar e educar** como eixo indissociável.
- Valorização dos tempos de **brincar livre**, das **rotinas significativas** e dos **momentos de escuta**.

Ações e Estratégias

Ação	Responsável	Frequência	Finalidade
Planejamento semanal da rotina pedagógica com base nas observações	Educadoras	Semanal	Organizar propostas considerando os interesses e necessidades do grupo
Reunião pedagógica para alinhamento de rotinas e fluxos	Gestão e educadoras	Quinzenal	Avaliar tempos de transição, refeições, descanso e vivências
Integração dos ADIs nos tempos de cuidado e propostas educativas	Educadoras e ADIs	Diária	Promover coesão entre cuidado e intencionalidade pedagógica
Avaliação trimestral dos tempos pedagógicos (com equipe e famílias)	Gestão e comunidade escolar	Trimestral	Promover ajustes com base na escuta coletiva

4. Formação Continuada dos Profissionais

Princípios Norteadores

- A formação como espaço de **pesquisa, reflexão e construção coletiva**.
- Fortalecimento da **identidade do educador pesquisador**.
- Integração entre teoria e prática cotidiana.
- Alinhamento com os princípios da **Educação Infantil**, das abordagens **Pikleriana e Reggiana** e dos **direitos de aprendizagem** da BNCC.

Ações Estruturadas

Ação	Participantes	Frequência	Tema
Formação continuada na UE (Segundas, 17h às 19h)	Educadores, ADIs, Gestão	Semanal	Abordagens participativas, escuta das crianças, organização do espaço, documentação pedagógica, indissociabilidade cuidar/educar
Estudos de casos vivenciados nos agrupamentos	Equipe docente	Mensal	Troca de experiências, desafios e construção de estratégias inclusivas
Formação específica para os ADIs sobre o papel no desenvolvimento infantil	Gestão e convidados	Bimestral	Reconhecimento e valorização dos tempos de cuidado como momentos de aprendizagem
Participação em cursos externos, eventos e visitas pedagógicas	Representantes da equipe	Periódica	Ampliação de repertório, articulação com outras instituições e realidades
Reunião Pedagógica de Avaliação Institucional (RPAI)	Toda equipe	Trimestral	Avaliação coletiva das ações formativas e pedagógicas da unidade

5. Sala de Reuniões como Espaço Formativo

A **sala de reuniões** será utilizada estrategicamente como **ambiente de estudo, escuta e formação**, com a seguinte organização:

- **Manhãs livres** para reuniões individuais, planejamento com suporte da gestão e escuta ativa.
- **Tardes com agendamento pedagógico** entre gestão e educadoras para devolutivas.
- **Segunda à noite**: formação geral com todos os profissionais.

6. Avaliação e Replanejamento

Etapa	Instrumentos	Responsável
Avaliação mensal dos espaços e tempos	Roda de conversa com educadoras, observações e registros	Gestão
Avaliação da formação continuada	Formulários, escuta ativa e RPAIs	Educadores e gestão
Participação das crianças e famílias	Escuta dos relatos, observação e participação em oficinas	Educadoras e gestão

7. Considerações Finais

Este plano é um **instrumento vivo**, construído em diálogo com a equipe, as crianças e as famílias, e poderá ser **revisado e adaptado conforme as necessidades emergentes** do cotidiano pedagógico. Ao garantir espaços e tempos intencionais e uma formação crítica e sensível, a equipe da Creche Menino Jesus de Praga reafirma seu **compromisso com uma educação infantil humanizada, democrática e centrada nas potencialidades da infância**.

3.5 - Plano para as demandas de formação continuada do(a)s profissionais da UE

O Plano de Formação Continuada dos Educadores da UE tem como propósito organizar de forma eficaz o tempo dedicado à capacitação, proporcionando momentos de estudo, escuta e reflexão sobre a prática educacional. O objetivo é oferecer oportunidades para que os educadores desenvolvam estratégias para superar desafios e aprofundem seus conhecimentos sobre o processo de desenvolvimento de bebês e crianças.

Os encontros formativos acontecem sempre às segundas-feiras, das 17h00 às 19h00, envolvendo toda a equipe pedagógica: gestão, professores e auxiliares de desenvolvimento infantil. A gestão valoriza um ambiente de escuta ativa, promovendo um trabalho colaborativo na busca por estratégias que aprimorem o atendimento às crianças. Para isso, planejamos encontros com profissionais especializados, visitas formativas a outras escolas, exposições culturais, entre outras experiências enriquecedoras, sempre considerando o direcionamento e as necessidades da equipe.

Nossa proposta de Formação Continuada tem como objetivo promover ações que enriqueçam as práticas pedagógicas, possibilitando a ressignificação e o aprofundamento dos estudos nos fundamentos das abordagens Pikler e Reggio Emilia. Com base nesses princípios, buscamos criar espaços de troca entre os educadores, onde possam compartilhar experiências vividas nos agrupamentos e se apropriar dos conceitos de forma prática e reflexiva. Continuaremos com nossas práticas de um escola antirracista, levando estudos e formações voltadas a história afro-brasileira.

Vamos organizar ações estratégicas para alcançar as metas do Plano de Ação de 2025, promovendo formações que reestruturem a nova equipe e fortaleçam a integração entre família e escola.

Plano de Formação Continuada - Ações e Avaliação

1. Participação nos Encontros de Formação com os educadores das Instituições Colaboradoras, promovidos pelo Núcleo de Colaboradoras da Secretaria de Educação de Campinas e pela CSF – Coordenadoria Setorial de Formação da Secretaria Municipal de Educação de Campinas.
2. Engajamento em cursos, palestras, lives e oficinas oferecidos por diversas instituições, como: Ateliê Carambola, Escola Thema, Instituto Brasileiro de Formação de Educadores, Extecamp (Unicamp - Faculdade de Educação), CEASA, Vivências Pedagógicas, FEAC, EGDS, Instituições Colaboradoras e CSF – Coordenadoria Setorial de Formação da Secretaria Municipal de Educação de Campinas, entre outros.
3. Realização de atividades culturais fora da Unidade Educacional, com visitas a espaços externos como SESC, CPFL, museus, teatros, cinemas, entre outros.
4. Qualificação específica para a equipe da cozinha, com participação nos cursos de capacitação oferecidos pelo CEASA.

Avaliação do Plano de Formação

Este plano será continuamente avaliado durante as reuniões de formação pelos educadores e demais colaboradores, especialmente nos encontros de RPAIs. Para garantir uma análise reflexiva e participativa, utilizaremos diferentes instrumentos de avaliação, como:

- Rodas de conversa para promover trocas e fortalecer a formação.
- Questionários para que todos os colaboradores expressem suas percepções.
- Registros sistematizados para acompanhamento e aprimoramento dos encontros.

Dessa forma, buscamos garantir que a formação continuada atenda às necessidades da equipe e contribua efetivamente para a qualificação do trabalho educacional.

3.6 - Plano para o trabalho entre pares: do(a)s Professore(a)s e do(a)s Agentes de Educação Infantil/monitores

Acreditamos na importância de capacitar e proporcionar boas condições de trabalho aos nossos colaboradores. Trabalhar na área da educação exige um compromisso constante com o aprimoramento profissional, pois lidamos com seres humanos em um processo contínuo de formação. Por isso, é imprescindível estarmos sempre atualizados, uma vez que só por meio de capacitações podemos aprimorar a qualidade do trabalho desenvolvido.

Ao longo do ano, promoveremos para todos os funcionários uma formação sobre primeiros socorros, em conformidade com a Lei Lucas. Também daremos continuidade ao trabalho de sensibilização da equipe, com o objetivo de reforçar a importância de cada membro no contexto do nosso projeto pedagógico, de modo que todos se sintam parte integrante da instituição e reconheçam sua relevância para a eficácia do trabalho desenvolvido pela creche.

Ao final de cada semestre, realizaremos a RPAI (Reunião Pedagógica de Avaliação Institucional), reunindo todos os funcionários para avaliar o projeto pedagógico. Acreditamos que o aprendizado das crianças não é resultado exclusivo da ação individual de cada professor, mas sim do trabalho coletivo de todos os membros da unidade escolar. Esta reunião será realizada em meio período, com a participação de toda a equipe.

A formação continuada em serviço é um pilar fundamental da proposta pedagógica da nossa escola. Observar, registrar, interpretar, avaliar e agir são elementos que se integram em um processo contínuo de aprendizado e aprimoramento. Oferecemos momentos formativos para que os educadores, junto à equipe técnica, orientadora e diretora, possam discutir diferentes áreas da educação infantil, ampliando seus conhecimentos e contribuindo para seu desenvolvimento profissional. Investiremos na qualificação da escuta ativa e na compreensão das diversas formas de expressão das crianças, levando em consideração o que elas sentem e necessitam. Além disso, incentivamos os adultos a refletirem sobre os vínculos estabelecidos com cada grupo e criança, promovendo também seus próprios processos de autoconhecimento.

3.7 - Plano de demanda de infraestrutura da UE

A creche dispõe de um amplo espaço, composto por áreas arejadas e bem iluminadas, cuidadosamente organizadas para atender às necessidades educacionais de forma eficaz. Esses ambientes foram projetados para proporcionar às crianças a oportunidade de explorar, utilizar e compartilhar diferentes espaços, promovendo seu desenvolvimento e interação em um contexto acolhedor e estimulante. Para garantir a qualidade e a adequação desses espaços, mantemos um rigoroso acompanhamento das reformas e da manutenção predial. Além disso, asseguramos a preservação do nosso parque naturalizado e realizamos, sempre que necessário, os reparos e ajustes nos parques, com o intuito de garantir a segurança e o bem-estar das crianças.

3.8 - Plano de profissionais que atuam na UE

Informamos que o quadro de profissionais que atuam na creche encontra-se completo no momento. Sendo assim, não há previsão ou necessidade de novas contratações para a equipe neste período.

3.9 - Plano financeiro com previsão de investimentos para formação do(a)s profissionais

O plano financeiro é fundamental para a utilização adequada da verba destinada à creche, pois garante que os recursos sejam aplicados de maneira eficiente e estratégica, sempre alinhados com as necessidades e prioridades da unidade de ensino. Através de um planejamento cuidadoso, é possível otimizar os investimentos em infraestrutura, materiais pedagógicos, capacitação de profissionais e outros aspectos essenciais para o bom funcionamento da instituição. Assim, o plano financeiro não apenas assegura a sustentabilidade econômica da unidade, mas também promove a qualidade do atendimento prestado aos bebês e crianças, garantindo um ambiente educativo seguro e enriquecedor.

A participação da equipe educacional, dos bebês e das crianças é essencial na construção do plano financeiro para a aplicação da verba. A equipe educacional contribui com insights valiosos sobre as necessidades pedagógicas e operacionais, enquanto as crianças e famílias também são consideradas na elaboração do plano para garantir que as decisões financeiras reflitam as reais demandas e expectativas da comunidade atendida. Essa abordagem participativa fortalece o vínculo entre a instituição e as famílias, promove a transparência e assegura que os recursos sejam direcionados para as áreas que realmente fazem a diferença no dia a dia das crianças, resultando em um ambiente mais colaborativo e acolhedor para todos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Plano de Aplicação para Colaboração para execução de trabalhos voltados ao atendimento de Educação Infantil no ano de 2023
COLABORACAO A SER FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Plano Consolidado

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
CENTRO EDUCACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MENINO JESUS DE PRAGA

CNPJ
51881068000168

UNIDADE EXECUTORA
CENTRO EDUCACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MENINO JESUS DE PRAGA

CNPJ
51881068000168

NOME DO PRESIDENTE
ERWIN LUIZ PAULO KRIEGL NETO

Termo de Colaboração	Período	Período total calculado	Valor a repassar no período
nº 005/2023	01/02/2023 a 31/01/2025	1 ano(s), 11 mes(es) e 30 dia(s)	R\$ 3.829.440,00
Aditamento nº 212/2024	01/02/2024 a 31/01/2025	11 mes(es) e 30 dia(s)	R\$ 49.440,00

Valor a planejar: R\$ 5.932.063,20

QUANTIDADE PROPOSTA DE ATENDIMENTO

AGRUPAMENTO	PERÍODO DE ATENDIMENTO	QUANTIDADE PROPOSTA DE ATENDIMENTO	VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)	VALOR ANUAL
Agrupamento I	INTEGRAL	30	R\$ 1.785,38	R\$ 642.736,80
Agrupamento II	INTEGRAL	45	R\$ 1.402,80	R\$ 757.512,00
Agrupamento III	INTEGRAL	80	R\$ 680,14	R\$ 652.934,40
	TOTAIS	155		R\$ 2.053.183,20

(1) DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS

PLANO DE APLICAÇÃO	ANUAL ACUMULADO			
	Plano Inicial	Aditivo	Plano Aditado	Porcentagem aplicada (%)
(1.1) HOLERITH	2.121.992,40	0,00	2.121.992,40	35,77
(1.2) FÉRIAS	215.808,60	0,00	215.808,60	3,64
(1.3) VERBAS RESCISÓRIAS	195.794,61	0,00	195.794,61	3,30
(1.4) BENEFÍCIOS	281.977,48	0,00	281.977,48	4,75
(1.5) EXAMES/PCMSO/PPRA/CIPA	8.064,00	0,00	8.064,00	0,14
TOTAL	2.823.637,09	0,00	2.823.637,09	47,60

(2) DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS - ENCARGOS

PLANO DE APLICAÇÃO	ANUAL ACUMULADO			
	Plano Inicial	Aditivo	Plano Aditado	Porcentagem aplicada (%)
(2.1) ENCARGOS TRAB/PREV/SOC/OUTR	645.326,14	0,00	645.326,14	10,88
TOTAL	645.326,14	0,00	645.326,14	10,88

(3) DESPESAS COM CONSUMO

PLANO DE APLICAÇÃO	ANUAL ACUMULADO			
	Plano Inicial	Aditivo	Plano Aditado	Porcentagem aplicada (%)
(3.1) LIVROS PEDAGÓGICOS	1.200,00	0,00	1.200,00	0,02
(3.2) BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS	33.600,00	0,00	33.600,00	0,57
(3.3) MATERIAL PEDAGÓGICO	38.399,58	0,00	38.399,58	0,65
(3.4) MATERIAL ESPORTIVO	3.600,00	0,00	3.600,00	0,06
(3.5) MATERIAL DE INFORMÁTICA	7.200,00	0,00	7.200,00	0,12
(3.6) MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	77.359,00	0,00	77.359,00	1,30

Impresso a partir do sistema PDC em - Fonte : <https://pdc-sme.ima.sp.gov.br/>

Página: 1 de 3

06/12/2024 10:33:37



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Plano de Aplicação para Colaboração para execução de trabalhos voltados ao atendimento de Educação Infantil no ano de 2023

COLABORAÇÃO A SER FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Plano Consolidado

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
CENTRO EDUCACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MENINO JESUS DE PRAGA

CNPJ
51881068000168

UNIDADE EXECUTORA
CENTRO EDUCACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MENINO JESUS DE PRAGA

CNPJ
51881068000168

NOME DO PRESIDENTE
ERWIN LUIZ PAULO KRIEGL NETO

Termo de Colaboração	Período	Período total calculado	Valor a repassar no período
nº 005/2023	01/02/2023 a 31/01/2025	1 ano(s), 11 mes(es) e 30 dia(s)	R\$ 3.829.440,00
Aditamento nº 212/2024	01/02/2024 a 31/01/2025	11 mes(es) e 30 dia(s)	R\$ 49.440,00

Valor a planejar: R\$ 5.932.063,20

QUANTIDADE PROPOSTA DE ATENDIMENTO

AGRUPAMENTO	PERÍODO DE ATENDIMENTO	QUANTIDADE PROPOSTA DE ATENDIMENTO	VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)	VALOR ANUAL
Agrupamento I	INTEGRAL	30	R\$ 1.785,38	R\$ 642.736,80
Agrupamento II	INTEGRAL	45	R\$ 1.402,80	R\$ 757.512,00
Agrupamento III	INTEGRAL	80	R\$ 680,14	R\$ 652.934,40
	TOTAIS	155		R\$ 2.053.183,20

(3) DESPESAS COM CONSUMO

PLANO DE APLICAÇÃO	ANUAL ACUMULADO			
	Plano Inicial	Aditivo	Plano Aditado	Porcentagem aplicada (%)
(3.7) MATERIAL DE CAMA, MESA, BANHO E CORTINA	5.449,48	0,00	5.449,48	0,09
(3.8) UTENSÍLIOS DE COZINHA	7.479,20	0,00	7.479,20	0,13
(3.9) EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL/COLETIVO	8.983,82	0,00	8.983,82	0,15
TOTAL	183.271,08	0,00	183.271,08	3,09

(4) DESPESAS COM SERVIÇOS E OUTROS

PLANO DE APLICAÇÃO	ANUAL ACUMULADO			
	Plano Inicial	Aditivo	Plano Aditado	Porcentagem aplicada (%)

(4.1) SERVIÇOS	163.386,79	0,00	163.386,79	2,75
(4.2) ATIVIDADES EDUCATIVAS	12.000,00	0,00	12.000,00	0,20
(4.3) REPASSE DE ENCARGOS DE SERV TERCEIRIZADO	720,00	0,00	720,00	0,01
TOTAL	176.106,79	0,00	176.106,79	2,97

(6) DESPESAS COM MANUTENÇÃO

PLANO DE APLICAÇÃO	ANUAL ACUMULADO			
	Plano Inicial	Aditivo	Plano Aditado	Porcentagem aplicada (%)
(6.1) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO ELÉTRICA	4.000,00	0,00	4.000,00	0,07
(6.1.1) MATERIAL MANUTENÇÃO ELÉTRICA	5.772,26	0,00	5.772,26	0,10
(6.2) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO HIDRÁULICA	0,00	0,00	0,00	0,00
(6.2.1) MATERIAL MANUTENÇÃO HIDRÁULICA	3.383,00	0,00	3.383,00	0,06
(6.4) MÃO DE OBRA PREDIAL - ALVENARIA/OUTROS	6.885,00	0,00	6.885,00	0,12

Impresso a partir do sistema PDC em - Fonte : <https://pdc-sme.ima.sp.gov.br/>

Página: 2 de 3

06/12/2024 10:33:37



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Plano de Aplicação para Colaboração para execução de trabalhos voltados ao atendimento de Educação Infantil no ano de 2023

COLABORAÇÃO A SER FIRMADO COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Plano Consolidado

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL
CENTRO EDUCACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MENINO JESUS DE PRAGA

CNPJ
51881068000168

UNIDADE EXECUTORA
CENTRO EDUCACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MENINO JESUS DE PRAGA

CNPJ
51881068000168

NOME DO PRESIDENTE
ERWIN LUIZ PAULO KRIEGL NETO

Termo de Colaboração	Período	Período total calculado	Valor a repassar no período
nº 005/2023	01/02/2023 a 31/01/2025	1 ano(s), 11 mes(es) e 30 dia(s)	R\$ 3.829.440,00
Aditamento nº 212/2024	01/02/2024 a 31/01/2025	11 mes(es) e 30 dia(s)	R\$ 49.440,00

Valor a planejar:

R\$ 5.932.063,20

QUANTIDADE PROPOSTA DE ATENDIMENTO

AGRUPAMENTO	PERÍODO DE ATENDIMENTO	QUANTIDADE PROPOSTA DE ATENDIMENTO	VALOR DE REFERÊNCIA (R\$)	VALOR ANUAL
Agrupamento I	INTEGRAL	30	R\$ 1.785,38	R\$ 642.736,80
Agrupamento II	INTEGRAL	45	R\$ 1.402,80	R\$ 757.512,00
Agrupamento III	INTEGRAL	80	R\$ 680,14	R\$ 652.934,40
	TOTAIS	155		R\$ 2.053.183,20

(6) DESPESAS COM MANUTENÇÃO

PLANO DE APLICAÇÃO	ANUAL ACUMULADO			
	Plano Inicial	Aditivo	Plano Aditado	Porcentagem aplicada (%)
(6.4.1) MATERIAL MANUTENÇÃO OBRA PREDIAL - ALVENAR	4.127,74	0,00	4.127,74	0,07
(6.5) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO MOBILIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
(6.5.1) MATERIAL MANUTENÇÃO MOBILIÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00
(6.6) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO BRINQUEDOS	13.200,00	0,00	13.200,00	0,22
(6.6.1) MATERIAL MANUTENÇÃO BRINQUEDOS	3.400,00	0,00	3.400,00	0,06

(6.7) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO INFORMÁTICA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,03
(6.7.1) MATERIAL MANUTENÇÃO INFORMÁTICA	2.000,00	0,00	2.000,00	0,03
(6.8) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO SEGURANÇA	640,90	0,00	640,90	0,01
(6.8.1) MATERIAL MANUTENÇÃO SEGURANÇA	0,00	0,00	0,00	0,00
(6.9) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO ELETRODOMÉSTICOS	5.130,00	0,00	5.130,00	0,09
(6.9.1) MATERIAL MANUTENÇÃO ELETRODOMÉSTICOS	0,00	0,00	0,00	0,00
(6.10) MÃO DE OBRA MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICO	0,00	0,00	0,00	0,00
(6.10.1) MATERIAL MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICO	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	50.538,90	0,00	50.538,90	0,85
TOTAL PLANO DE APLICAÇÃO	3.878.880,00	0,00	3.878.880,00	65,39

* Os dados apresentados referem-se a valores estimados, tendo em vista que variações poderão ocorrer no número de crianças atendidas durante a vigência do Colaboração.

ERWIN LUIZ PAULO KRIEGL NETO - PRESIDENTE
CPF: 005.626.178-09

Impresso a partir do sistema PDC em - Fonte : <https://pdc-sme.ima.sp.gov.br/>

Página: 3 de 3

06/12/2024 10:33:37

3.10 - Plano de ações intersetoriais

Acreditamos que o trabalho em rede é fundamental para enfrentar as questões sociais que vivenciamos no dia a dia. Essa abordagem rompe com a ideia de tratar o indivíduo de forma fragmentada, considerando a criança não apenas no contexto da educação infantil, mas em todas as políticas que envolvem sua família. É essencial que todos os serviços atuem de maneira integrada, visando o bem-estar social do indivíduo.

Para as ações Intersectoriais de 2025 iremos participar das reuniões intersectoriais mensais programadas. Planejar ações conjuntas que envolvam diferentes setores, como eventos acadêmicos, programas de apoio para nossas famílias e crianças, entre outros. Promover ações com a rede da saúde no combate a dengue e campanha de vacinas. Participar de projetos institucionais, como programas oferecidos pela rede onde nossas famílias podem ser beneficiadas, pesquisa e inovação. Discutir nas reuniões sobre a implementação de novos projetos intersectoriais.

O nosso objetivo é manter e fortalecer o relacionamento com diversos serviços e parceiros, como o CRAS, CREAS, serviços socioeducativos, escolas, Conselho Tutelar, CEASA, Centros de Saúde, CAPS e a FEAC, entre outros. Ao longo do ano letivo, buscaremos estabelecer parcerias com profissionais de diferentes áreas para desenvolver atividades com as famílias e colaboradores da unidade, promovendo a conscientização sobre o desenvolvimento infantil e capacitando responsáveis, cuidadores e educadores a acompanhar o crescimento das crianças.

Nossa meta é fortalecer aqueles que cuidam, oferecendo apoio às famílias mais vulneráveis, desde a gravidez até os 6 anos, garantindo uma assistência qualificada aos adultos responsáveis por estimular e preparar as crianças para os desafios da vida. Acreditamos que quem é cuidado aprende a cuidar.

Em relação à saúde, alimentação e nutrição, trabalharemos com as famílias a importância de uma alimentação saudável desde o aleitamento materno. A orientação sobre hábitos alimentares saudáveis deve ser parte integrante do atendimento às crianças e das atividades na creche. A hora da alimentação é um momento valioso, onde as crianças compartilham experiências, aprendem a usar talheres e conhecem novos alimentos, fortalecendo suas relações.

Entendemos que nosso trabalho deve ser colaborativo, respeitando as especificidades de cada serviço e promovendo um diálogo harmonioso entre os diferentes saberes. Assim, nossa instituição busca efetivar suas ações dentro das políticas públicas existentes, considerando a criança e a família em sua totalidade. A organização e articulação de serviços são essenciais para atender às necessidades das famílias e garantir uma estrutura de cuidado e proteção eficaz.

Participamos mensalmente da Intersetorial do nosso território e das reuniões do CMDCA e do Comitê da Primeira Infância, contribuindo para a melhoria das políticas públicas voltadas à primeira infância.

As parcerias na educação são vitais por várias razões e têm um impacto significativo no cotidiano das escolas e no desenvolvimento das crianças. Elas trazem recursos adicionais, experiências e conhecimentos que complementam o currículo escolar, fortalecem a comunidade escolar e oferecem suporte emocional e social. Cada escola tem suas necessidades específicas, mas o objetivo principal é sempre criar um ambiente mais rico e acolhedor para o desenvolvimento dos bebês e crianças.

3.11 - Planos coletivos de ensino/trabalho elaborados por todo(a)s professore(a)s

Série: Agrupamento I

PLANO COLETIVO ANUAL 2025 AGRUPAMENTO I A

“O primeiro objetivo da educação é criar pessoas capazes de fazer algo novo, em vez de repetir o que as gerações anteriores fizeram. Pessoas criativas, inventivas, criadoras e descobridoras. O segundo objetivo da educação é formar mentes capazes de criticar, de verificar, em vez de aceitar tudo o que lhes é oferecido”.

(PROEPRE: Fundamentos teóricos da educação infantil II. P14.)

Educadoras: Beatriz de Cássia, Gabriela Souza, Mariana Marin, Maevely Macena e Vanessa.

Este plano coletivo é destinado aos bebês e suas famílias, e a Secretaria Municipal de Campinas, que fazem parte da trajetória de nossa história a ser escrita pelo agrupamento I. Escrevemos essa carta onde descrevemos nossas intenções para o ano de 2025, mencionamos os nossos desejos para um ano promissor com descobertas, pesquisas, investigações e explorações a serem feitas.

O agrupamento I é composto por 30 bebês, sendo 15 meninas e 15 meninos. Turma do Amor, o nome da turma surgiu durante a primeira reunião de pais onde as famílias puderam colaborar com essa escolha. Segundo Emmi Pikler,

“a criança que consegue algo por sua própria iniciativa e por seus próprios meios adquire uma classe de conhecimento superior aquela que recebe a solução pronta”. (Educar os três primeiros anos: E experiência Pikler-Lóczy. P34.)

Nosso trabalho é inspirado na abordagem de Emmi Pikler, que traz consigo o objetivo da observação enxergando os bebês e crianças pequenas como sujeitos ativos e capazes de colaborar com seu desenvolvimento, sujeito de direitos. Dizemos abordagem e não método, por se tratar de relações, como vamos abordamos o bebê ou a criança com qual iremos trabalhar, sendo assim existirá entre adulto e criança uma relação de afeto, segurança e confiança. Os principais eixos da abordagem Pikler são: motricidade, brincadeira livre, vínculo, boa imagem de si e autonomia. Esses eixos estão interligados e permeiam a rotina diária dos bebês em nossa creche, desde sua chegada até o momento da saída.

Cada educador tem oito bebês como referência e somente ele executa os momentos de higiene, cuidados e alimentação, estabelecendo uma relação e rotina segura, respeitosa e previsível ao bebê.

A alimentação das crianças é realizada em pequenos grupos, em uma mesa pequena onde elas se sentam sozinhas, com segurança, em cadeiras que permite o apoio firme dos pés no chão, alguns bebês se alimentam sozinhos com sua própria colher e outros precisam que o educador auxilie. Os bebês que não sentam-se sozinhos de maneira autônoma são alimentados no colo individualmente, pela educadora referência. O momento do sono acontece após a refeição, o ambiente é preparado e conduzido pelas educadoras que auxiliam os bebês que desejam descansar.

Em todos os momentos da nossa rotina colocamos em prática os princípios trazidos pela Abordagem:

Motricidade: permitindo que o bebê descubra os movimentos, limites e capacidades de seu corpo, com um ambiente preparado, materiais que auxiliem esse momento e a mínima intervenção do adulto durante o processo de conquistas corporais.

Brincadeira livre: ambiente como terceiro educador, permitindo que o bebê escolha com o que deseja brincar e o espaço que deseja estar, sempre com a supervisão do adulto e de acordo com as propostas mensais pré-estabelecidas no planejamento.

Vínculo: relação com o adulto, respeito, trocas. Educador referência.

Boa imagem de si: reconhecimento de si e do outro, dos seus desejos, vontades e necessidades, emoções, respeito e troca diária entre seus pares.

Autonomia: ter liberdade de escolha, das ações que seu corpo deseja fazer, das escolhas que deseja fazer no seu dia.

Ao observar um bebê, acreditamos que são potentes, capazes, autônomos, protagonista de suas ações e conhecimentos, sujeito de direitos, e por acreditar nisso, pretendemos proporcionar ambientes acolhedores e humanizados, sanar suas curiosidades e necessidades não somente coletivas mais individuais, utilizar materiais diversos e que colaborem para novas descobertas significativas aos bebês.

Pretendemos proporcionar para as crianças possibilidades e condições em que possam se desenvolver de maneira autônoma, sendo protagonistas de todo o conhecimento adquirido, partindo de suas curiosidades, interesses e necessidades. Que todas as crianças da turma possam participar ativamente de cada aprendizagem e descoberta, ouvindo-as além das palavras. Espaços organizados em contextos fixos na sala referência, contendo materiais pensados para as necessidades que a turma vem nos mostrando. Esses contextos permanecem com os mesmo materiais por uma semana inteira ou mais, assim as crianças podem visitar e revisitar, pesquisando e encontrando novas possibilidades e descobertas. Pesquisas em pequenos grupos nos ambientes externos, também serão proporcionadas. Os pequenos grupos possibilitam uma interação maior entre professor e criança. Ambientes externos, possibilitando as crianças vivência em novos espaços, rotina, estímulos, interação social e cultural. Os contextos da sala referência apoiam as descobertas dos bebês e incentiva a buscarem novos desafios, entendemos que o ambiente da sala referência se estabelece como terceiro educador, visto que não será somente nas propostas em pequenos grupos que os bebês estarão em constante aprendizagem, pois todo e qualquer espaço que ocupem na creche estará preparado para apoiar suas necessidades. Nos contextos preparados poderá ter materiais não estruturados, materiais da natureza, utensílios de cozinha, objetos em alumínio e madeira, livros de diferentes tamanhos com diversidade de histórias, animais de brinquedo, bonecas, carrinhos, potes, bacias, tecidos, entre outros. Os ambientes serão preparados com estética e intencionalidade para as propostas.

A instituição Menino Jesus de Praga tem como objetivo promover uma educação antirracista ao valorizar as raízes étnico raciais das crianças e suas famílias e fortalecer a identidade das crianças negras. No berçário vamos elaborar vivências para que os bebês reconheçam sua identidade pessoal, seus familiares e amigos, faremos contextos com histórias, músicas e brincadeiras de várias culturas.

Os registros e a avaliações serão através de observações diárias, fotos, vídeos, registro no caderno de acompanhamento, portfólio e relatório trimestral.

Ressaltamos que nossas práticas serão continuamente avaliadas, se necessário, mudaremos as intencionalidades e estratégias de acordo com o interesse da turma.

Que o ano seja repleto de descobertas, desafios e conquistas e boas relações, respeito, parcerias e novos aprendizados, afinal aprender é algo infinito, todo dia algo novo acontece.

Com carinho,

Beatriz, Gabriela, Mariana, Maevely e Vanessa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

FALK, Judit (Org.). Educar os três primeiros anos: Experiência em Lóczy. 3ª edição. São Carlos: Pedro & João Editores, 2021. 101p.

CAMPINAS. Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil: um processo contínuo de reflexão e ação: Prefeitura Municipal de Campinas, Secretaria Municipal de Educação, Departamento Pedagógico / Organização: Miriam Benedita de Castro Camargo / Coordenação pedagógica: Heliton Leite de Godoy. – Campinas, SP, 2013.

PROEPRE: Fundamentos teóricos da educação infantil II / Orly Zucatto Mantovani de Assis, Mucio Camargo de Assis (organizadores) 7ª edição, Campinas, SP: Book Editora, 2013.

PLANO COLETIVO ANUAL 2025 DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PROFESSORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL: SIMONE A C DAMASCENO MARCHI.

Trabalharemos junto a toda equipe pedagógica a inclusão. Adaptaremos conforme a necessidade e individualidade de cada aluno, trazendo assim uma educação igualitária a todos. Utilizamos uma linguagem objetiva, elementos da natureza, pinturas, jogos, massinha, areia nos quais exploramos o sensorial e aprimoramos conhecimentos a partir do interesse de cada aluno.

Com olhar atento observo todo ambiente e as crianças para que seja possível uma investigação precoce ao sucesso ao sucesso em seu desenvolvimento e que as necessidades sejam atendidas de forma igualitárias.

Diante ao projeto antirracista da Prefeitura de Campinas, buscamos nos capacitar, aprimorar práticas pedagógicas e envolver a cultura, reduzindo as diferenças e incluindo a todos.

A inclusão de criança com deficiência vem sendo assegurada pelas instituições de ensino em 1996 pela LDB, que estabeleceu os princípios da educação nacional

na perspectiva da educação inclusiva e vem ganhando força diariamente, como forma de promover uma educação para todos, igualitária e justa. “A lei de diretrizes e bases da educação nacional, em seu artigo 58, diz:

“Entende-se por educação especial, para os efeitos desta lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais” (LEI DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL, 1996).

A educação infantil disponibiliza diversos ambientes, proporcionando diversas experiências, à aquisição de novos conhecimentos e é lugar de desenvolvimento das crianças como um todo. Assim, entende-se que é uma etapa imprescindível que irá contribuir para o desenvolvimento da criança com deficiência.

Conforme diz Tereza Egler Mantoan

Sobre esse ambiente escolar propício para o desenvolvimento da criança, Conforme Maria Tereza Eglér Mantoan (2003, p.9) diz:

Os ambientes humanos de convivência são plurais por natureza. Assim, a educação escolar, não pode ser pensada nem realizada se não a partir da ideia de uma formação integral do aluno – segundo suas capacidades e seus talentos – e de ensino participativo, solidário, acolhedor.

A atuação da pedagoga de educação especial/Inclusiva se dará através da contribuição na elaboração do planejamento das professoras titulares, durante as propostas e vivências desenvolvidas em todos os tempos e espaços desta unidade escolar, na orientação e preparação das professoras e agentes de educação infantil e da integração de toda equipe e familiares.

Em relação à contribuição na elaboração do planejamento das professoras titulares, essa ação se dará por meio de orientação nas estratégias e / ou materiais utilizados durante a proposta.

Nos planejamentos serão garantidos, intencionalmente, tempos e espaços para brincar, desenhar, esculpir, se relacionar com música, comer, dormir, ouvir, ler e contar histórias com os educadores, reconhecendo vivências, e experiências com essas enquanto elementos de transformação e composição de tempos e dos espaços. (SME, 2014).

Ainda na contribuição atuei ao lado das professoras titulares e monitoras, seguirei nas orientações em como incluir e tornar acessível de forma efetiva à participação das crianças que são público-alvo da educação especial em todos os tempos e espaços desta instituição, porém sempre respeitando suas particularidades e individualidades.

O acesso e permanência dos alunos público-alvo da educação especial na classe comum junto com os demais estudantes deve significar também a possibilidade de compartilhar as práticas culturais vivenciadas por todos, não se justificando a exclusão ou o desenvolvimento de um currículo a parte destes alunos sem qualquer relação com currículo geral. (SME, 2020).

Citando novamente a Lei 9.394/96 (LDB), em seu artigo 59, para que haja um processo de inclusão efetivo, deve haver a capacitação do corpo docente, seja

qual for a deficiência e suas necessidades, as crianças que são público-alvo da educação especial possam receber a atenção necessária para seu desenvolvimento pleno. Essa prática se dará por meio de trocas, orientações e formações específicas relacionadas à educação inclusiva no contexto da educação infantil.

Incluir não é só integrar [...] não é estar dentro de uma sala onde a inexistência de consciencialização de valores e a aceitação não existem. É aceitar integralmente e incondicionalmente as diferenças de todos, em uma valorização do ser enquanto semelhante a nós com igualdade de direitos e oportunidades. É mais do que desenvolver comportamentos, é uma questão de consciencialização e de atitudes (CAVACO, 2014, p. 31).

“A família é o primeiro e provavelmente o principal grupo social em que convivemos, pois é nela que o indivíduo aprende a conquistar a individualidade e independência” (KELMAN, 2010, p. 38).

Inclusão é a nossa capacidade de entender e reconhecer o outro e, assim, ter o privilégio de conviver e compartilhar com pessoas diferentes de nós.

(MANTOAN, 2003).

Referências Bibliográficas

BRASIL. Lei nº9.394/96, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.

CAVACO, N. Minha criança é diferente? Diagnóstico, prevenção e estratégia de intervenção e inclusão das crianças autistas e com necessidades educacionais especiais. Rio de Janeiro: Wak editora, 2014.

BOSCO, Zelma; JARDIM, Marina; MINTO, Lisandra. Caderno Curricular

Temático. Educação Básica: ações educacionais em movimento. Volume I – Espaços e tempos na educação das crianças: Prefeitura Municipal de Campinas. Secretaria da Educação, 2014.

Série: Agrupamento II

Plano Coletivo 2025

Agrupamento II

“Que a criança brinque, explore e descubra, pois é na liberdade da infância que nascem os grandes sonhos e aprendizados.”

Loris Malaguzzi

Queridas famílias,

Chegou à hora de pensarmos sobre a nossa caminhada nesse novo ano. Embora sejamos as Educadoras, não detemos todo o conhecimento, este será construído junto com as crianças, pois reconhecemos que são os protagonistas de suas próprias histórias e nós, mediadoras e incentivadoras dessa construção. O trabalho que compõem esse Agrupamento estará voltado para atender de maneira respeitosa as necessidades básicas das crianças em relação à educação, ao afeto, cuidado e à socialização, priorizando a construção da sua identidade e da sua autonomia, sendo esse trabalho norteador pela Abordagem Pikler. O Agrupamento II é composto por duas turmas totalizando 45 crianças, duas professoras formadas em pedagogia que ficam na turma no período da tarde e quatro auxiliares de desenvolvimento infantil no período da manhã.

O Agrupamento II A é composto por vinte e três crianças de um ano e dez meses a 3 anos, sendo 8 meninas e 15 meninos. Nos nomeamos turma da música, o nome surgiu através da observação o quanto eles ficam animados ao ouvir músicas. Nesse tempo que passamos juntos conseguimos observar que a turma tem interesse pelos animais, cilindros, vivências que possibilitem o subir, descer, escalar e saltar. Estão aprimorando os movimentos ao tentar subir e descer nos escorregadores. Cada criança está em uma fase do brincar, como: explorar, encaixar, colecionar e construir.

O Agrupamento II B é composto por vinte e duas crianças de um ano e dez meses a três anos, sendo 9 meninas e 13 meninos. As crianças estão em uma fase de intensas descobertas, explorando o mundo por meio dos sentidos e do movimento. Gostam de empilhar, encaixar, abrir e fechar, subir, descer, escalar e saltar. O movimento livre é essencial para o desenvolvimento do equilíbrio, coordenação e consciência corporal. Existe um interesse crescente por investigações sensoriais, como explorar a água, a areia, as plantas e os animais. O nome “Turma do Dinossauro” foi escolhido com base no grande interesse das crianças por dinossauros. Sempre que falávamos sobre o nome da turma, muitas delas imediatamente respondiam “dinossauro”. Essa reação espontânea e o entusiasmo que demonstram ao brincar com dinossauros nos motivaram a adotar esse nome.

Contamos com a parceria da professora Simone de educação especial que tem como intenção para esse agrupamento, estreitar a cada dia as relações com os educadores a fim de oferecer maior apoio e melhores oportunidades de participação, interação, socialização e comunicação, favorecendo desenvolvimento integral de suas habilidades motoras, emocionais, cognitivas e sociais.

“A inclusão acontece quando se aprende com as diferenças e não com igualdades”.

Paulo Freire

O acolhimento inicial do Agrupamento II é planejado para garantir uma experiência acolhedora e segura para crianças e suas famílias. As famílias acompanham suas crianças até a sala de referência, onde são recebidas pelas educadoras, que garantem que todos se sintam confortáveis e seguros. Nesse primeiro momento, as crianças têm a oportunidade de explorar contextos organizados que integram áreas essenciais do desenvolvimento infantil, como vida prática, construção, leitura e artes, promovendo grandes experiências.

A alimentação do Agrupamento II é organizada em pequenos grupos, cada um com sua educadora de referência, que prepara os pratos com uma variedade de verduras, legumes, carnes, arroz e feijão. O objetivo é que as crianças visualizem e sintam vontade de experimentar diferentes alimentos, ajudando a prevenir a seletividade alimentar.

O momento de descanso é cuidadosamente planejado para criar um ambiente acolhedor e tranquilo. As crianças que desejam dormir têm acesso a um espaço confortável que favorece o relaxamento.

Proporcionamos a interação entre os dois agrupamentos uma vez ao mês, e as vivências são descritas no planejamento mensalmente. Os momentos no parque acontecem diariamente. Além disso, realizamos encontros em outros ambientes da instituição, como o tanque de areia, jardim sensorial, bosque e parque do bosque. Planejamos propostas e brincadeiras em conjunto, permitindo muitos encontros e experiências enriquecedoras para as crianças.

Buscando uma perspectiva de sucesso para a aprendizagem, acreditamos que o ambiente é o terceiro educador da criança, desta forma ao chegar para vivência encontra-se um espaço previamente organizado, faz com que ela se organize internamente, trazendo tranquilidade, segurança e um bem-estar para as suas explorações.

“O educador precisa acreditar na força da criança, na sua potência, na sua capacidade de criar cultura e de transformar o mundo.”

Gandhy Piorski

Por esse motivo, durante ano letivo de 2025 vamos elaborar contextos que chamamos de vida prática, (casinha, manicure, mercadinho); construção com vários elementos (água, luz, terra). Elementos da natureza (pinhas, gravetos, folhas), diferentes esferas (mini blocos, madeiras, pedras), materiais recicláveis. Nesse contexto a criança fica livre, com construções de prédios, estradas, casas e cidades; desenho com variação de suportes e riscadores, tintas naturais, oficinas de artes, giz de cera, carvão; leitura de livros, teatros, histórias com fantoches, com vários gêneros literários.

Priorizamos as idas aos espaços externos a fim de favorecer o contato com o mundo e com o outro, pois quanto mais contato social, exploração espacial, manipulação com os elementos da natureza que a criança possa ter, melhores serão as oportunidades de educação e desenvolvimento integral em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Os espaços são divididos de maneira que todas as turmas utilizem todos os ambientes externos, tanto no período da manhã quanto da tarde. Cada espaço tem objetivo e intencionalidades como, por exemplo: bosque, onde o contato com a natureza é privilegiado; o tanque de areia, onde explora elementos não contáveis além de aprimorar transvasamento; o parque de areia e sensorial, onde os brinquedos provocam desafios corporais e sociais e aperfeiçoar a movimentação livre. Tudo é pensado e organizado de acordo com interesse e necessidade das crianças.

Durante os vários momentos de aprendizados, intencionamos realizar as saídas pedagógicas, cada passeio será planejado com objetivos específicos, de modo que as crianças, além de vivenciarem momentos agradáveis, adquiram bagagem cultural e tenham mais contato com o mundo fora do ambiente escolar. No caso das turmas desse agrupamento é comum propormos passeios para lugares de interesse comum e nesse processo, intencionamos realizar passeio para o parque taquaralzinho e ao circo.

A relação de confiança e de parceria entre a Unidade Escolar e as famílias é uma especificidade da proposta pedagógica do Menino Jesus de Praga, inicia antes mesmo das crianças chegarem na escola, como quando as famílias buscam a vaga, realizam a matrícula, participam da entrevista inicial e combinam o período de acolhimento inicial das crianças.

A instituição Menino Jesus de Praga tem como objetivo promover uma educação antirracista ao valorizar as raízes étnico raciais das crianças e suas famílias e fortalecer a identidade das crianças negras. No agrupamento II vamos elaborar vivências para que as crianças reconheçam sua identidade pessoal, seus familiares e amigos. Mensalmente faremos contextos permanentes com histórias, músicas africanas, indígenas, nordestinas, de várias culturas.

“As crianças aprendem por meio da exploração e da experiência direta com o mundo ao seu redor.” Loris Malaguzzi

A avaliação se dará a partir da observação do desenvolvimento das atividades, das brincadeiras e interações das crianças, para esse acompanhamento utilizaremos diferentes formas de documentação como, registros escritos, fotografias, filmagens, relatórios trimestrais, transcrição de falas/diálogos entre outros.

Estaremos juntos durante todo esse ano letivo, fazendo muitas pesquisas e descobertas na certeza que tudo que vamos vivenciar ficará guardado em nossas memórias. Que esse ano seja incrível.

Com carinho, dedicação e comprometimento,

Professoras

Elaiza Silva e Marly Ramos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

MALAGUZZI, Loris (1993)

PIKLER, Emmi (2008). A criança e sua autonomia: Desenvolvimento motor, afetividade e aprendizagem. Editora Pioneira.

FREIRE, Paulo (1996). Pedagogia do Oprimido. Paz e Terra.

GANDHY Piorski, A. (2016) A criança como protagonista na educação infantil: A abordagem Reggio Emilia. Artmed.

CAMPINAS. Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil: um processo contínuo de reflexão e ação: Prefeitura Municipal de Campinas, Secretaria Municipal de Educação, Departamento Pedagógico / Organização: Miriam Benedita de Castro Camargo / Coordenação pedagógica: Heliton Leite de Godoy. – Campinas, SP, 2013.

FARIA, Ana Lúcia. BARBOSA, Maria Carmem. MELLO, **Suely Documentação pedagógica: teoria e prática.** São Carlos: Pedro & João Editores, 2020.131p.

.FALK, Judit (Org.). Educar os três primeiros anos: Experiência em Lóczy. Tradução de Suely Amaral Mello. 4ª edição. São Paulo: Associação Pikler Brasil, 2021.

KÁLLÓ, Éva; BALOG, Györgyi. As origens do brincar livre. (tradução da versão inglesa para o espanhol Susana Martínz). São Paulo: Omnisciência, 2017. (Coleção primeira infância: educar de 0 a 6 anos).

PLANO COLETIVO ANUAL 2025 DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PROFESSORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL: SIMONE A C DAMASCENO MARCHI.

Trabalharemos junto a toda equipe pedagógica a inclusão. Adaptaremos conforme a necessidade e individualidade de cada aluno, trazendo assim uma educação igualitária a todos. Utilizamos uma linguagem objetiva, elementos da natureza, pinturas, jogos, massinha, areia nos quais exploramos o sensorial e aprimoramos conhecimentos a partir do interesse de cada aluno.

Com olhar atento observo todo ambiente e as crianças para que seja possível uma investigação precoce ao sucesso ao sucesso em seu desenvolvimento e que as necessidades sejam atendidas de forma igualitárias.

Diante ao projeto antirracista da Prefeitura de Campinas, buscamos nos capacitar, aprimorar práticas pedagógicas e envolver a cultura, reduzindo as diferenças e incluindo a todos.

A inclusão de criança com deficiência vem sendo assegurada pelas instituições de ensino em 1996 pela LDB, que estabeleceu os princípios da educação nacional na perspectiva da educação inclusiva e vem ganhando força diariamente, como forma de promover uma educação para todos, igualitária e justa. “A lei de diretrizes e bases da educação nacional, em seu artigo 58, diz:

“Entende-se por educação especial, para os efeitos desta lei, a modalidade de educação escola, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais” (LEI DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL, 1996).

A educação infantil disponibiliza diversos ambientes, proporcionando diversas experiências, à aquisição de novos conhecimentos e é lugar de desenvolvimento das crianças como um todo. Assim, entende-se que é uma etapa imprescindível que irá contribuir para o desenvolvimento da criança com deficiência.

Conforme diz Tereza Egler Mantoan

Sobre esse ambiente escolar propício para o desenvolvimento da criança, Conforme Maria Tereza Eglér Mantoan (2003, p.9) diz:

Os ambientes humanos de convivência são plurais por natureza. Assim, a educação escolar, não pode ser pensada nem realizada se não a partir da ideia de uma formação integral do aluno – segundo suas capacidades e seus talentos – e de ensino participativo, solidário, acolhedor.

A atuação da pedagoga de educação especial/Inclusiva se dará através da contribuição na elaboração do planejamento das professoras titulares, durante as propostas e vivências desenvolvidas em todos os tempos e espaços desta unidade escolar, na orientação e preparação das professoras e agentes de educação infantil e da integração de toda equipe e familiares.

Em relação à contribuição na elaboração do planejamento das professoras titulares, essa ação se dará por meio de orientação nas estratégias e / ou materiais utilizados durante a proposta.

Nos planejamentos serão garantidos, intencionalmente, tempos e espaços para brincar, desenhar, esculpir, se relacionar com música, comer, dormir, ouvir, ler e contar histórias com os educadores, reconhecendo vivências, e experiências com essas enquanto elementos de transformação e composição de tempos e dos

espaços. (SME, 2014).

Ainda na contribuição atuei ao lado das professoras titulares e monitoras, seguirei nas orientações em como incluir e tornar acessível de forma efetiva à participação das crianças que são público-alvo da educação especial em todos os tempos e espaços desta instituição, porém sempre respeitando suas particularidades e individualidades.

O acesso e permanência dos alunos público-alvo da educação especial na classe comum junto com os demais estudantes deve significar também a possibilidade de compartilhar as práticas culturais vivenciadas por todos, não se justificando a exclusão ou o desenvolvimento de um currículo a parte destes alunos sem qualquer relação com currículo geral. (SME, 2020).

Citando novamente a Lei 9.394/96 (LDB), em seu artigo 59, para que haja um processo de inclusão efetivo, deve haver a capacitação do corpo docente, seja

qual for a deficiência e suas necessidades, as crianças que são público-alvo da educação especial possam receber a atenção necessária para seu desenvolvimento pleno. Essa prática se dará por meio de trocas, orientações e formações específicas relacionadas à educação inclusiva no contexto da educação infantil.

Incluir não é só integrar [...] não é estar dentro de uma sala onde a inexistência de consciencialização de valores e a aceitação não existem. É aceitar integralmente e incondicionalmente as diferenças de todos, em uma valorização do ser enquanto semelhante a nós com igualdade de direitos e oportunidades. É mais do que desenvolver comportamentos, é uma questão de consciencialização e de atitudes (CAVACO, 2014, p. 31).

“A família é o primeiro e provavelmente o principal grupo social em que convivemos, pois é nela que o indivíduo aprende a conquistar a individualidade e independência” (KELMAN, 2010, p. 38).

Inclusão é a nossa capacidade de entender e reconhecer o outro e, assim, ter o privilégio de conviver e compartilhar com pessoas diferentes de nós.

(MANTOAN, 2003).

Referências Bibliográficas

BRASIL. Lei nº9.394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.

CAVACO, N. Minha criança é diferente? Diagnóstico, prevenção e estratégia de intervenção e inclusão das crianças autistas e com necessidades educacionais especiais. Rio de Janeiro: Wak editora, 2014.

BOSCO, Zelma; JARDIM, Marina; MINTO, Lisandra. Caderno Curricular

Temático. Educação Básica: ações educacionais em movimento, Volume I – Espaços e tempos na educação das crianças: Prefeitura Municipal de Campinas, Secretaria da Educação, 2014.

Série: Agrupamento III

Plano Coletivo 2025

Agrupamento III

Através desta carta deixaremos descritas nossas intenções para o agrupamento III ao longo do ano letivo de 2025. É importante ressaltar a possibilidade de mudanças nas intenções desta carta, visando às necessidades da turma.

O agrupamento III é composto por três turmas AGIII A, B e C:

Agrupamento III A, turma da Natureza, composta por 29 crianças, sendo 16 meninas e 13 meninos, com idades entre 3 e 5 anos. Crianças que exploram os espaços da creche com intensidade e curiosidade pelos materiais e objetos inseridos no local, conhecendo e interagindo os contextos de sala e as materialidades, o que apoia e incentiva as descobertas pelo novo, as relações entre os pares, diversidade social, cultural e novos interesses. Os vínculos se estabeleceram com o passar dos dias, as crianças passaram a sentir-se mais seguras e pudemos observar tal efeito a partir do momento em que se sentiam mais confiantes em compartilhar algo, contando sobre o que gostam de brincar ou fazer, sobre a comida preferida ou a cor que mais gostam, sobre o final de semana, seus desejos e necessidades. Esse momento de troca e vínculos aconteceu em primeira instância na roda de conversa.

O agrupamento III B é composto por 26 crianças, sendo 11 meninas e 15 meninos, com idades entre 3 e 5 anos. Temos uma criança público-alvo de educação especial (com diagnóstico fechado) e mais três em avaliação, e por este motivo a Simone, que é a professora de educação especial, acompanha a dinâmica da turma passando orientações às educadoras. As crianças do AGIII B, são ativas, curiosas e participativas, demonstram interesse nas vivências, sempre comunicando suas preferências e gostos, participando ativamente das propostas, perguntando sobre o que não sabem ou não entenderam e realizando seus questionamentos.

Para nós é importante levar em consideração que cada criança é única e com suas individualidades, sentem saudade de casa, possuem objetos de apego, assim como qualquer pessoa, passam por dias um pouco difíceis, estamos sempre atentas a esses detalhes, acolhendo e respeitando cada uma delas individualmente, não podendo esquecer de acolher as famílias, sempre no desejo de estreitar os laços afetivos. As crianças estão se desenvolvendo a cada dia, e todos eles já frequentavam a Unidade Educacional no ano anterior.

Uma turma com tantas particularidades, precisava de uma identidade, algo que lhes representassem, então, durante uma das rodas de conversa, pedimos sugestões para o nome da turma, cada criança falou um nome, e algumas delas chamaram bastante atenção como: universo, onça, cavalo e foguete, então fizemos a segunda votação e o nome mais votado foi foguete, e ficou decidido “Turma do foguete”.

O Agrupamento III C, turma da Pitaia, composta por 24 crianças, sendo 9 meninas e 15 meninos, com idades entre 3 e 5 anos. Crianças curiosas, exploradoras e cheia de energia. São investigativas, questionadoras e sempre em busca de novas descobertas, testando possibilidades e levantando hipóteses sobre o mundo ao seu redor. O movimento faz parte da sua forma de aprender, seja no brincar, na experimentação de materiais ou na interação com o ambiente. Demonstram autonomia ao tomarem iniciativas, resolverem desafios e expressarem seus pensamentos e sentimentos com segurança. O vínculo afetivo com os colegas e educadores tem fortalecido o senso de pertencimento, tornando a convivência mais cooperativa e significativa. A natureza desperta grande curiosidade na turma, sendo um espaço essencial para investigações e experiências. As crianças demonstram interesse por elementos naturais, como terra, água, folhas e animais, utilizando esses recursos para explorar e criar. Esse contato com o ambiente externo tem proporcionado desafios motores, liberdade de movimento e momentos de encantamento.

Nossas práticas são inspiradas nas abordagens de Emmi Pikler e Reggio Emilia, abordagens que valorizam a criança como um ser único, autônomo e potente, capaz de ser protagonista de seu próprio conhecimento, respeitando suas individualidades e priorizando seus direitos. Acreditamos no espaço como terceiro educador, bem planejado e organizado entre e contextos e materiais, com a intenção de provocar nas crianças o desejo de explorar estabelecendo trocas com o ambiente em que está inserido, despertando a curiosidade pelo novo, estimulando novas relações e diálogos, promovendo oportunidades de desenvolverem o movimento livre, a coordenação motora, noção espacial, equilíbrio corporal e proximidade e conhecimento com a cultura através de leituras diversas.

“... o papel do(a) professor(a) consiste em criar condições favoráveis a essa construção. Ao invés de transmitir o conhecimento, sob forma de soluções prontas,”

(PROEPRE Fundamento teóricos da educação infantil, 2013, p.35)

A estética faz parte do processo de elaboração das propostas e contextos, favorecendo experiências em um ambiente de oportunidades e experiências, valorizando as potencialidades das crianças, seus focos de interesses e suas múltiplas linguagens.

“ A escola precisa ser um espaço para todas as crianças. Não deve se basear na ideia de que todas são iguais, mas de que todas são diferentes’

Loriz Malaguzzi

As salas referência são planejadas com contextos permanentes que contemplam a construção, grafismo, leitura, vida prática e experiências de interesse das crianças. Com os materiais e objetos ao alcance das crianças contribuindo para a escolha autônoma do que deseja investigar naquele momento.

Construção; desenvolvendo e aprimorando habilidades motoras, noções espaciais, equilíbrio, força, imaginação, criatividade e diálogo entre os pares.

Grafismo; com suportes e riscadores diversos, colabora para a escrita espontânea, desenvolvendo e aprimorando habilidade motora fina, controle corporal, imaginação, diálogos e criatividade.

Leitura; diálogos e aproximação com diferentes culturas e vivências.

Vida prática; geralmente com matéria e que apoiem as crianças a reproduzirem as ações vividas no cotidiano, podendo além de criar ou recriar situações demonstrar seus sentimentos, necessidades e fragilidades.

Experiências; com elementos e materiais diversos, materiais não estruturados entre outros, que incentivem a criança a criar novas possibilidades estimulando sua imaginação, criatividade e interesse.

Pretendemos possibilitar essas experiências de diferentes formas, utilizando todo espaço que a unidade escolar dispõe, que são: parque sensorial, parque de areia, bosque, parque do bosque, animais do bosque: as tartarugas, o jabuti “Chico”, as galinhas da Angola e as abelhas jataí, espaço da leitura, espaço do brincar, quadra e o ateliê com propostas com argila, gravetos e lã, entre outras possibilidades. E não menos importante a sala referência, com roda de conversa,

conscientização e prevenção contra a dengue, propostas que envolvam leitura coletivas e individuais, artes, construção diário calendário, jogos, construção, e o contexto antirracismo.

A instituição Menino Jesus de Praga tem como objetivo promover uma educação antirracista ao valorizar as raízes étnico raciais das crianças e suas famílias e fortalecer a identidade das crianças negras. No agrupamento III vamos elaborar vivências para que as crianças reconheçam sua identidade pessoal, seus familiares e amigos. Assim valorizando e resgatando a cultura dos povos africanos, afro-brasileiro e indígenas, trazendo para o dia a dia questões importantes a serem abordadas para que de maneira respeitosa contribua para construção da identidade étnico racial das crianças de forma positiva.

Contamos com a parceria da professora Simone de educação especial que tem como intenção para esses agrupamentos, estreitar a cada dia as relações com os educadores a fim de oferecer maior apoio e melhores oportunidades de participação, interação e socialização. Eventualmente, quando há necessidade de uma observação mais específica, a professora de Educação Especial atua diretamente, oferecendo uma avaliação mais detalhada e orientando as melhores práticas para o desenvolvimento das crianças. Assim, mesmo que não haja uma demanda constante, a presença desse profissional na rotina escolar é um recurso valioso para a promoção de uma educação de qualidade, que acolhe e valoriza a diversidade das crianças.

As refeições dos agrupamentos III as crianças se servem de forma autônoma, através do auto servimento, onde as crianças se servem sozinhas, porém são orientadas a não desperdiçarem os alimentos e provar todos os alimentos oferecidos. E sua maioria as crianças se alimentam muito bem, com pouca seletividade alimentar. Estão sendo orientados a cuidar de suas higiênes básicas, e cuidados com os pertences pessoais com autonomia. A atenção nos momentos de cuidados como alimentação, troca de fraldas (de crianças do público-alvo da educação especial), lavagem de mãos e no momento de descanso, respeitando a singularidade de cada criança. O momento de descanso é cuidadosamente preparado para oferecer um ambiente acolhedor e tranquilo. Importante ressaltarmos que o ambiente escolar é de suma importância na vida das crianças/famílias. Para isso, os espaços devem ser bem planejados e organizados pensando no desenvolvimento da criança, além da necessidade de serem dinâmicos a ponto de despertar seu interesse. Ao longo do ano planejaremos momentos com o intuito de ampliar a parceria entre escola/ famílias, com organizações de oficinas de artes, contação de histórias, através do encontro com as famílias.

No decorrer do ano, intencionamos realizar no mínimo, duas saídas para estudo do meio associando cultura, lazer e conhecimento do meio sendo um para o Planetário Campinas, Cidade das crianças – Jundiá, entre outras que serão planejadas conforme necessidade do grupo. Intencionamos momentos de vivências coletivas com os AGIII A, B e C como: Dramatização, contação de história e cinema.

Sabemos que as crianças são totalmente capazes de criar seus próprios contextos, até mesmo com poucos recursos polpáveis, mas como forma de auxílio, nesse trabalho utilizaremos alguns materiais de apoio, como por exemplo: Massinha de modelar caseira, canetinhas coloridas, lápis de cor, massinha de modelar e giz de cera de diferentes de diferentes tons de pele, papéis diversificados, giz de lousa, brinquedos não estruturados, papelão, tinta guache e aquarela, diferentes tipos de riscadores, tecidos, argila, pinceis, etc.

Nossa escola tem uma grande vantagem por dispor de espaços naturais, permitindo que as crianças tenham contato direto com a natureza, terra, areia, galhos, folhas, grama, pedras, água, barro, sementes, frutos. Um espaço cheio de cores, cheiros e texturas, propício para fazer observações, manipular objetos, investigar e explorar seu entorno, levantar hipóteses. Nós iremos acompanhá-los nesses momentos, registrando suas descobertas, falas, dúvidas e pesquisas junto a todas as inquietações do grupo.

“A infância é o tempo de maior criatividade na vida de um ser humano”

Jean Piaget

Com as crianças a avaliação acontece através dos registros e observações do desenvolvimento das propostas. Diariamente, realizamos registros das crianças por meio de fotos, filmagens dos momentos das vivências e registros das falas em portfólio. Ressaltamos que nossas práticas serão continuamente avaliadas, para que realmente esse olhar para as crianças seja colocado em prática. Se necessário, mudaremos as intencionalidades e estratégias de acordo com o interesse das crianças.

Com carinho, dedicação e comprometimento,

Professoras

Elaiza, Gabriela Souza e Marly Ramos.

PLANO COLETIVO ANUAL 2025 DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

PROFESSORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL: SIMONE A C DAMASCENO MARCHI.

Trabalharemos junto a toda equipe pedagógica a inclusão. Adaptaremos conforme a necessidade e individualidade de cada aluno, trazendo assim uma educação igualitária a todos. Utilizamos uma linguagem objetiva, elementos da natureza, pinturas, jogos, massinha, areia nos quais exploramos o sensorial e aprimoramos conhecimentos a partir do interesse de cada aluno.

Com olhar atento observo todo ambiente e as crianças para que seja possível uma investigação precoce ao sucesso ao sucesso em seu desenvolvimento e que as necessidades sejam atendidas de forma igualitárias.

Diante ao projeto antirracista da Prefeitura de Campinas, buscamos nos capacitar, aprimorar práticas pedagógicas e envolver a cultura, reduzindo as diferenças e incluindo a todos.

A inclusão de criança com deficiência vem sendo assegurada pelas instituições de ensino em 1996 pela LDB, que estabeleceu os princípios da educação nacional na perspectiva da educação inclusiva e vem ganhando força diariamente, como forma de promover uma educação para todos, igualitária e justa. “A lei de diretrizes e bases da educação nacional, em seu artigo 58, diz:

“Entende-se por educação especial, para os efeitos desta lei, a modalidade de educação escolar, oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos portadores de necessidades especiais” (LEI DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL, 1996).

A educação infantil disponibiliza diversos ambientes, proporcionando diversas experiências, à aquisição de novos conhecimentos e é lugar de desenvolvimento das crianças como um todo. Assim, entende-se que é uma etapa imprescindível que irá contribuir para o desenvolvimento da criança com deficiência.

Conforme diz Tereza Egler Mantoan

Sobre esse ambiente escolar propício para o desenvolvimento da criança, Conforme Maria Tereza Eglér Mantoan (2003, p.9) diz:

Os ambientes humanos de convivência são plurais por natureza. Assim, a educação escolar, não pode ser pensada nem realizada se não a partir da ideia de uma formação integral do aluno – segundo suas capacidades e seus talentos – e de ensino participativo, solidário, acolhedor.

A atuação da pedagoga de educação especial/Inclusiva se dará através da contribuição na elaboração do planejamento das professoras titulares, durante as propostas e vivências desenvolvidas em todos os tempos e espaços desta unidade escolar, na orientação e preparação das professoras e agentes de educação infantil e da integração de toda equipe e familiares.

Em relação à contribuição na elaboração do planejamento das professoras titulares, essa ação se dará por meio de orientação nas estratégias e / ou materiais utilizados durante a proposta.

Nos planejamentos serão garantidos, intencionalmente, tempos e espaços para brincar, desenhar, esculpir, se relacionar com música, comer, dormir, ouvir, ler e contar histórias com os educadores, reconhecendo vivências, e experiências com essas enquanto elementos de transformação e composição de tempos e dos espaços. (SME, 2014).

Ainda na contribuição atuei ao lado das professoras titulares e monitoras, seguirei nas orientações em como incluir e tornar acessível de forma efetiva à participação das crianças que são público-alvo da educação especial em todos os tempos e espaços desta instituição, porém sempre respeitando suas particularidades e individualidades.

O acesso e permanência dos alunos público-alvo da educação especial na classe comum junto com os demais estudantes deve significar também a possibilidade de compartilhar as práticas culturais vivenciadas por todos, não se justificando a exclusão ou o desenvolvimento de um currículo a parte destes alunos sem qualquer relação com currículo geral. (SME, 2020).

Citando novamente a Lei 9.394/96 (LDB), em seu artigo 59, para que haja um processo de inclusão efetivo, deve haver a capacitação do corpo docente, seja

qual for a deficiência e suas necessidades, as crianças que são público-alvo da educação especial possam receber a atenção necessária para seu desenvolvimento pleno. Essa prática se dará por meio de trocas, orientações e formações específicas relacionadas à educação inclusiva no contexto da educação infantil.

Incluir não é só integrar [...] não é estar dentro de uma sala onde a inexistência de consciencialização de valores e a aceitação não existem. É aceitar integralmente e incondicionalmente as diferenças de todos, em uma valorização do ser enquanto semelhante a nós com igualdade de direitos e oportunidades. É mais do que desenvolver comportamentos, é uma questão de consciencialização e de atitudes (CAVACO, 2014, p. 31).

“A família é o primeiro e provavelmente o principal grupo social em que convivemos, pois é nela que o indivíduo aprende a conquistar a individualidade e independência” (KELMAN, 2010, p. 38).

Inclusão é a nossa capacidade de entender e reconhecer o outro e, assim, ter o privilégio de conviver e compartilhar com pessoas diferentes de nós.

(MANTOAN, 2003).

Referências Bibliográficas

BRASIL. Lei nº9.394/96. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Brasília, 1996.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Moderna, 2003.

CAVACO, N. Minha criança é diferente? Diagnóstico, prevenção e estratégia de intervenção e inclusão das crianças autistas e com necessidades educacionais especiais. Rio de Janeiro: Wak editora, 2014.

BOSCO, Zelma; JARDIM, Marina; MINTO, Lisandra. Caderno Curricular

Temático. Educação Básica: ações educacionais em movimento. Volume I – Espaços e tempos na educação das crianças: Prefeitura Municipal de Campinas. Secretaria da Educação, 2014.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

CAMPINAS. Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil: um processo contínuo de reflexão e ação: Prefeitura Municipal de Campinas, Secretaria Municipal de Educação, Departamento Pedagógico / Organização: Miriam Benedita de Castro Camargo / Coordenação pedagógica: Heliton Leite de Godoy. – Campinas, SP, 2013.

PROEPRE: Fundamentos teóricos da educação infantil II / Orly Zucatto Mantovani de Assis, Mucio Camargo de Assis (organizadores) 7ª edição. Campinas, SP: Book Editora, 2013.

FALK, Judit (Org.). Abordagem Pikler, educação infantil. (Tradução Guillermo Blanco Ordaz.). São Paulo: Omnisciência, 2016. (Coleção primeira infância: educar de 0 a 6 anos)

KÁLLÓ, Éva; BALOG, Györgyi. As origens do brincar livre. (tradução da versão inglesa para o espanhol Susana Martínz). São Paulo: Omnisciência, 2017. (Coleção primeira infância: educar de 0 a 6 anos)

ORTIZ, C. Adaptação e Acolhimento: um cuidado inerente ao projeto educativo da instituição e um indicador de qualidade do serviço prestado pela instituição. 2000.

3.12 - Planos individuais de ensino/trabalho de cada Professor(a), em consonância com os planos coletivos

A

Planejamento Específico

Disciplina: Educação Infantil

Professor: 905004339 - 905004339 - GABRIELA NUNES DE SOUZA

PLANO INDIVIDUAL POR TURMA 2025

Ano: 2025

Turma: AGI- A Turma do Amor

Faixa etária: 5 meses a 1 ano e 6 meses

Número de bebês: 30 (15 meninas e 15 meninos)

Professora Responsável: Gabriela

Educadoras de Referência (ADIs): Vanessa, Beatriz, Mariana e Maevyli

OBJETIVO GERAL

Promover o **pleno desenvolvimento físico, emocional, social e cognitivo dos bebês**, por meio de experiências sensoriais, motoras e relacionais que valorizem a autonomia, o vínculo afetivo e o movimento livre, respeitando o ritmo, as necessidades e os interesses individuais de cada criança.

EQUIPE ENVOLVIDA E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

Profissional	Atribuições
Professora titular	Planejamento, organização dos contextos, escuta ativa, registros e proposição das vivências.
Professora Simone (Educação Especial)	Acompanhamento de crianças público-alvo, apoio à equipe, estratégias inclusivas, observações e orientações.
Equipe de apoio	Apoio nos cuidados diários (alimentação, higiene, descanso), observações e fortalecimento dos vínculos.
Coordenação Pedagógica	Acompanhamento e mediação nos processos pedagógicos, apoio nos registros e formações.

PERFIL DA TURMA

A turma é composta por bebês curiosos, atentos e em diferentes estágios do desenvolvimento motor, com andantes e não andantes. Observa-se forte interesse pela exploração do ambiente e dos materiais disponíveis, o que favorece o movimento livre e o controle motor. Há crianças com necessidades específicas:

- 10 bebês usam chupeta
- 2 bebês usam objetos de apego (coberta)
- 1 bebê prematuro em acompanhamento médico e com introdução alimentar assistida
- 1 bebê com torcicolo congênito em tratamento
- 1 bebê com acompanhamento ortopédico

O processo de acolhimento foi feito de forma gradual, com forte parceria entre escola e famílias, respeitando os tempos e a segurança emocional de cada bebê.

PLANEJAMENTO DOS PROFISSIONAIS

Nosso trabalho é inspirado na Abordagem Pikler, uma Abordagem que traz consigo princípios de respeito à criança e ao seu desenvolvimento, pensamos em propostas e contextos de acordo com a necessidade das crianças e seu interesse, planejamentos mensais conseguindo acompanhar o processo de desenvolvimentos dos bebês, observações, momentos coletivos e individuais e avaliação do mês anterior, relançando propostas já oferecidas com foco em outras áreas de interesse. O bebê em processo de descoberta aprende com as relações e trocas diária, seja consigo mesmo ou com o ambiente e materiais, ou com as relações entre os pares. Cada ação/reação e movimento que acontece no ambiente estimula, incentiva e acrescenta um novo aprender ao bebê. Desejo que nesse ano de 2025 os bebês da turma do Amor possam se descobrir de forma ampla, suas capacidades e limites corporais através do movimento livre, descobrir diversas possibilidades com materiais diferenciados, principalmente com materiais não estruturados e naturais, encontrados facilmente no bosque de nossa creche, que possam desde bem pequenos estimular capacidade de imaginar e criar de diversas formas. Que as relações pessoais se estreitem e possam ser respeitadas.

Cada bebê tem uma **educadora de referência**, fortalecendo os vínculos afetivos e proporcionando segurança nas interações. A professora Gabriela acompanha todas as rotinas e propostas em conjunto com as ADIs.

Funções da equipe:

- Planejamento e organização dos contextos pedagógicos
- Observação e registro do desenvolvimento
- Intervenções intencionais respeitadas
- Apoio à rotina (alimentação, higiene, descanso)
- Organização dos ambientes internos e externos

PLANEJAMENTO TRIMESTRAL

1º TRIMESTRE -

Objetivos:

- Estabelecer vínculos afetivos
- Acolher os bebês e famílias com escuta e respeito
- Promover reconhecimento dos espaços e das educadoras
- Estimular o movimento livre e a exploração sensorial

Propostas e Atividades:

- Texturas com materiais naturais (folhas, tecidos, corda)
- Brincadeiras com espelhos, bolas, argolas e panos
- Rodas de músicas suaves e cantigas de acolhimento
- Contextos com utensílios de madeira e alumínio
- Espaços com livros de imagens e materiais para manuseio

Avaliação:

- Observações individuais diárias
- Registros fotográficos e escritos
- Relatórios trimestrais com foco na adaptação e interações iniciais

2º TRIMESTRE -

Objetivos:

- Ampliar a autonomia nos deslocamentos e escolhas
- Explorar os materiais de forma mais ativa
- Favorecer interações entre pares e educadores
- Estimular a expressão corporal e oral

Propostas e Atividades:

- Caminhadas e explorações no bosque da creche com coleta de elementos naturais
- Propostas com água, argila e papéis rasgados
- Ambientes com brinquedos simbólicos simples (potes, colheres, panos)
- Mini percursos com almofadas, rampas e obstáculos
- Releituras de histórias e momentos de repetição de propostas com novos focos

Avaliação:

- Fichas de desenvolvimento motor e social
- Relatórios individuais baseados nas observações
- Portfólios com produções e registros fotográficos

3º TRIMESTRE -

Objetivos:

- Consolidar conquistas motoras e cognitivas
- Estimular a autonomia e a imaginação
- Fortalecer a escuta das expressões não verbais
- Promover experiências simbólicas e criativas

Propostas e Atividades:

- Ambientes simbólicos com bonecos, carrinhos, tecidos e utensílios
- Criações livres com materiais não estruturados e recicláveis
- Investigação de texturas e sons na natureza
- Rodas com livros, dramatizações e canções de escolha dos bebês
- Ambientes externos com foco em desafios motores e novas explorações

Avaliação:

- Relatório final com observações de desenvolvimento integral
- Reuniões com famílias para partilha de trajetórias e descobertas

ORGANIZAÇÃO DOS CONTEXTOS

- **Ambiente interno:** Sala referência com cantinhos fixos, materiais acessíveis e contextos mantidos por semanas, permitindo revisitas.
- **Ambiente externo:** Espaços naturais da creche usados como extensão do ambiente de aprendizagem, com coleta e uso de materiais naturais.
- **Materiais utilizados:** objetos naturais e não estruturados (folhas, galhos, tecidos), utensílios do cotidiano, livros diversos, bonecos,

carrinhos, potes, espelhos, bacias.

REGISTROS E DOCUMENTAÇÃO

- Fotografias diárias
- Produções individuais e coletivas
- Relatórios trimestrais
- Portfólios
- Diálogos e observações entre professoras e ADIs

ENVOLVIMENTO DAS FAMÍLIAS

- Acolhimento gradual com participação ativa das famílias
- Reuniões periódicas com compartilhamento de portfólios
- Comunicação contínua por agenda, mural ou aplicativo
- Escuta ativa das famílias em relação ao desenvolvimento das crianças

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O planejamento é flexível e adaptável, respeitando as **necessidades emergentes da turma e de cada bebê**. As intenções podem ser ajustadas ao longo do ano, mantendo o foco em uma **educação sensível, respeitosa e significativa**, onde cada bebê seja reconhecido como sujeito ativo e potente.

Com carinho e dedicação,

Professora Gabriela

Turma do Amor – 2025

A

Planejamento Específico

Disciplina: Educação Especial

Professor: 905004340 - 905004340 - SIMONE ALAÍDE DE CARVALHO DAMASCENO MARCHI

PLANO INDIVIDUAL – PROFESSORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA (2025)

Profissional: Simone Alaíde de Carvalho Damasceno Marchi

Tempo de atuação na unidade: 4 horas diárias

Agrupamentos atendidos: AGI, AGII e AGIII

Formação: Pedagogia, Especialização em Educação Especial e Inclusiva, Psicopedagogia e Neuropsicopedagogia

OBJETIVO GERAL

Garantir o **pleno desenvolvimento das crianças público-alvo da educação especial (PAEE)** inseridas nos agrupamentos da creche, promovendo sua **participação, aprendizagem, interação e pertencimento** em todos os espaços e tempos da instituição, por meio da colaboração direta com educadoras, equipe de apoio e famílias.

PLANEJAMENTO ORGANIZADO POR TRIMESTRES

1º TRIMESTRE

Eixo norteador: *Acolhimento, vínculo e observação sensível*

Objetivos Específicos:

- Acompanhar a adaptação das crianças nos agrupamentos.
- Estabelecer vínculos de confiança com as crianças, equipe e famílias.
- Realizar observações individuais para conhecer os interesses, formas de comunicação, estilos de aprendizagem e necessidades específicas.
- Contribuir com o planejamento das educadoras com foco na inclusão desde o início do ano letivo.

Atuação da Professora de Educação Especial:

- Escuta ativa das educadoras para compreender os contextos e desafios de cada turma.
- Sugestão de **estratégias acessíveis e materiais adaptados** para propostas pedagógicas.
- Apoio durante as vivências em sala referência, ateliê e espaços externos.
- Elaboração conjunta de **Planos de Acompanhamento Individual (PAI)** com base em observações e diálogos com a equipe e famílias.
- Mediação de comunicação alternativa ou adaptada, quando necessário.

2º TRIMESTRE (Maio a Agosto)

Eixo norteador: *Participação ativa, comunicação e desenvolvimento de habilidades*

Objetivos Específicos:

- Promover a ampliação da **interação social, linguagem e autonomia** das crianças .
- Intensificar a mediação nos momentos de brincadeiras, rodas de conversa, refeições e atividades dirigidas.
- Trabalhar o fortalecimento da autoestima e do pertencimento.
- Estimular e acompanhar a exploração de diferentes linguagens (corporal, musical, artística, verbal, simbólica).

Atuação da Professora de Educação Especial:

- Acompanhamento direto nas **propostas sensoriais, musicais, corporais e motoras**.
- Criação e/ou mediação de **sequências de atividades** com materiais acessíveis: livros com imagens táteis, brinquedos com texturas, materiais com contrastes visuais, uso de pictogramas ou comunicação alternativa.
- Registro reflexivo (escrito e fotográfico) de avanços, interesses e necessidades observadas.
- Orientação sobre **adaptações curriculares** e estratégias para favorecer a comunicação e autorregulação.
- Encontros com famílias para devolutivas sobre avanços e escuta de demandas.

3º TRIMESTRE

Eixo norteador: *Protagonismo, consolidação de aprendizagens e transição*

Objetivos Específicos:

- Estimular o protagonismo e a autoria das crianças PAEE em projetos, produções e vivências coletivas.
- Consolidar aprendizagens desenvolvidas ao longo do ano.
- Planejar ações de **transição escolar** para crianças que irão para o ensino fundamental.
- Promover reflexões com a equipe sobre o percurso formativo e os avanços inclusivos.

Atuação da Professora de Educação Especial:

- Apoio nas **atividades finais de exposição de trabalhos e vivências coletivas** (ex: cinema, contação de histórias, projetos artísticos).
- Criação de **materiais individuais ou coletivos** que registrem as conquistas da criança ao longo do ano.
- Participação no planejamento da transição com educadoras do AGIII e coordenação, discutindo o perfil de cada criança e estratégias de continuidade.
- Reuniões com famílias para **fechamento do ano** com devolutiva sensível e acolhedora.
- Avaliação do plano de ação, propondo **novos caminhos formativos** à equipe.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E REGISTRO

Instrumento	Finalidade
Registros diários e semanais	Acompanhar a rotina e participação das crianças nos diferentes contextos.
Plano de Acompanhamento Individual (PAI)	Sistematizar estratégias, metas, avanços e necessidades por criança.
Portfólio colaborativo	Coletar registros (desenhos, fotos, relatos) das crianças com apoio das educadoras.
Reuniões pedagógicas	Compartilhar observações e propostas com a equipe para avaliação contínua do trabalho.
Diálogos com famílias	Fortalecer a parceria escola-família e acompanhar a evolução das crianças.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS INCLUSIVAS ADOTADAS

- Materiais sensoriais e adaptados (texturas, cores contrastantes, imagens grandes, pictogramas).

- Comunicação alternativa e aumentativa (uso de gestos, sinais, imagens).
- Sequência de rotinas visuais.
- Parceria com equipe para ampliar tempos, formatos e acessos à proposta.
- Propostas de livre exploração com apoio direto e observação.
- Adaptação do ambiente e flexibilização das metas conforme necessidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação inclusiva é um compromisso coletivo que transforma a vida de todas as crianças e educadores. A atuação da Professora de Educação Especial vai além do atendimento individual: é um trabalho de articulação, sensibilização e **garantia de direitos**.

Acolher, escutar, respeitar e incluir não são apenas ações técnicas, mas atitudes que constroem diariamente uma escola mais justa, afetiva e comprometida com o desenvolvimento integral de todos.

“Quando a escola é boa para as crianças com deficiência, ela se torna excelente para todas.”

Cláudia Werneck

Com respeito e dedicação,

Simone Alaíde de Carvalho Damasceno Marchi

Professora de Educação Especial – Creche Menino Jesus de Praga

A

Planejamento Específico

Disciplina: Educação Infantil

Professor: 905002988 - 905002988 - ELAIZA CRISTINA RIBEIRO DA COSTA SILVA

PLANO INDIVIDUAL POR TURMA - 2025

Turma: Turma da Música AGII-A

Faixa etária: 1 ano e 10 meses a 3 anos

Número de crianças: 23 (8 meninas e 15 meninos)

Educadoras responsáveis:

- Elaiza Cristina Ribeiro da Costa Silva
- Elisangela Misael
- Raimunda Souda

OBJETIVO GERAL

Promover o pleno desenvolvimento das crianças da Turma da Música, considerando suas linguagens expressivas, seus interesses, suas identidades e seus ritmos, por meio de contextos de aprendizagem intencionais, sensíveis, afetivos e potentes, organizados com base nas abordagens de Emmi Pikler e Reggio Emilia.

EQUIPE ENVOLVIDA E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

Profissional	Atribuições
Professora titular	Planejamento, organização dos contextos, escuta ativa, registros e proposição das vivências.
Professora Simone (Educação Especial)	Acompanhamento de crianças público-alvo, apoio à equipe, estratégias inclusivas, observações e orientações.
Equipe de apoio	Apoio nos cuidados diários (alimentação, higiene, descanso), observações e fortalecimento dos vínculos.
Coordenação Pedagógica	Acompanhamento e mediação nos processos pedagógicos, apoio nos registros e formações.

PERFIL DA TURMA

Nossa turma tem vinte e três crianças de um ano e dez meses a três anos, sendo oito meninas e quinze meninos. Nos nomeamos turma da música, o nome surgiu através da observação o quanto eles ficam animados ao ouvir músicas. Nesse tempo que passamos juntos conseguimos

observar que a turma tem interesse pelos animais, cilindros, vivências que possibilitem o subir, descer, escalar e saltar. Estão aprimorando os movimentos ao tentar subir e descer nos escorregadores. Cada criança está em uma fase do brincar, como: explorar, encaixar, colecionar e construir.

PLANEJAMENTO DOS PROFISSIONAIS

Cada educadora é referência para até 12 crianças, garantindo vínculo, escuta atenta e cuidado individualizado. As ações incluem:

- Organização do ambiente (interno e externo) com materiais não estruturados e naturais.
- Propostas coletivas e em pequenos grupos.
- Registros fotográficos, escritos e audiovisuais.
- Avaliação contínua do processo pedagógico.
- Planejamento mensal com revisão trimestral.

PLANEJAMENTO TRIMESTRAL

1º TRIMESTRE

Objetivos:

- Fortalecer vínculos afetivos entre crianças e educadoras.
- Favorecer a adaptação ao ambiente e à rotina.
- Estimular o movimento livre e a motricidade ampla.
- Desenvolver a escuta e a curiosidade musical.

Atividades propostas:

- Exploração de instrumentos sonoros improvisados (panelas, colheres, latas).
- Vivências com músicas cantadas, cantigas, dança livre e gestos musicais.
- Brincadeiras no parque e nos escorregadores (subir, descer, escalar).
- Contação de histórias com elementos da natureza e animais.
- Encontros com os agrupamentos A e B nos espaços externos.

Avaliação:

- Registros das falas e gestos.
- Observações de interações e preferências.
- Portfólio com fotos e anotações individuais

2º TRIMESTRE

Objetivos:

- Incentivar o brincar simbólico e a criatividade.
- Explorar materiais naturais e não estruturados.
- Proporcionar experiências sensoriais e corporais.
- Reconhecer e valorizar as identidades étnico-raciais.

Atividades propostas:

- Contextos de faz de conta com utensílios do cotidiano.
- Pinturas com tintas naturais, carvão e giz de cera.
- Vivências com argila, areia, terra, sagu e farinha.
- Roda de histórias africanas, indígenas, nordestinas.
- Criação de sons e movimentos com o corpo e objetos.
- Explorações no bosque e tanque de areia com foco na vida prática (comidinhas, construções, etc.).

Avaliação:

- Documentação de interações e descobertas.
- Registros das propostas em pequenos grupos.
- Diálogo reflexivo entre educadoras sobre a prática.

3º TRIMESTRE

Objetivos:

- Consolidar a autonomia no brincar e nas rotinas.
- Estimular a socialização e a escuta entre os pares.
- Ampliar o repertório cultural e corporal das crianças.
- Encerrar o ciclo com memória afetiva e partilhas.

Atividades propostas:

- Vivências de dança coletiva e dramatizações.
- Exposição dos portfólios e registros com as famílias.
- Rodas de conversa com histórias sobre diversidade cultural e identidade.
- Brincadeiras de roda, jogos com bolas e movimentos ritmados.
- Revisitas aos contextos favoritos do ano.

Avaliação:

- Avaliação final descritiva individual
- Análise dos registros acumulados no portfólio
- Reuniões com as famílias para partilha dos processos

ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS

- **Sala de referência:** Cantos fixos com livros, brinquedos simbólicos, utensílios e materiais naturais.
- **Ambientes externos:** Parque sensorial, bosque, tanque de areia, quadra.
- **Materiais utilizados:** Madeira, alumínio, tecidos, livros, painéis, colheres, potes, pedras, gravetos, tintas naturais, terra, etc.
- **Espaço musical:** Instrumentos improvisados, caixa de som, músicas tradicionais e culturais.

AValiação E REGISTRO

- Registro diário por meio de fotos, vídeos, falas e atitudes.
- Observações intencionais em momentos espontâneos e dirigidos
- Portfólio individual com documentação do percurso.
- Reuniões pedagógicas de reflexão com base nos registros.
- Flexibilidade para replanejar conforme interesses do grupo.

EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA

- Propostas mensais com foco nas culturas africanas, indígenas e regionais.
- Valorização da identidade de cada criança e sua história familiar.
- Livros e músicas com protagonismo negro e indígena.
- Reflexão contínua sobre as práticas e o currículo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este plano é um guia vivo e pode (e deve) ser adaptado conforme as observações e necessidades das crianças. Nosso maior desejo é que este ano seja repleto de **curiosidade, afeto, respeito e encantamento** — com cada criança sendo vista como um ser potente e digno de todas as oportunidades para explorar, descobrir e construir seu lugar no mundo.

Com carinho,

Educadoras:

- Elaiza Cristina Ribeiro da Costa Silva
- Elisângela Misael
- Raimunda Souda

Referências Bibliográficas:

CAMPINAS. Diretrizes Curriculares da Educação Básica para a Educação Infantil: um processo contínuo de reflexão e ação: Prefeitura Municipal de Campinas, Secretaria Municipal de Educação, Departamento Pedagógico /

Organização: Miriam Benedita de Castro Camargo / Coordenação pedagógica: Heliton Leite de Godoy. – Campinas, SP, 2013.

FARIA, Ana Lúcia. BARBOSA, Maria Carmem. MELLO, **Suely Documentação pedagógica: teoria e prática**. São Carlos: Pedro & João Editores, 2020.131p.

.**FALK**, Judit (Org.). Educar os três primeiros anos: Experiência em Lóczy. Tradução de Suely Amaral Mello. 4ª edição. São Paulo: Associação Pikler Brasil, 2021.

KÁLLÓ, Éva; BALOG, Györgyi. As origens do brincar livre. (tradução da versão inglesa para o espanhol Susana Martínz). São Paulo: Omnisciência, 2017. (Coleção primeira infância: educar de 0 a 6 anos).

BRASIL. Lei nº 11.645, de 10 março de 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm

A

Planejamento Específico

Disciplina: Educação Especial

Professor: 905004340 - 905004340 - SIMONE ALAÍDE DE CARVALHO DAMASCENO MARCHI

PLANO INDIVIDUAL – PROFESSORA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA (2025)

Profissional: Simone Alaíde de Carvalho Damasceno Marchi

Tempo de atuação na unidade: 4 horas diárias

Agrupamentos atendidos: AGI, AGII e AGIII

Formação: Pedagogia, Especialização em Educação Especial e Inclusiva, Psicopedagogia e Neuropsicopedagogia

OBJETIVO GERAL

Garantir o **pleno desenvolvimento das crianças público-alvo da educação especial (PAEE)** inseridas nos agrupamentos da creche, promovendo sua **participação, aprendizagem, interação e pertencimento** em todos os espaços e tempos da instituição, por meio da colaboração direta com educadoras, equipe de apoio e famílias.

PLANEJAMENTO ORGANIZADO POR TRIMESTRES

1º TRIMESTRE

Eixo norteador: *Acolhimento, vínculo e observação sensível*

Objetivos Específicos:

- Acompanhar a adaptação das crianças nos agrupamentos.
- Estabelecer vínculos de confiança com as crianças, equipe e famílias.
- Realizar observações individuais para conhecer os interesses, formas de comunicação, estilos de aprendizagem e necessidades específicas.
- Contribuir com o planejamento das educadoras com foco na inclusão desde o início do ano letivo.

Atuação da Professora de Educação Especial:

- Escuta ativa das educadoras para compreender os contextos e desafios de cada turma.
- Sugestão de **estratégias acessíveis e materiais adaptados** para propostas pedagógicas.
- Apoio durante as vivências em sala referência, ateliê e espaços externos.
- Elaboração conjunta de **Planos de Acompanhamento Individual (PAI)** com base em observações e diálogos com a equipe e famílias.
- Mediação de comunicação alternativa ou adaptada, quando necessário.

2º TRIMESTRE (Maio a Agosto)

Eixo norteador: *Participação ativa, comunicação e desenvolvimento de habilidades*

Objetivos Específicos:

- Promover a ampliação da **interação social, linguagem e autonomia** das crianças .
- Intensificar a mediação nos momentos de brincadeiras, rodas de conversa, refeições e atividades dirigidas.
- Trabalhar o fortalecimento da autoestima e do pertencimento.
- Estimular e acompanhar a exploração de diferentes linguagens (corporal, musical, artística, verbal, simbólica).

Atuação da Professora de Educação Especial:

- Acompanhamento direto nas **propostas sensoriais, musicais, corporais e motoras**.
- Criação e/ou mediação de **seqüências de atividades** com materiais acessíveis: livros com imagens táteis, brinquedos com texturas, materiais com contrastes visuais, uso de pictogramas ou comunicação alternativa.
- Registro reflexivo (escrito e fotográfico) de avanços, interesses e necessidades observadas.
- Orientação sobre **adaptações curriculares** e estratégias para favorecer a comunicação e autorregulação.
- Encontros com famílias para devolutivas sobre avanços e escuta de demandas.

3º TRIMESTRE

Eixo norteador: *Protagonismo, consolidação de aprendizagens e transição*

Objetivos Específicos:

- Estimular o protagonismo e a autoria das crianças PAEE em projetos, produções e vivências coletivas.
- Consolidar aprendizagens desenvolvidas ao longo do ano.
- Planejar ações de **transição escolar** para crianças que irão para o ensino fundamental.
- Promover reflexões com a equipe sobre o percurso formativo e os avanços inclusivos.

Atuação da Professora de Educação Especial:

- Apoio nas **atividades finais de exposição de trabalhos e vivências coletivas** (ex: cinema, contação de histórias, projetos artísticos).
- Criação de **materiais individuais ou coletivos** que registrem as conquistas da criança ao longo do ano.
- Participação no planejamento da transição com educadoras do AGIII e coordenação, discutindo o perfil de cada criança e estratégias de continuidade.
- Reuniões com famílias para **fechamento do ano** com devolutiva sensível e acolhedora.
- Avaliação do plano de ação, propondo **novos caminhos formativos** à equipe.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO E REGISTRO

Instrumento	Finalidade
Registros diários e semanais	Acompanhar a rotina e participação das crianças nos diferentes contextos.
Plano de Acompanhamento Individual (PAI)	Sistematizar estratégias, metas, avanços e necessidades por criança.
Portfólio colaborativo	Coletar registros (desenhos, fotos, relatos) das crianças com apoio das educadoras.
Reuniões pedagógicas	Compartilhar observações e propostas com a equipe para avaliação contínua do trabalho.
Diálogos com famílias	Fortalecer a parceria escola-família e acompanhar a evolução das crianças.

PRINCIPAIS ESTRATÉGIAS INCLUSIVAS ADOTADAS

- Materiais sensoriais e adaptados (texturas, cores contrastantes, imagens grandes, pictogramas).
- Comunicação alternativa e aumentativa (uso de gestos, sinais, imagens).
- Sequência de rotinas visuais.
- Parceria com equipe para ampliar tempos, formatos e acessos à proposta.
- Propostas de livre exploração com apoio direto e observação.
- Adaptação do ambiente e flexibilização das metas conforme necessidade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação inclusiva é um compromisso coletivo que transforma a vida de todas as crianças e educadores. A atuação da Professora de

Educação Especial vai além do atendimento individual: é um trabalho de articulação, sensibilização e **garantia de direitos**.

Acolher, escutar, respeitar e incluir não são apenas ações técnicas, mas atitudes que constroem diariamente uma escola mais justa, afetiva e comprometida com o desenvolvimento integral de todos.

“Quando a escola é boa para as crianças com deficiência, ela se torna excelente para todas.”

Cláudia Werneck

Com respeito e dedicação,

Simone Alaíde de Carvalho Damasceno Marchi

Professora de Educação Especial – Creche Menino Jesus de Praga

B

Planejamento Específico

Disciplina: Educação Infantil

Professor: 905002998 - 905002998 - MARLY RAMOS DE CARVALHO

PLANO INDIVIDUAL POR TURMA - 2025

Turma: Turma do Dinossauro

Agrupamento: II B

Faixa etária: 1 ano e 10 meses a 3 anos

Número de crianças: 22 (9 meninas e 13 meninos)

Professora: Marly Ramos

OBJETIVO GERAL

Promover o pleno desenvolvimento das crianças da Turma do Dinossauro por meio de experiências lúdicas, sensoriais, investigativas e inclusivas, respeitando o tempo e o ritmo de cada criança, incentivando a autonomia, a curiosidade e o cuidado com o outro e com a natureza.

EQUIPE ENVOLVIDA E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

Profissional	Atribuições
Professora titular	Planejamento, organização dos contextos, escuta ativa, registros e proposição das vivências.
Professora Simone (Educação Especial)	Acompanhamento de crianças público-alvo, apoio à equipe, estratégias inclusivas, observações e orientações.
Equipe de apoio	Apoio nos cuidados diários (alimentação, higiene, descanso), observações e fortalecimento dos vínculos.
Coordenação Pedagógica	Acompanhamento e mediação nos processos pedagógicos, apoio nos registros e formações.

PERFIL DA TURMA

O Agrupamento II B é composto por vinte e duas crianças de um ano e dez meses a três anos, sendo nove meninas e treze meninos. As crianças estão em uma fase de intensas descobertas, explorando o mundo por meio dos sentidos e do movimento. Gostam de empilhar, encaixar, abrir e fechar, subir, descer, escalar e saltar. O movimento livre é essencial para o desenvolvimento do equilíbrio, coordenação e consciência corporal. Existe um interesse crescente por investigações sensoriais, como explorar a água, a areia, as plantas e os animais. Esses interesses guiarão nossa proposta, permitindo que a aprendizagem ocorra de forma prazerosa e significativa.

O nome “Turma do Dinossauro” foi escolhido com base no grande interesse das crianças por dinossauros. Sempre que falávamos sobre o nome da turma, muitas delas imediatamente respondiam “dinossauro”. Essa reação espontânea e o entusiasmo que demonstram ao brincar com dinossauros nos motivaram a adotar esse nome.

“A criança precisa ter liberdade para se movimentar e se expressar de acordo com seu próprio ritmo.” Emmi pikler

PLANEJAMENTO DOS PROFISSIONAIS

- Cada criança tem um educador(a) referência, responsável pelos cuidados diários, acompanhando o desenvolvimento emocional, físico e social.
- A professora de educação especial oferece suporte para a inclusão, garantindo acessibilidade e participação de todas as crianças.
- Organização semanal do ambiente da sala referência e dos espaços externos com materiais naturais e não estruturados.
- Reuniões pedagógicas para leitura dos registros e replanejamento com base nos interesses das crianças.
- Registro constante no diário de bordo, com observações, falas e registros das propostas.

PLANEJAMENTO TRIMESTRAL

1º TRIMESTRE

Objetivos:

- Estabelecer vínculos afetivos entre crianças e educadores.
- Favorecer a adaptação e o reconhecimento dos espaços da creche.
- Estimular a autonomia e a motricidade ampla por meio do movimento livre.
- Explorar os sentidos com materiais naturais.

Atividades propostas:

- Criação de contextos com blocos, cestos de tesouros e materiais para empilhar, encaixar e abrir/fechar.
- Brincadeiras ao ar livre: subir e descer escorregadores, explorar rampas e cilindros.
- Contato com os animais do bosque (tartarugas, galinhas, abelhas) como ponto de partida para investigações.
- Propostas com água e areia em ambientes seguros.
- Contação de histórias com livros ilustrados, incluindo personagens diversos e representativos.
- Criação de espaço sensorial com tecidos, texturas e aromas naturais.

Avaliação:

- Observações individuais sobre adaptação, motricidade e interações sociais.
- Registros visuais (fotos, vídeos) e anotações no diário de bordo.
- Reunião pedagógica para planejamento do 2º trimestre.

2º TRIMESTRE

Objetivos:

- Ampliar o brincar simbólico e as interações entre pares.
- Estimular a linguagem oral por meio das brincadeiras e contações de histórias.
- Fortalecer o contato com a natureza e a conscientização ambiental.
- Trabalhar identidade e diversidade com enfoque antirracista.

Atividades propostas:

- Criação de contextos com dinossauros, blocos, folhas e troncos.
- Roda de músicas africanas, indígenas e nordestinas.
- Atividades de arte com carvão, pigmentos naturais, argila e elementos do bosque.
- Vivência com frutas e legumes diversos (experimentação sensorial e culinária).
- Propostas de cuidado coletivo: rega das plantas, limpeza de brinquedos, observação do ambiente.
- Leitura de livros que promovem diversidade étnico-racial e cultural.

Avaliação:

- Registros das falas das crianças durante as propostas.
- Portfólios individuais com fotos, desenhos e produções.
- Acompanhamento dos avanços na linguagem, expressão e cuidado com o ambiente.
-
-

3º TRIMESTRE

Objetivos:

- Consolidar a autonomia nas rotinas diárias.
- Incentivar a escuta e a empatia nas interações em grupo.
- Revisitar contextos preferidos e registrar memórias do ano.
- Encerrar o ano com protagonismo infantil e valorização das conquistas.

Atividades propostas:

- Criação de uma “exposição sensorial” com produções das crianças ao longo do ano.
- Propostas de dramatização e dança com trilhas sonoras escolhidas pelas crianças.
- Recontos de histórias favoritas em roda, com participação ativa das crianças.
- Recriação de contextos com dinossauros e natureza, retomando descobertas anteriores.
- Momentos de convivência com as famílias para partilhar registros e produções.
- Reorganização dos espaços com participação das crianças, fortalecendo autonomia.

Avaliação:

- Avaliação final descritiva com base nos registros do diário de bordo e portfólios.
- Reuniões com as famílias para devolutiva individual.
- Reflexão coletiva entre educadoras sobre as práticas pedagógicas vivenciadas.

